SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2199

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 074/219

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sra. ELYDA DUARTE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, portadora do CPF de Nº **011.602.931-55**, residente e domiciliada na Rua F, s/n Bairro Vale dos Sonhos III, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDENCIA** lotada no Gabinete do da Presidência, desta casa de Leis, a partir do dia 19 de Março de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 19/03/2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4B7D6D48

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 6.416/2018

"Altera a redação dos artigos 1º, 23, 24, 25, 28 e 35 da Lei Municipal nº 6.356/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Capanema/PA (RPPS), e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Ficam alteradas as redações dos seguintes artigos da Lei Municipal n° 6.356/15, as quais passam a vigorar da seguinte forma:

"Artigo 1° - Fica atualizado por essa Lei o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Capanema – IPAC, Estado do Pará, consoante aos preceitos e diretrizes emanadas do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n° 20/98, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 88/2015 bem como das Leis Federais n° 9.717/98 e 10.887/2004 e Lei Municipal 6.356/2015.

Parágrafo Único. O Regime reestruturado nesta Lei tem como entidade gestora o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema (IPAC), autarquia criada pela Lei n° 5.249 de 28/05/1993, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro no Município de Capanema – Estado do Pará".

"Artigo 23 – O servidor será aposentado compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição".

"Art. 24. (...):

III – voluntariamente, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:
a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;
b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

"Artigo 25 – Revogado".

"Artigo 28 .....
.....

§ 2º - Quando o pai e mãe forem servidores públicos e viverem em comum, o salário-família será pago a um deles; quando separados, será pago a um e outro, de acordo com a distribuição dos dependentes".

Artigo 35 - .....

I – pela morte do pensionista;

II – para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, ao completar vinte e um anos de idade, salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

III – para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;

IV – pelo decurso do prazo de recebimento de pensão pelo cônjuge, companheiro ou companheira;

V – para cônjuge ou companheiro:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação de invalidez ou pelo afastamento de deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c";

b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

c) transcorrido os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

6) Vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 1º - Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "c", ambas do inciso V do § 2º, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

§ 2º - Com a extinção da parte do último pensionista a pensão extinguir-se-á.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO	***PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA***
Presidente	Vice – Presidente
EDSON LUIS MACIEL DA SILVA	***LUIZ GOMES DE OLIVEIRA***
º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:5A18D8D1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- EXONERAR a Sra. SONIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS, do cargo em comissão de Assessora de Plenário – DAS 2, da Câmara Municipal de Capanema.

II- O efeitos desta portaria retroagem à 01 de março de 2019.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 18 março de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:BDEDA6F8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sra. SONIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS, da função de Fiscal de Contrato Público, da Câmara Municipal de Capanema.

II - O efeitos desta portaria retroagem à 01 de março de 2019.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 18 março de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:BD66A3D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- TORNAR sem efeito a Portaria nº 014/2019, que concede a Gratificação de Dedicação Exclusiva no percentual de 80% (oitenta por cento) à Sra. SONIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS, de acordo com o Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017.

II- O efeitos desta portaria retroagem à 01 de março de 2019.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 18 março de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:A6710F7B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:
I- EXONERAR o Sr. RONALD DE SOUSA CORREA, exercente do cargo em Comissão de Diretor Financeiro, da Câmara Municipal de Capanema.

II- O efeitos desta portaria retroagem à 01 de março de 2019.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 18 de Março de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:04495C07

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:
I- NOMEAR o Sr. RONALD DE SOUSA CORREA, para exercer a função de Diretor Financeiro, da Câmara Municipal de Capanema, sem ônus.

II- O efeitos desta portaria retroagem à 02 de março de 2019.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 18 de Março de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:8AA96D7B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:
I- NOMEAR a Sra. SONIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS, para exercer a função de Assessora de Plenário, da Câmara Municipal de Capanema, sem ônus.

II- O efeitos desta portaria retroagem à 02 de março de 2019.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 18 de Março de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:82336367

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:
I- NOMEAR a Sra. SONIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS, para exercer a função de Fiscal de Contrato Público, da Câmara Municipal de Capanema, sem ônus.

II- O efeitos desta portaria retroagem à 02 de março de 2019.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 18 de Março de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:4306E39A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:
I- EXONERAR, a pedido, o Sr. PEDRO HENRIQUE DORTA DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, da Câmara Municipal de Capanema, a partir do dia 25 de março de 2019.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 25 de março de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:58073598

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019-0301001
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: PATRICK LIMA DE CARVALHO-MEI
CNPJ: 32.524.501/0001-63
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO DE FOLHAS
DE PAGAMENTO, GPS, GPM E GFIP.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº
8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGÊNCIA: 15/01/2019 A 15/01/2020

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:33A19EF0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019-0502001
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: GLENDA DO NASCIMENTO-MEI
CNPJ: 32.898.927/0001-87
VALOR GLOBAL: R$ 12.084,00
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM DIGITAÇÃO CONTÁBIL

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGÊNCIA: 05/02/2019 A 05/02/2020

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:328E2C50

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019-0103001
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: SONIA CRISTINA DIAS-MEI
CNPJ: 12.732.451/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ANÁLISE DE
PROCESSO SELETIVO E FISCAL DE CONTRATOS.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 01/03/2020

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:A2939B9D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 077/2019-GP.

Concede FÉRIAS ao servidor MOISÉS MOREIRA LEITÃO e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor **MOISÉS MOREIRA LEITÃO,** ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar – CMP.DAS.ASP, admitido em 04/06/2018, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 04/06/2018 a 04/06/2019, com início em 05/06/2019 e término em 05/07/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 20 de Março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:82ECB8C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2019-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 012/2019-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização do Pregão, este exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores **MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA**, como pregoeira, **JOSE MARIA RIBEIRO QUARESMA** e **ELISANGELA DA SILVA BRITO**, Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão, neste exercício financeiro de 2019.
ART. 2º - Fica nomeado o Senhor **VICENTE MACIEL DA SILVA NETO**, como Pregoeiro Suplente, o qual corresponderá como pregoeiro de Equipe de Apoio, na ausência da pregoeira Titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:9DE48D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2019 – GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 032/2019 – GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia a Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização do Pregão, este exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**:**
ART.1º - Ficam nomeados os Senhores VICENTE MACIEL DA SILVA NETO, como pregoeiro, MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA e WERIKA MARTINS MELO, como equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, neste exercício financeiro de 2019.
ART.2º - Fica nomeada a Senhora MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA, como Pregoeira Suplente, a qual responderá como pregoeira da equipe de apoio, na ausência do Pregoeiro Titular.
ART.3º - Fica nomeada a senhora WERIKA MARTINS MELO, como Pregoeira Suplente, a qual responderá como pregoeira da equipe de apoio, na ausência do Pregoeiro Titular.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:2EAE9B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº. 038/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre Remoção do servidor público municipal REINALDO SILVA DA SILVA".

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 36 da Lei Municipal Nº 039/1991, e;

CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade da Casa dos Conselhos de Abaetetuba, notadamente no atendimento da população abaetetubense;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no Art. 36, no parágrafo único, da Lei n° 39/1991, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à violação dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

RESOLVE

Art. 1° - Fica determinado à remoção do servidor REINALDO SILVA DA SILVA, ocupante do cargo público de Agente Administrativo, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Agricultura, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Casa dos Conselhos de Abaetetuba.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Abaetetuba- PA, 25 de março de 2019

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:C913C665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2019–GAB/SEMAD/PMA, DE 25 DE MARÇODE 2019.

PORTARIA Nº 039/2019–GAB/SEMAD/PMA, DE 25 DE MARÇODE 2019.

"Dispõe sobre Remoção da servidora pública municipal MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA".

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº36 da Lei Municipal Nº 039/1991, e;

CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Obras de Abaetetuba, notadamente no atendimento da população abaetetubense;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no Art. 36, no parágrafo único, da Lei n° 39/1991, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à violação dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

RESOLVE

Art. 1° - Fica determinado à remoção da servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo público de

Auxiliar Operacional 1/2, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Administração, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Abaetetuba- PA, 25 de março de 2019

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:FA702435

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 010/SEMAS/2019

PORTARIA Nº 010/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Motorista CAT.HAB- AE, **FLAVIO DEOHM REBER DE ABREU, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 14 de Março de 2019, para levar um usuário do CRAS, para o INSS. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R$ 300,00, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:32BB50B2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 011/SEMAS/2019

PORTARIA Nº 011/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Motorista CAT.HAB- AE, **FLAVIO DEOHM REBER DE ABREU, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, no dia 18 de Março de 2019, para levar um usuário do CRAS, para o INSS. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R$ 300,00, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 18 de Março de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:8FEF45A7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 012/SEMAS/2019

PORTARIA Nº 012/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Assessora Comunitária conforme Decreto 040/GPMAAN/2019, **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA nomeada,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Marabá /PA, no dia 22 de Março de 2019, para o ***"II Encontro do CEDCA com os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o processo de escolha de conselheiros Tutelares".*** Atribuindo-lhe uma diária no valor de R$ 300,00, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 18 de Março de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:FA782700

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 013/SEMAS/2019

PORTARIA Nº 013/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionaria concursada, **KEILA NASCIMENTO DE BRITO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte para deslocar-se à cidade de Marabá /PA, no dia 22 de Março de 2019, para o ***"II Encontro do CEDCA com os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares"***, atribuindo – lhe uma diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Março de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:6A4CD00F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-000007

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019-000007, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos automotores, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. VENCEDOR: DENISAR M. SAMPAIO COMERCIO-ME

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2244D1A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0180/2019-GPMB, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

PRORROGA O PRAZO DE PAGAMENTO DO IPTU/2019 – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA no uso de suas atribuições, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1°- Prorrogar o prazo de vencimento do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Limpeza Pública, exercício de 2019 conforme cronograma abaixo:

PARCELAS	VENCIMENTO
1ª PARCELA/COTA ÚNICA DESC. 10%	15/05/19
2ª PARCELA	15/06/19
3ª PARCELA	15/07/19

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições relativas as datas de vencimento do IPTU/2019 do Decreto nº 0055 de 28 de janeiro de 2019, mantendo-se as demais disposições.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DDB02E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0043/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Luciana Cristina Teixeira dos Santos,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 11 a 16 de março de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, irá buscar **"Resolutivamente para Demanda Judicial referente a paciente LLQC (menor) – dento do Programa de Tratamento fora do Domicilio (TFD) junto a AACD",** em São Paulo/SP.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74A159C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0044/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Débora Nascimento de Brito**, Assistente Administrativo e **Gregório do Socorro Freitas de Ferreira**, Agente Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para os dias 06, 12, 19 e 26 de março de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, se deslocarão para **"Emissão e Confecção de RG's e Carteira de Trabalho dos munícipes de Barcarena na Delegacia Geral da PC",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:73030CF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0045/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 07 (setes) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para os servidores, **Manuela Reis de França, Thais Silva Quaresma, Sirley Silva Dias, Ana Talita Carneiro Cardoso, Bianca Martins Ribeiro Vergolino**; **Waldemar Cardoso Nery Junior; Leandra Maria dos Santos Neri, Iandra Mara Ribeiro, Thiago Vieira Benaduce, Carlos Miranda da Silva** e **Cristiane Pacheco Marques**, Assessores e **Cristiana da Costa Baia**, Administradora, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para o período de 17 a 23 de março de 2019, onde participarão do **"14ª Congresso Brasileiro de Pregoeiros",** em Foz de Iguaçu-PR.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:86766618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0046/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para o servidor, **Caio Gustavo Silva Ferreira,** Assistente Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para o período de 27 a 30 de março de 2019, onde a serviço da referida Procuradoria, irá participar do **"II CONGRESSO REGIONAL DE DIREITO MUNICIPAL",** na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1DC75BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0047-A/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) cada, para o servidor, **Alexandre Vinicius Batella,** Secretário Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para o período de 25 a 27 de março de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, irá participar de **"REUNIÃO COM REPRESENTANTES DOS MINISTÉRIOS E CONVÊNIOS",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4EA07D01

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I E II – DECRETO Nº 0167/2019-GPMB, DE 18/03/2019.

ANEXO I – DECRETO Nº 0167/2019-GPMB, DE 18/03/2019.
Termo de Adequação da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de Agente Epidemiológico-ACE.

DADOS PESSOAIS:

Nome:_____
Matrícula:_____
CPF:_____
Cargo: Agente Epidemiológico -ACE
Endereço Residencial:_____n°_____
Complemento:_____ Bairro:_____
Cidade:_____UF:____CEP:_____
Telefone Residencial: _____Celular:_____
E-mail:_____

Eu, _____, venho, nos termos da Lei Federal nº 13.708/1018, observando o disposto nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, bem como Decreto nº0167/2019– GPMB, concordar com o cumprimento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais referente ao exercício do cargo de Agente Epidemiológico -ACE, fazendo por isso jus ao piso salarial previsto na **Lei nº 13.708/2018 em seu artigo 9º - *A § 1º, I***. Sendo esta a expressão da verdade, declaro para todos os fins de direito que as declarações aqui prestadas são verdadeiras, fato que dou fé.

Barcarena, _____,_____, de _____

_____
Assinatura do Servidor

_____
Assinatura da Secretaria de Municipal de Saúde
.....

ANEXO II – DECRETO Nº 0167/2019-GPMB, DE 18/03/2019.
Termo de Renúncia a Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de Agente Epidemiológico-ACE.

DADOS PESSOAIS:

Nome:_____
Matrícula:_____
CPF:_____
Cargo: Agente Epidemiológico-ACE
Endereço Residencial:_____n°_____
Complemento:_____
Bairro:_____
Cidade:_____UF:____CEP:_____
Telefone Residencial: _____Celular:_____
E-mail:_____

Eu, _____, venho nos termos da Lei Federal nº 13.708/2018, observando o disposto nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, bem como no Decreto nº 0167/2019- GPMB, renunciar ao cumprimento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais referente ao exercício do cargo de Agente Epidemiológico, exigido para a garantia do piso salarial fazendo previsto na **Lei nº 13.708/2018 em seu artigo 9º - *A, § 1º, I***.

Sendo esta a expressão da verdade, declaro para todos os fins de direito que as declarações aqui prestadas são verdadeiras, fato que dou fé.

Barcarena, _____,_____, de _____

_____
Assinatura do Servidor

_____
Assinatura da Secretaria de Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0E4CF661

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 034/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a pena de **Advertência** ao servidor **Samuel Barbosa da Silva**, matricula nº 110086/1, por descumprimento do Art. 114, I (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato), da Lei Complementar Nº 002/94.

Barcarena, 22 de março de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C4162995

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 034/2019 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **DANIEL DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidadenº 2205321 PC/PA, 3ª VIA , CPF nº 152.235.312-72, residentee domiciliado na Rua Lauro Sodré, na Praia do Conde, S/N, em Vila do Conde no Município de Barcarena-PA, doravante denominado simplesmente**INDENIZADO,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rua Lauro Sodré, na Praia do Conde, em Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no ponto P-01, definido pelas coordenadas E: 748.865 m e N: 9.827.026 m com azimute 68° 31' 04" e distância de 11 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 748.875 m e N: 9.827.030 m com azimute 158° 30' 17" e distância de 8 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 748.878 m e N: 9.827.023 m com azimute 248° 29' 55" e distância de 11 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 748.868 m e N: 9.827.019 m com azimute 338° 26' 17" e distância de 8 m até o vértice P1. Fechando assim um perímetro 38,00m (Trinta e oito metros), perfazendo uma área de 88,00m² (Oitenta e oito metros quadrados). De propriedade do**INDENIZADO,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da Orla da Praia do Conde no Município de Barcarena, conforme **Decreto no0011/2019 – GPMB, de 09 de Janeiro de 2019.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao**INDENIZADO** DANIEL DE SOUZA DIAS, já devidamente qualificado anteriormente,que recebe à título de indenização, ora avençada, a quantia deR$ 5.382,79 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos),mediante transferência bancária ao **INDENIZADO**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº **0011/2019 – GPMB, de 09 de Janeiro de 2019** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:O**INDENIZADO**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, _____/_____ de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: Avenidacronge da Silveira, Nº 438, Bairro Comercial/pa
Indenizante

Nome:
ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

DANIEL DE SOUZA DIAS
CPF: 152.235.312-72
RG: 2205321
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5634EC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-009/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 01/03/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-009/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA PRÉDIOS EM QUE FUNCIONEM SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA/PA,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **TRANSCABRAL LTDA**, com sede na DT Industrial de Icoaraci Rua Secundária, nº 52 – Setor B, Quadra 5, Lote 2, CEP: 66.815-140, Bairro Maracacuera-Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.520/0001-35, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição do Produtos	Und	Qtd.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Serviço de limpeza de fossa séptica (sucção de resíduos)	M³	1.500	67,15	100.725,00
TOTAL				**R$ 100.725,00**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83EA3C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190372

Processo Administrativo n°. 017/2019. Processo Chamada Pública n°. 001/2019- CPL-PMB Contrato n° 20190372 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED Contratado :COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE BARCARENA, CNPJ n° 05.737.344/0001-00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 291 dias. Valor Total: R$ 2.577.060,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.180; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 Assinatura :07/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C4CCBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190362

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n° 20190362 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT Contratado: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA & SANTOS, CNPJ n° 08.795.739/0001-49. Objeto: Aquisição de Combustíveis, e Lubrificantes Automotivos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 299 dias. Valor Total: R$ 829.555,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.023; 0210; 04.122.0074.2030; 0217; 04.122.0074.2.039; 0207; 04.091.0074.2.017; 0220; 20.122.0074.2.055; 0218; 13.122.0074.2.043; 0222; 04.122.0074.2.078; 0209; 04.123.0074.2.028; 0206; 04.122.0074.2.013; 0223; 26.782.0008.2.086; 0220; 20.605.0030.2.057; 0223; 04.122.0074.2.082; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01 Assinatura :07/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:061BFFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190365

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n° 20190365. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT Contratado: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA & SANTOS, CNPJ n° 08.795.739/0001-49. Objeto: Aquisição de Combustíveis, e Lubrificantes Automotivos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 299 dias. Valor Total: R$ 5.020,00. Dotação orçamentária: 50; 5050; 04.122.0074.2.197 Assinatura :07/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E2C8191A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190365

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n° 20190365. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT Contratado: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA & SANTOS, CNPJ n° 08.795.739/0001-49. Objeto: Aquisição de Combustíveis, e Lubrificantes Automotivos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 299 dias. Valor Total: R$ 5.020,00. Dotação orçamentária: 50; 5050; 04.122.0074.2.197 Assinatura :07/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B842401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190214

Processo Administrativo n°. 190/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-031/2018. Contrato n°. 20190214. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: DAVID MOREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 03.564.152/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com fornecimento de peças de aparelhos condicionadores de Ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 604.005,22 Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.023; 0203; 04.422.0011.2.005; 0206; 04.122.0074.2.013; 0207; 04.091.0074.2.017; 0209; 04.123.0074.2.028; 0210; 04.122.0074.2.030; 0217; 04.122.0074.2.039; 0218; 13.122.0074.2.043; 0220; 20.122.0074.2.055; 0221; 15.122.0074.2.071; 0222; 04.122.0074.2.078; 0223; 04.122.0074.2.082; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.25; 3.3.90.30.26; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.17.Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:061F85F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190271.

Processo Administrativo n°. 134/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-034/2018. Contrato n°.20190271. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n°13.913.414/0001-53. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Impressos Gráficos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 319 dias. Valor Total: R$ 29.693,63. Dotação orçamentária: 10; 1014; 110.301.0059.2.094; 10.302.0061.2.095; 10.301.0061.2.093; 10.122.0074.2.087; 10.301.0059.1.079; 1015; 10.301.0062.2.105; 10.302.0061.2.114; 10.302.0061.2.115; 10.302.0061.2.116; 10.301.0062.2.104; 10.301.0064.2.107; 10.302.0059.2.110; 10.301.0059.2.101; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura 15/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F0DEC181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190272

Processo Administrativo n°. 134/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-034/2018. Contrato n° 20190272 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: MMM SANTOS EDITORA EPP CNPJ n°07.015.922/0001-11. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Impressos Gráficos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 319 dias. Valor Total: R$ 13.318,90. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.094; 10.301.0061.2.093; 10.302.0061.2.095; 1015; 10.301.0062.2.104; 10.301.0062.2.105; 10.301.00.642.107; 10.302.0061.2.114; 10.302.0061.2.115; 10.302.0061.2.116; 3.3.90.30.00. Assinatura 15/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D85A0658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190298

Processo Administrativo nº 217/2018. Pregão Presencial nº. 9-038/2018. Contrato nº 20190298 Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado R CARDOSO DIAS - EPP , CNPJ n°05.245.371/0001-57. Objeto: Aquisição de Bens Permanentes (domésticos, eletroeletrônicos, áudio e vídeo e diversos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 339 dias. Valor Total: R$ 47.453,20. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.087; 10.125.0063.2.088; 10.301.0061.2.093; 1015; 10.301.0062.2.104; 10.301.0064.2.107; 10.301.0064.2.108; 10.302.0061.2.116; 10.302.0061.2.117; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.06; 4.4.90.52.12; 4.4.90.52.33. Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 26/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:353083E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190299

Processo Administrativo nº 217/2018. Pregão Presencial nº. 9-038/2018. Contrato nº 20190299 Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado R & J FERRAGENS LTDA- ME, CNPJ n° 26.665.940/0001-93 Objeto: Aquisição de Bens Permanentes (domésticos, eletroeletrônicos, áudio e vídeo e diversos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 308 dias. Valor Total: R$ 170.845,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.087; 10.125.0063.2.088; 10.301.0061.2.093; 1015; 10.301.0057.2.098; 10.301.0058.2.099; 10.301.0062.2.104; 10.301.0064.2.107; 10.301.0064.2.108; 10.302.0061.2.116; 10.302.0061.2.117; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.06; 4.4.90.52.12; 4.4.90.52.33. Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 26/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3CC58F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190197

Processo Administrativo n°. 447/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n° 20190197. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: ADDARIO DISTRIBUIDORA & COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA , CNPJ n° 19.368.776/0001-97. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 13.603,56. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0053.2.121; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 08.244.0052.2.127; 08.244.0053.2.128; 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.125.0049.2.133; 08.122.0056.2.131; 08.244.0054.2.130; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A81D32AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190178.

Processo Administrativo n°. 249/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-056/2018. Contrato n° 20190178. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ n° 11.142.525/0001-88. Objeto: Aquisição de Material de Expediente/ Didático e Instrumentos Musicais. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 53.933,80. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.244.0051.2.126; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.99. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4302D273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190221

Processo Administrativo n°. 536/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-079/2018. Contrato n°. 20190221. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: DIAS E PANTOJA LTDA- EPP, CNPJ n° 04.245.733/0001-47. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 1.170.525,00 Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 1015; 10.302.0061.2.114; 10.301.0057.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.36. Assinatura :31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:466030DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190229

Processo Administrativo n°. 536/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-079/2018. Contrato n°. 20190229 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI , CNPJ n° 07.944.100/0001-15. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 27.636,00 Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 1015; 10.302.0061.2.114; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.36. Assinatura :31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C127BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190275

Processo Administrativo n°. 540/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-088/2018. Contrato n°20190275 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: BELPARA COMERCIAL LTDA , CNPJ n°05.903.157/0001-40. Objeto: Aquisição de Uniformes, chapéus e bolsas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 319 dias. Valor Total: R$ 26.790,00 Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.122.0074.2.087;

10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095;
1015;
10.302.0061.2.096;
10.301.0064.2.104;
10.301.0064.2.106;
10.301.0064.2.107;
10.302.0061.2.114;
10.302.0061.2.117;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.23
Assinatura :15/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C2ED486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2019

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social e pregoeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**TORNA PÚBLICO**,para que chegue ao conhecimento dos interessados, a**RETIFICAÇÃO**do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza e produto de higienização para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social - SEMED, conforme seu termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 16, subitem 16.8 do edital, e Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 26/03/2019 às 08h30min, sendo remarcada para o dia 05/04/2019, no mesmo horário.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0DFCABD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 88 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 88 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o desconto da cobrança da Contribuição Sindical em folha de pagamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. As contribuições facultativas ou as mensalidades devidas ao sindicato, previstas no estatuto da entidade, independentemente de sua nomenclatura, não poderá ser descontado em folha de pagamento, porém poderão ser recolhidas e pagas exclusivamente, pelo servidor, por meio de boleto bancário ou equivalente eletrônico, que será encaminhado obrigatoriamente à residência do empregado filiado ao Sindicato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C765BD1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 80 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra em Exercício – Estado do Pará, no uso de suas atribuições.
Considerando os recursos recebidos de emenda parlamentar do então Deputado Roberto Salame Filho, que permitiu a compra de equipamentos para o Posto de Saúde e de um veículo;
Considerando que é dever dessa municipalidade prestar contas aos órgãos de controle e em especial ao parlamentar que propiciou a emenda parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. Roberto Salame Filho passagens aéreas no trecho Belém/Santarém/Santarém/Belém, a fim de acompanhar a entrega à população dos bens adquiridos com os recursos da emenda parlamentar de autoria do mesmo.

Art. 2° As despesas oriundas deste decreto correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, que desde já fica autorizada a adquirir as passagens e a hospedagem que se fizer necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B49B85E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 81 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra em Exercício – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra**. MARIA DO SOCORRO PERES DOS SANTOS OLIVEIRA,** para o Cargo de Chefe de Divisão de

Desenvolvimento Comunitário e Atividades Produtivas, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:844BAD40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 82 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 82 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra em Exercício – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra**. ELIANA LIMA OLIVEIRA,** Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:25A86822

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 83 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 83 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr. **ZANDLEME BIRINO DE OLIVEIRA, CPF** 020.118.382-07**,** classificado em 29º lugar para o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, sob decreto nº 285 de 12 de setembro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED - Sede.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2B4A965A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 86 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 86 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra em Exercício – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra, **MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA,** Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F594FFCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 87 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 87 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra em Exercício – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra, **EDIENE RAIANE MORAES ROCHA,** Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de Março de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A7BD9E5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.653/2019

*Denomina de TERESA MELO DA SILVA a Praça localizada na Vila de Bacuriteua***.**

O Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais**,** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele sanciona e publica a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Denomina de **TERESA MELO DA SILVA** a Praça localizada na Vila de Bacuriteua, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar publicidade desta lei, comunicando aos órgãos constituídos do município, para atualização dos endereços, tais como CELPA, COSANPA, CORREIOS, dentre outros que entender necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a lei que denomina a praça, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do município e os nomes das autoridades constituídas do município, a época de sua aprovação.

Art. 4º. As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, constante no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 22 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C1693C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do **Processo Administrativo Nº 217/19** e autorização da Chefia Imediata.

RESOLVE:

I – Conceder Licença, Sem Vencimentos, para tratar de interesse particular, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Março de 2019, à Servidora Efetiva: **MARIA AMÉLIA LOBATO VASQUES VASCONCELOS – Auxiliar de Serviços Operacionais,** portadora do RG 1486160 e CPF nº 126.789.882-87 e RG nº 5832039, lotada na Secretaria Municipal de Administração Defesa Social – Casa do Empreendedor, pelo período de 01 (UM) ano.

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 20 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7061838C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a permissão legal de retorno do servidor licenciado sem vencimentos pela Lei Municipal nº 3.570/2002 (Regime Jurídico Único), obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria de Licença Nº **208/2017**, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo **Nº 179/19**.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Retorno ao Trabalho, a partir do dia 1º de abril de 2019, o servidor efetivo: **JANILTON GOMES DA SILVA – Auxiliar de Serviços Operacionais,** portador do RG 4170851 e do CPF nº 714.159.042-00**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, para retomar suas atividades laborais na referida data e local de trabalho, haja vista o término da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 208/2017, de 03/04/2017.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 21 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2521C161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação – Chamada Publica nº 001/2019 – CPL/PMB Objeto: Credenciamento Microempreendedores Individuais - Mei, para prestação de Serviços de Transporte Escolar do tipo Terrestre e Fluvial, para atender as necessidades dos alunos do Município de Bujaru-Pa. Vencedor (es): T J M LIMA - CNPJ: 19.782.544/0001-80 – Rota Nº 01 ONIBUS - Valor: R$ 7.900,00, TRANSDUDA - CNPJ: 23.713.854/0001-10 - Rota Nº 02 ONIBU- Valor: R$ 6.300,00, TRANS VITORIA TRANSPORTE E COMÉRCIO- CNPJ: 24.047.935/0001-91 - Rota Nº 03 ONIBUS - Valor: R$ 6.200,00, TRANS VITORIA TRANSPORTE E COMÉRCIO - CNPJ: 24.047.935/0001-91 - Rota Nº 04 MICROONIBUS - Valor: R$ 2.850,00, TRASPORTE SÃO LÁZARO - CNPJ: 27.136.457/0001-84 - Rota Nº 05 VAN - Valor: R$ 3.500,00, ROBERTO MOTOS - CNPJ: 25.026.682/0001-32 - Rota Nº 06 VAN - Valor: R$ 2.850,00, T J M LIMA - CNPJ: 19.782.544/0001-80 - Rota Nº 07 ONIBUS - Valor: R$ 5.500,00, TRANSPORTE 3 S - CNPJ: 14.347.841/0001-84 - Rota Nº 08 MICRO - Valor: R$ 5.420,00, TRASPORTE 2 IRMÃOS - CNPJ: 27.126.241/0001-38 - Rota Nº 09 ONIBUS - Valor: R$ 5.650,00, E.S TRANSPORTES - CNPJ:27.219.258/0001-30 - Rota Nº 10 ONIBUS - Valor: R$ 4.400,00, QUITO TRANSPORTE - CNPJ: 27.271.825/0001-05 - Rota Nº 11 VAN - Valor: R$ 3.000,00, TRANS ANTONIETA - CNPJ: 27.013.844/0001-23 - Rota Nº 12 ONIBUS - Valor: R$ 6.700,00, TRANS LAR - CNPJ: 23.610.765/0001-49 - Rota Nº 13 ONIBUS - Valor: R$ 7.200,00, TRANSDUDA - CNPJ: 23.713.854/0001-10 - Rota Nº 14 ONIBUS - Valor: R$ 5.800,00,TRANS LAR - CNPJ:23.610.765/0001-49 - Rota Nº 15 ONIBUS - Valor: R$ 9.750,00, CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 26.663.284/0001-47 - Rota Nº 16 ONIBUS - Valor: R$ 7.920,00, TRANSPORTE CONCEIÇÃO - CNPJ: 27.135.088/0001-05 - Rota Nº 17 MICROONIBUS - Valor: R$ 5.500,00, TRANSPORTE 3 S - CNPJ: 14.347.841/0001-84 - Rota Nº 18 ONIBUS - Valor: R$ 5.000,00, J. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 27.157.332/0001-30 - Rota Nº 19 MICROONIBUS - Valor: R$ 6.380,00, FURTADO SERVIÇO E COMÉRCIO - CNPJ:24.204.359/0001.49 - Rota Nº 20 ONIBUS - Valor: R$ 6.500,00, TRANSPORTES NUNES - CNPJ: 27.126.406/0001-71 - Rota Nº 21 ONIBUS - Valor: R$ 8.200,00, EXPRESSO SAMUEL - CNPJ: 27.187.755/0001-01 - Rota Nº 22 ONIBUS - Valor: R$ 6.618,00, TRANSRAMOS - CNPJ: 27.001.935/0001-49 - Rota Nº 23 ONIBUS - Valor: R$ 7.000,00, T J M LIMA - CNPJ: 19.782.544/0001-80 - Rota Nº 24 ONIBUS - Valor: R$ 8.200,00, EXPRESSO SELMA - CNPJ: 27.169.220/0001-08 - Rota Nº 25 ONIBUS - Valor: R$ 7.000,00, TRANS NUNES - CNPJ: 27.179.291/0001-83 - Rota Nº 26 0NIBUS - Valor: R$ 8.800,00, TRASPORTE 2 IRMÃOS - CNPJ: 27.126.241/0001-38 - Rota Nº 27 VAN - Valor: R$ 4.500,00, TRANSPORTES NUNES - CNPJ: 27.126.406/0001-71 - Rota Nº 28 ONIBUS - Valor: R$ 7.800,00, TRANSPORTE 2 IRMÃOS - CNPJ: 26.899.946/0001-25 - Rota Nº 01 BARCO - Valor: R$ 2.190,00, TRANSPORTE ALMEIDA - CNPJ: 27.134.905/0001-00 - Rota Nº 02 BARCO - Valor: R$ 1.100,00, TRANSPORTE 2 IRMÃOS - CNPJ: 26.899.946/0001-25 - Rota Nº 03 BARCO - Valor: R$ 1.000,00, TRANSPORTE 2 IRMÃOS - CNPJ: 26.899.946/0001-25 - Rota Nº 04 BARCO - Valor: R$ 1.300,00, MENDES SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ: 24.623.276/0001-94 - Rota Nº 05 BARCO - Valor: R$ 1.380,00, MENDES SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 24.623.276/0001-94 - Rota Nº 06 BARCO - Valor: R$ 1.860,00, RAMOS SERVIÇO E COMÉRCIO - CNPJ: 24.237.634/0001-20 - Rota Nº 07 BARCO - Valor: R$ 3.000,00, EMPRESA NETO - CNPJ:27.156.800/0001-52 - Rota Nº 08 BARCO - Valor: R$ 3.000,00, RAMOS SERVIÇO E COMÉRCIO - CNPJ: 24.237.634/0001-20 - Rota Nº 09 BARCO - Valor: R$ 3.000,00, TRANSPORTE ALMEIDA - CNPJ: 27.134.905/0001-00 - Rota Nº 10 BARCO - Valor: R$ 1.760,00, TRANSPORTE ALMEIDA - CNPJ: 27.134.905/0001-00 - Rota Nº 11 BARCO - Valor: R$ 1.200,00, MENDES SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 24.623.276/0001-94 - Rota Nº 12 BARCO - Valor: R$ 1.200,00,MENDES SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 24.623.276/0001-94 - Rota Nº 13 BARCO - Valor: R$ 1.490,00, LEAL SERVIÇO E COMERCIO - CNPJ: 24.329.923/0001-50 - Rota Nº 14 BARCO - Valor: R$ 2.000,00, TRANSPORTE SILVA NETO - CNPJ: 27.125.547/0001-70 - Rota Nº 15 BARCO – Valor: $ 1.100,00. Valor Global: R$ R$ 1.791.162,00 (um milhão setecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e dois reais). Com a data de assinatura do Termo de Homologação no dia 14/03/2019.

JORGE SATÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Karine Pimentel Silva
Código Identificador:0692D2F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2019- FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-SRP
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 27/2019/FMAS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de lanches e refeições prontas visando atender a necessidade diária do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.
Vencedora do Certame: GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI, CNPJ: 23.079.575/0001-47.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D9A53087

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20181013, proveniente do Processo Licitatório CONCORRENCIA Nº002/2017-FME, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrito (a) no CNPJ: 23.732.026/0001-20 Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de uma Unidade Escolar de ensino fundamental, dotada de 12(doze) salas de aula, quadra poliesportiva coberta e demais salas administrativas, situada na Rua W5, sem número, Bairro Nova Esperança I, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 986.760,14 (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e quatorze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 6.287.031,18(seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trinta e um reais e dezoito centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Projeto 1239213971.050000 Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.00 Outras Obras e instalações, Fonte de Recurso 1980.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de março de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9E127047

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20193276
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 024/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal e ar medicinal, reguladores de pressão com fluxômetro e umidificadores com máscaras, visando abastecimento dos cilindros das ambulâncias, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora do Certame: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ: 02.891.731/0001-08. Com o valor de R$ 1.293.960,00 (um milhão duzentos e noventa e três mil novecentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de março de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de março de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:73EE5FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 20 de março de 2019, ANO X Nº 2195 página 14, referente ao Resultado de Julgamento, Processo Licitatório nº 16/2019/PMCC.
ONDE SE LÊ:
Vencedoras do Certame: SINACOM SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.234.857/0001-64 EDSON F DE MORAIS COMERCIO-EPP, CNPJ: 14.930.039/0001-12.
LEIA-SE:
Vencedoras do Certame: SINACOM SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.234.857/0001-64 EDSON F DE MORAIS COMERCIO-EPP, CNPJ: 14.930.039/0001-12, COMERCIAL GOIS EIRELI-ME CNPJ: 19.248.658/0001-45.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CBF0763B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11 de abril de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 035/2019/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 06/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de meio fio e sarjeta no âmbito urbano e rural do Município de Canaã dos Carajás, incluindo mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços, exceto insumos para obtenção do concreto. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:174490D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESOLUÇÃO Nº. 002/2019

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 3° Quadrimestre ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 15 de março do corrente ano, registrada em Ata de número um (03/2019) em cuja pauta constou-se a análise da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre, dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício anual de dois mil e dezoito.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício anual dois mil e dezoito (2018).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de março de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:753413A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

1. PREÂMBULO: Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para discutir e analisar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, que ocorreu dia 15 de março de 2019, referente ao terceiro (3ª) Quadrimestre de 2018 (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro).

2. RELATÓRIO:
O Conselho Municipal de Assistência de Social foi comunicado oficialmente no dia 01/02/2019 de que as documentações comprobatórias das movimentações financeiras e pagamentos, referente ao 3º Quadrimestre de 2018, já estavam à disposição deste Conselho para análise.
Ciente do memorando 01/2019 do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, a Presidente do CMAS convocou reunião do conselho para o dia 15 de março de 2019, às 9H.
No dia e horário agendado, compareceram 08 (oito) conselheiros (as), quais sejam:**Álvaro Alves da Rocha**- SEMPRU;**Ismeralda Ferreira de Souza Nascimento** -SEMDES;**Maria Aparecida Machado –** APAE;**Dayane Carneiro de Castro Monteiro**- APAE;**Viviane Cândida da Costa**– SEMED**; Cleide Silveira Milhomem Costa -** APROC;**Eva Lucia Gomes de Souza Rocha,**APROC;**Maria da Conceição de Oliveira**– PASTORAL DA CRIANÇA.
Os conselheiros analisaram as documentações apresentadas pela SEMDES, referente às movimentações financeiras e pagamentos realizados com as seguintes contas, registradas no Banco do Brasil, Ag: 4153-X: C/C:25.228-X; C/C: 26.928-X; C/C: 25.232-8; C/C:17.255-3 e C/C: 25.229-8, nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.
Na análise das documentações apresentadas não foram detectados problemas relativos à comprovação dos pagamentos e a análise dos

extratos também se mostraram coerentes com os pagamentos realizados.

3. CONCLUSÃO:

Realizada a conclusão da análise das documentações, o Pleno do CMAS, considerou não haver a presença de inconsistências nas documentações apresentadas referente a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social.**Neste sentido, o CMAS aprovou a prestação de contas do FMAS, referente ao terceiro (3º) quadrimestre de 2018, por meio da Resolução 002/2019.**

Conselheiros presentes na reunião:

MARIA APARECIDA MACHADO, APAE
ÁLVARO ALVES ROCHA, SEMPRU
ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA, SEMDES
VIVIANE CÂNDIDA DA COSTA
DAYANE CARNEIRO DE CASTRO MONTEIRO, APAE
CLEIDE SILVEIRA MILHOMEN COSTA, APROC:
EVA LUCIA GOMES DE SOUZA ROCHA, APROC
MARIA C. DE OLIVEIRA – PASTORAL DA CRIANÇA

Canaã dos Carajás-PA, 15 de março de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E39547DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0020/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 73/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 25/03/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 21 dias do mês de Março de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-Semsa

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6DEBBCB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0019/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 63/2019 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 1.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$2.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 20 dias do mês de Março de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-Semsa

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AF579031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 022/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente II Encontro CEDCA, na Cidade de Marabá- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de ½(meia) diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Romênio dos Santos Sousa, Conselheiro de Direitos, que irá participar do II Encontro CEDCA com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o processo de escolha de conselheiros tutelares, que acontecerá no dia 22 de março de 2019 em Marabá- PA.
Art. 2° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de março de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FBB99C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 023/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente II Encontro CEDCA, na Cidade de Marabá- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de ½(meia) diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Jean Felipe Silva de Oliveira, Conselheiro de Direitos, que irá participar do II Encontro CEDCA com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o processo de escolha de conselheiros tutelares, que acontecerá no dia 22 de março de 2019 em Marabá- PA.
Art. 2° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de março de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:93331519

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 024/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente II Encontro CEDCA, na Cidade de Marabá- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de ½ (meia) diária no valor de R$125,00 (cento e vinte e cinco reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da Sra. Isabel Cristina de Souza Teixeira, representando a SEMDES, que irá participar do II Encontro CEDCA com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o processo de escolha de conselheiros tutelares, que acontecerá no dia 22 de março de 2019 em Marabá- PA.
Art. 2° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 20 de março de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:44D10EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 025/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente II Encontro CEDCA, na Cidade de Marabá- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de ½(meia) diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Joatan Torres de Carvalho Júnior, Conselheiro de Direitos, que irá participar do II Encontro CEDCA com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o processo de escolha de conselheiros tutelares, que acontecerá no dia 22 de março de 2019 em Marabá- PA.
Art. 2° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 20 de março de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E5D3DEE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICIATORIO Nº 18/2019-PMCC-CPL MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2019-CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no município de Canaã dos Carajás -PA.

No dia de 19 de março de 2019, às 10h:47min fora protocolado, junto esta Comissão Permanente de Licitação, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **B. A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 4.7 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:
ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em

convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

EDITAL
4.7 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso, de até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma do art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93, sendo o horário de recebimento da peça de impugnação é em conformidade com o horário de atendimento ao público dás 08h:00min ás 12h:00min.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, ressaltando ainda que a petição é assinada por quem é de direito, desta forma será analisado os pontos pugnados a seguir:

JULGAMENTO:
Trata-se de certame na modalidade CONCORRÊNCIA que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás – Pa.
Cuida-se de Impugnação apresentada de forma tempestivamente e subscrita por sócio titular da empresa B.A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, bem como por Advogados, que reputa como irregulares os seguintes pontos do edital: 1.6 e seguintes (visita técnica), 4.3 e 4.3.4 (condições de participação e vedação de empresas em recuperação judicial) , 6.5.4 (exigência de atestado de capacidade técnica para operação de aterro), 6.5.13 (declaração de firma reconhecida), 6.5.14 (mobilização e início dos serviços em 15 dias), 6.5.15 (o cadastro técnico federal do Ibama CTF/APP), 6.5.16 (licença ambiental emitida pela SEMMA DO ESTADO) , 6.5.18 (exigência de cadastro técnico federal de instrumentos e atividades de defesa ambiental – CTF/AIDA) e 6.5.19, 6.5.20 E 6.5.21 (metodologia de execução).
Requer integral provimento à impugnação, de modo a obter a supressão de todos os pontos aludidos do instrumento convocatório.
É o sucinto relatório.
Decido ponto a ponto.
VISITA TÉCNICA - Ponto 1.6 do Edital
Aduz o Impugnante que a previsão de visita técnica no Edital como requisito de habilitação, tratando sobre a "Declaração de Visita Técnica" do ponto 1.6.4 do Edital, restringe a competição entre os licitantes e permite a realização de conluios, sendo, portanto, ilegal na medida em que viola os arts. 3º, § 1º, I, e 30, III, da Lei nº 8.666/93.
Contudo, não assiste razão ao Impugnante.
Não se confunde o direito de contratar com o direito de participar da licitação, versando este sobre o conjunto de atos orientados a apurar a idoneidade e a capacitação de sujeito para contratar com a Administração pública.
Dentro destes atos existe a figura da qualificação técnica, a qual, na ordenação procedimental tradicional, deverá ser investigada em fase anterior ao exame das propostas. A Administração Pública não pode sequer admitir a formulação de propostas por parte de quem não dispuser de condições técnicas de executar a prestação.

A necessidade de visita técnica, ou vistoria prévia, anterior à formulação das propostas, ou seja, na fase de habilitação, consagra a exigência prevista no art. 30, III, da Lei nº 8.666/93, visto que tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais.
Trata-se de exigência que situa na órbita de conveniência e oportunidade de a Administração impor requisitos mínimos para melhor selecionar os potenciais interessados para a futura avença, dado que o objeto licitado - *coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e de saúde e limpeza urbana do Município* - impõe que o licitante efetivamente conheça as condições de execução do serviço para apresentar proposta fidedigna à realidade.
Assim, estando o ponto do Edital vergastado em perfeita consonância com a Lei nº 8.666/93, não configurando restrição ao caráter competitivo do certame, aliado ainda à busca da melhor e mais fiel proposta de empresa idônea pela Administração, rejeita a Impugnação neste tocante.

Condições de participação de empresas em recuperação judicial - Pontos 4.3.4 e 6.6.3 do Edital

Afiança o Impugnante que se vedou de forma absoluta a participação na licitação de empresas em recuperação judicial, o que seria ilegal na medida em que não se poderia presumir de forma absoluta que toda empresa em recuperação judicial não possui qualificação econômico-financeira, violando a isonomia e o princípio da competitividade.
Assiste parcial razão ao Impugnante.
A diferenciação entre empresa que esteja e que não esteja em recuperação judicial dentro da licitação seria inconstitucional e irracional, ainda que se tratasse de recuperação que pressupõe requerimento do próprio devedor em situação de insolvência, induzindo ao entendimento de que não possui qualificação econômico-financeira empresa que se confessa insolvente.

Destarte, a inabilitação automática de licitante em regime de recuperação judicial não encontra guarida no regramento jurídico, tampouco nos tribunais pátrios, sobretudo por conta da introdução da Lei nº 11.101/05 no ordenamento, que criou a figura da recuperação judicial e tem por objetivo primordial soerguer a sociedade empresária, motivo pelo qual deve ser suprimido o ponto 4.3.4 do presente instrumento convocatório.
Contudo, assim como é verdade o fato de que a recuperação judicial de empresa não significa, como regra, ausência de qualificação econômico-financeira, também é verdade o fato de que nem toda empresa a possua e esteja apta a licitar objeto de tamanho vulto e especificidade, razão pela qual se exige comprovação indene de dúvidas deste requisito legal, conforme orientam os arts. 27, III, e 31 e incisos, da Lei nº 8.666/93.
É possível extrair este entendimento do seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça:
"**(...)7. A exigência de apresentação de certidão negativa de recuperação judicial deve ser relativizada a fim de possibilitar à empresa em recuperação judicial participar do certame, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica. 8. Agravo conhecido para dar provimento ao recurso especial.**" (Agravo em Recurso Especial nº 309.867/ES (2013/0064947-3), 1ª Turma do STJ, Rel. Gurgel de Faria. DJe 08.08.2018).
Assim, ciente de que a Lei das Licitações erigiu alguns fatos externos como indícios de ausência de qualificação econômico-financeira, mas a leitura atual da Lei nº 8.666/93 deve estar em harmonia com o regramento introduzido pela Lei nº 11.101/05, bem como não há fundamento para reputar que o regime de recuperação judicial produz presunção de incapacidade absoluta, defere a Impugnação neste ponto, de modo a proscrever as exigências da cláusulas 4.3.4 e acrescentar no item 6.6.3, o subitem 6.6.3.2 no Edital, que a empresa em Recuperação Judicial fica dispensada de apresentação da exigência contida no Item 6.6.3, devendo exibir todos os demais documentos exigidos por lei e comprovarem sua viabilidade econômica.

Capacidade técnica para operação de aterro - Ponto 6.5.4 do Edital

Reza o Impugnante o requisito acima estampado é ilegal, pois a utilização de aterro não é mencionada no objeto e as operações de aterro não corresponderiam a 10% (dez por cento) do valor da licitação na planilha de custas, o que torna a atividade insignificante e a exigência irregular, posto que se estaria restringindo a competição.
Primeiramente, é de bom alvitre mencionar que o Edital é composto por diversos anexos e dentre eles o Termo de Referência. É de fácil constatação que, dentre os serviços integrados na limpeza urbana, está estampado o de gestão do aterro sanitário, inclusive discriminando as atividades que ficarão por responsabilidade da empresa vencedora do certame. Mais ainda, será de responsabilidade dessa adquirir e instalar

balança na entrada do aterro sanitário para pesagem dos resíduos coletados pelos caminhões coletores.
Voltando ao Edital e mais precisamente na sua parte integrante que é Termo de Referência, nesse existem especificações de como se deve gerir/gestar/operar o Aterro Sanitário.
Sendo assim, a empresa vencedora precisará ter em seu quadro profissional devidamente qualificado e experiente que possa gerir e manter dentro das normas ambientais o terrifico sanitário citado no Edital e também no Termo de Referência.
A exigência é mínima no sentido de dar garantias ao Poder Público contratante de que a empresa vencedora tenha dentro de seu quadro profissional, pois devido ao alto grau de complexidade técnica na Operação de Aterro Sanitário, bem como este, trata-se de um serviço de especificidade da atuação de profissionais da engenharia, torna-se indispensável o atestado de Comprovação da capacitação técnico-profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrados no CREA e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome da pessoa física responsável e indicado pela licitante.
Frise-se que a exigência é quanto ao profissional e não a empresa e o profissional, conforme se quer apresentar a empresa Impugnante.
A própria lei permite, para efeito de habilitação, a exigência de apresentação do Certificado de Acervo Técnico, com vistas a comprovar a capacidade técnica do quadro permanente da empresa. Senão vejamos a redação do art. 30, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93:
"**Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:**
(...)
§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
I – capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos"

Declaração com firma reconhecida - Ponto 6.5.13 do Edital

A recente lei nº. 13.726/2018, dispõe em seu art. 1º o que segue: "Esta Lei racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação".
Tendo em vista o valor de reconhecimento de firma em cartório ser um custo econômico extremamente insignificante, comparado ao eventual risco de fraude na assinatura do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), o(s) qual(is) garantirá(ão) o conhecimento técnico necessário para a perfeita execução dos serviços propostos no objeto desta licitação, mantenha-se o que se está exposto nos termos do Edital.
Dito isso, a exigência somente é cabível a quem venha solitariamente representar a Licitante. Porém se a empresa licitante vier acompanhada do representante legal e esse assentar assinatura na frente do servidor público e esse der fé na firma, superado está o suposto obstáculo.
Finalizamos esse tópico, afirmando que zelo pela *res publica* não é sinônimo de burocratização, logo a exigência é perfeitamente plausível e aceitável.

Mobilização e início da execução do contrato em 15 (quinze) dias - Ponto 6.5.14 do Edital

Insurge-se a Impugnante acerca da exigência de apresentação de declaração de compromisso de que a empresa vencedora proceda com a mobilização e início da execução do objeto licitado no prazo de 15 (quinze) dias.
Afirma que a natureza do serviço impede o início do serviço no prazo de 15 dias, salvo caso de emergência, motivo pelo qual arrazoa que apenas seria possível cumprir esta exigência se a empresa já estivesse realizando serviço idêntico, o que se trataria de direcionamento da Licitação.
Sobre esse item, bom começar com os ensinamentos do insigne Prof. Hely Lopes Meireles:
"**O mérito do ato administrativo consubstancia-se, portanto, na valoração dos motivos e na escolha do objeto do ato, feitas pela Administração incumbida de sua prática, quando autorizada a decidir sobre a conveniência, oportunidade e justiça do ato a realizar. Daí a exata afirmativa de Seabra Fagundes de que 'o merecimento é aspecto pertinente apenas aos atos administrativos praticados no exercício de competência discricionária.**"
(Meirelles, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo. Malheiros, 2003)

Para Celso Antônio Bandeira de Mello:
"**(...) mérito é o campo de liberdade suposto na lei que, efetivamente, venha a remanescer no caso concreto, para que o administrador, segundo critérios de conveniência e oportunidade, se decida entre duas ou mais soluções admissíveis perante ele, tendo em vista o exato atendimento da finalidade legal, dada a impossibilidade de ser objetivamente reconhecida qual delas seria a única adequada.**"
(Mello, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2005, pg. 38)

Desta feita, apegando-se aos ensinamentos dos festejados juristas administrativistas, é de competência da Administração Pública determinar aquilo que lhe é conveniente em atender a contento os interesses da coletividade.
A realização profissional da limpeza urbana e da destinação final dos resíduos de saúde e sólidos gerados pela comunidade de Canaã dos Carajás é de suma importância para a gestão atual.
Por isso é que, preocupada em contratar com empresa que possua capacidade técnica e operacional profissional, é que se exige o mais rápido possível o início da realização dos serviços.
Diante disso, e sendo caso de mérito administrativo, é que quem determina o fornecimento ou não, o início ou não dos serviços é a Administração Pública, dentro das necessidades e urgências da comunidade.
Portanto, não se tem como receber a presente argumentação.

Cadastro técnico federal do IBAMA CTF/APP - Ponto 6.5.15 do Edital

A Impugnante solicita que seja retirada a exigência de apresentação da certidão contida no item 6.5.17 e 6.5.18, mantendo-se somente as exigências contidas no item 6.5.17.
Não há como prosperar em todo o pedido, afinal as exigências contidas estão devidamente de acordo com atividade objeto da Concorrência Pública e as normas pátrias regentes.
Nesse sentido e para melhor entendimento, colacionamos a ementa do Parecer de nº 13 de 2014,/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU – PROCESSO nº: 02001.004396/2013-11 - INTERESSADO: DIVISÃO JURÍDICA - MG/PROCURADORIA-GERALFEDERAL - ASSUNTO: Temas relativos a licitações e contratos administrativos tratados no âmbito da Câmara Permanente de licitações e contratos administrativos instituída pela Portaria/PGF n.º 98, de 26 de fevereiro de 2013.
"**DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. EXIGÊNCIA DE CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. EXIGÊNCIA DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERALDO IBAMA (CTF)**
I - Os critérios e práticas de sustentabilidade serão exigidos por vezes como especificação técnica do objeto; por vezes como obrigação da contratada; e por vezes como requisitos de habilitação técnica ou jurídica, seja na execução dos serviços/obras contratados ou no fornecimento de bens, devendo ter como princípio a preservação do caráter competitivo do certame.

II - Não se pode confundir critérios de aceitabilidade da proposta (critérios e práticas de sustentabilidade exigidos como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada) com requisitos de habilitação.
III - O Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP orienta quando se deve exigir a inscrição e regularidade no CTF do IBAMA como critério de aceitabilidade da proposta ou como requisito de habilitação.
IV - Diante de todas as normas de defesa do meio ambiente citadas neste parecer, a Administração tem a prerrogativa e o dever legal e moral de exigir nas contratações públicas critérios de sustentabilidade socioambiental, entre eles o registro no Cadastro Técnico Federal, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, quando a Lei nº 6.938, de 1981 e a regulamentação pelo IBAMA assim o exigem (atualmente o tema é regulamentado pela Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013) sob pena de não aceitação da proposta ou inabilitação da licitante, conforme o caso.
V - Portanto, a exigência é legal e não viola os artigos 27 a 31 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666, de 1993).
VI - A afirmação de que os artigos 27 a 31 da Lei Geral de Licitações e Contratos enumeram um rol exaustivo de documentos que poderão ser exigidos na etapa de habilitação das candidatas à contratação não é de todo correta. Pelo menos dois dos dispositivos citados dão abertura para inclusão de diversos documentos e comprovações, desde que essas exigências sejam previstas em lei especial, tenham pertinência com a contratação a ser realizada e não frustrem desarrazoadamente a isonomia e o caráter competitivo do certame. Os dispositivos são o art. 30, IV e o art. 28, V, da Lei nº 8.666, de 1993.
VII - Foram rechaçados todos os argumentos conhecidos contrários à exigência, consoante fatos e fundamentos expostos neste parecer."

Dessa feita, orienta-se no sentido de se manter as exigências contidas nos itens 6.5.16 e 6.5.17, suprimindo-se o de número 6.5.15, pois item já está abarcado pelo item 6.5.16.

Licença de operação emitida pelo órgão ambiental estadual - Ponto 6.5.16 do Edital

Alega a Impugnante que não é de competência do Estado a Licença Ambiental Estadual exigida e que essa compete a esfera municipal que trata da pasta do meio-ambiente. Reforça ainda em suas alegações que tal exigência somente seria plausível e necessária no momento da adjudicação e homologação do objeto licitado.
Como ao norte mencionado em outros itens de resposta, o serviço de limpeza urbana é de uma complexidade e responsabilidade incomensurável. E diante desse entendimento por parte do Ente Municipal é que se exige todas as certidões que sejam concernentes a efetiva capacidade documental das empresas licitantes juntos aos órgãos ambientais de controle federal e estadual.
Obviamente que a empresa vencedora, quando estiver se instalando e operando os serviços no município de Canaã dos Carajás terá que se reportar a todas as Secretarias Municipais, inclusive a Secretaria Municipal de Meio-Ambiente para solicitar licenças de sua base operacional, pois além da fiscalização normal do contrato, essa também será fiscalizada pelo órgão ambiental municipal competente.
Assim, mantem-se a exigência, pois é de vontade/necessidade da Administração contratar com empresas que possuam e demonstrem sua regularidade junto aos órgãos de fiscalização ambiental como acima especificados.

Exigência de cadastro técnico federal e instrumentos de defesa ambiental - Ponto 6.5.18 do Edital

Menciona em suas considerações iniciais que reputa tal requisito como ilegal, mas não tece ao longo da presente Impugnação nenhum argumento que infirme a exigência do ato convocatório.
Ante o exposto, dada ausência de impugnação objetiva acerca da exigência de cadastro técnico federal e instrumentos de defesa ambiental, se rejeita sumariamente a Impugnação neste tocante.

Metodologia de Execução - Ponto 6.5.21 do Edital

Assevera o Impugnante que a exigência suprime o caráter competitivo da licitação, já que a mesma não seria cabível na fase de habilitação, mas em momento posterior do certame. Registra, outrossim, que se oneraria demais os participantes que não fossem declarados vencedores, afirmando que se trataria de "*ônus inútil*".
Por conseguinte, acrescenta que não há no Edital qualquer indicativo de parâmetro para julgamento do documento produzido pela participante.
Ocorre que o ônus encartado no instrumento convocatório é indispensável para o reconhecimento da qualificação técnica da empresa interessada, conforme se observa no art. 30, §§ 8º e 9º, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:
"**Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:**
(...)
§ 8º No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.
§ 9º Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais."
Nesta trilha, impossível afastar, como condição de habilitação, a apresentação da Metodologia de Execução conforme entabulado no ponto vergastado do presente ato convocatório, motivo pelo qual se rejeita a Impugnação deste tópico.

CONCLUSÃO:

Por todo exposto, RESOLVE:
1. Refutar integralmente a alegação da empresa Impugnante, mantendo na íntegra o item 1.6 do Edital quanto a exigência de visita técnica;
2. Reconhecer integralmente a alegação da empresa impugnante quanto ao item 4.3.4 do Edital, suprimindo-o assim do edital;
3. Reconhecer parcialmente a alegação da empresa impugnante quanto ao item 6.6.3 que exige a apresentação de certidão negativa de concordata e/ou falência e acrescentar no supramencionado edital o item 6.6.3.2, com a seguinte redação:
Item 6.6.3.2 – Em sendo empresas em Recuperação Judicial, ficam essas dispensadas em apresentarem a certidão contida no item 6.6.3, porém devendo exibir todos os demais documentos exigidos por lei e comprovarem sua viabilidade econômica.
4. Refutar integralmente a alegação da empresa Impugnante, mantendo na íntegra o item 6.5.4 do Edital que trata da capacidade técnica para operação de aterro sanitário;
5. Refutar integralmente a alegação da empresa Impugnante, mantendo na íntegra o item 6.5.13 do Edital que trata da declaração com firma reconhecida;
6. Refutar integramente a alegação da empresa Impugnante, mantendo na íntegra o item 6.5.14 do Edital que trata sobre a mobilização e início da execução do contrato;
7. Reconhecer parcialmente a alegação da empresa Impugnante, suprimindo somente o item 6.5.15, mantendo-se na integralidade os itens 6.5.16 e 6.5.17;
8. Refutar integralmente a alegação da empresa Impugnante, mantendo na íntegra o item 6.5.18 que exige o cadastro técnico federal e instrumentos de defesa ambiental;
9. Refutar integralmente a alegação da empresa Impugnante, mantendo na íntegra o item 6.5.16 que trata sobre a exigência da licença de operação emitida pelo Órgão Ambiental Estadual;
10. Refutar integralmente a alegação da empresa impugnante, mantendo na íntegra o item 6.5.21 que trata acerca da metodologia de execução.

Ademais, insta informar que conforme legislação pátria que rege as licitações e bem como os itens impugnados em nada afetam a formulação das propostas, não se devolverá o prazo, mantendo assim no original todos os demais termos, decisão essa em conformidade com o §4º do Artigo 21 da Lei nº. 8.666/1993.

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5B6AB3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICIATORIO Nº 18/2019-PMCC-CPL MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2019-CPL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no município de Canaã dos Carajás -PA.
RELATÓRIO:
Tendo em vista a Impugnação ao Edital formulada pela empresa B.A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que obteve parcial acolhimento, desta forma resta necessário alterar o edital, através do presente termo aditivo, conforme segue;

ALTERAÇÕES:

ITEM 4.3.
"4.3 - Não poderá participar, direta ou indiretamente da execução dos serviços de que trata o presente Edital:
(...)
4.3.4 - (REVOGADO)

ITEM 6.5.
6.5 - Documentos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
(...)
6.5.15 - (REVOGADO)

ITEM 6.6

6.6 - Documentos de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
(...)
6.6.3 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não fixarem o prazo de validade, só serão aceitas, aquelas expedidas até no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.
(...)
Item 6.6.3.2 – Em sendo empresas em Recuperação Judicial, ficam essas dispensadas em apresentarem a certidão contida no item 6.6.3, porém devendo exibir todos os demais documentos exigidos por lei e comprovarem sua viabilidade econômica. (NR)"

CONCLUSÃO:
Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas não alteram efetivamente a proposta, conforme artigo 21 §4º da Lei 8.666, desta forma fica mantida a data de abertura do certame.

Canaã dos Carajás – PA 25 de março de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:43984CD8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório Nº. 011/2019-SAAE
Pregão Presencial SRP Nº. 008/2019-SRP

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por oobjeto **Rregistro de preços para futura e eventual aquisição de Agregados Minerais (Pedra, Areia, Brita e Seixo) Para uso nas Obras de Manutenção, Ampliação e Modernização das Redes de Água e Esgoto de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás**, a ser realizada no dia 05 (Cinco) de Abril de 2019, às 09hrs00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações do SAAE ou Telefone (94) 99181-2281 em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 25 de Março de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E1C89D7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 11/03/2019, Edição Nº 2188, página 27, que publicou o Contrato n° 004/2019-PMC, referente ao processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018-PMC, Onde se lê: Valor global estimado: 9.415,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), Se lê: Valor global estimado: 18.407,50 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:BB2F90A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 004/2019, firmado em 21/03//2019, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **WELLINGTON DAS NEVES SOBRINHO**, **inscrita no CNPJ sob nº 24.205.708/0001-47;**
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**.
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE:01001
f) **Valor Global: 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante Sr. **ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA, secretário Interino de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e pela Contratada o sr. **WELLINGTON DAS NEVES SOBRINHO**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A0A18625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 033/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 033/2019 De 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO EM EXERCICIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Núcleo de Administração – Nivel I, com lotação junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **FABIOLA D'AJUDA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de março de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretária Municipal Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:832590F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 034/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 034/2019 De 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO EM EXERCICIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Visitador, com lotação junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **LUCIRENE PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de março de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretária Municipal Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:272A97D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 035/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 035/2019 De 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO EM EXERCICIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Núcleo de Administração Nível l, com lotação junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **ADRIANA PEREIRA MACIEL.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de março de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretária Municipal Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7FFC9677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 036/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 036/2019 De 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO EM EXERCICIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Recursos Humanos Nivel l, com lotação junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **ADRIANA PEREIRA MACIEL.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de março de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretária Municipal Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:62DDC16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 037/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 037/2019 De 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO EM EXERCICIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO
Contratação de serviços de terceiros para ministrar aulas de instrumentos musicais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ligados à Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Cicero Albuquerque Alencar	5155
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Cleober Azevedo de Lima	13518	Samara Vargas da Silva	13674

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de março de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretária Municipal Interino de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C38CF9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 040/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 040/2019 De 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO EM EXERCICIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO
Aquisição de adubo orgânico em saco de 30kg, para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Cicero Albuquerque Alencar	5155
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Francisco Alves de Oliveira	13513	Deusdete de Oliveira Mendes	13512

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de março de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretária Municipal Interino De Assistência Social, Habitação E Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A34E359F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 041/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 041/2019 De 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO EM EXERCICIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO
Aquisição de combustível, para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Cicero Albuquerque Alencar	5155
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Adriana Pereira Maciel	12325	Orlando Costa da Silva	11005

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de março de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretária Municipal Interino De Assistência Social, Habitação E Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:06B02A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 048/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento Efetivo de Professora a senhora; ANDREIA CRISTINA FIDELIS sob Matricula n° 871 CPF 318.725.062-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:121FC295

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 173/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Vice-Prefeito CELIO MARCOS CORDEIRO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vice-prefeito acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o vice-prefeito **CELIO MARCOS CORDEIRO**, portador do CPF nº **314.991.148-69**, para **resolver assuntos de interesse do município, zona rural, no período de 06 a 12 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:14C8A748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 174/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº**672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO e RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BF21E8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 175/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº**672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO e RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 11 a 14 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9BB2C4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 176/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificada, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00**, para **resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 13 a 20 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A4DF0EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 177/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALOISIO RIBEIRO BRAGA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer visita aos bancos conveniados.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ALOISIO RIBEIRO BRAGA**, portador do CPF nº**231.273.416-87**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer visita aos bancos conveniados, em Redenção-PA, no período de 13 a 15 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E95E2B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 178/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender uma solicitação do poder judiciário Público que aconteceu em 14/03/2019 no fórum de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **atender uma solicitação do poder judiciário Público que aconteceu em 14/03/2019 no fórum de Redenção-PA, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 20 a 23 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5E07A6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 179/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar assuntos de interesse desta secretaria, SEMA Estadual.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE e TURISMO,*** para **tratar assuntos de interesse desta secretaria, SEMA Estadual, em Redenção-PA, no período de 15 a 17 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A89E61E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 180/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIEIRA GOMES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar assuntos de interesse do departamento de Terras e Tributos, relacionado ao alvará de funcionamento.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSECY VIEIRA GOMES**, portador do CPF nº **426.473.982-91**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento de Terras e Tributos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **tratar assuntos de interesse do departamento de Terras e Tributos, relacionado ao alvará de funcionamento, nas agrovilas estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 15 a 19 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CD865605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 181/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria, tratar assuntos no TCM.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, tratar assuntos no TCM, em Belém-PA, no período de 17 a 21 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.200,00 (mil e duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D64037BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 183/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DAELSON ARRUDA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse do gabinete.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **DAELSON ARRUDA DA SILVA**, portador do CPF nº **003.758.632-73**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, lotado junto ao ***GABINETE,*** para **tratar assuntos de interesse do gabinete, em Redenção-PA, no período de 18 a 22 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B36B9CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 184/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº**672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO e RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 18 a 21 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B00371C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 185/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KLEISON COSTA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer levantamento patrimonial na zona rural.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **KLEISON COSTA LIMA**, portador do CPF nº **903.695.562-91**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento de Terras e Tributos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO e RECURSOS HUMANOS,*** para **fazer levantamento patrimonial na zona rural, nas agrovilas Mata Verde, Serra Azul e 490, no período de 18 a 25 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 700,00 (setecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5FACFE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 186/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOSE SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer levantamento patrimonial na zona rural.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOSE SILVA**, portador do CPF nº **464.300.401-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO e RECURSOS HUMANOS,*** para **fazer levantamento patrimonial na zona rural, nas agrovilas Mata Verde, Serra Azul e 490, no período de 18 a 25 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 700,00 (setecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F09350EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 187/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar assuntos de interesse desta secretaria e bancário.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE e TURISMO,*** para **tratar assuntos de interesse desta secretaria e bancário, em Redenção-PA, no período de 19 a 21 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4CA77FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 188/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENICIO TÁVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria, tratar assuntos no TCM.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENICIO TÁVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00**, ocupante do cargo de **Secretária municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, tratar assuntos no TCM, em Belém-PA, no período de 19 a 23 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.200,00 (mil e duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8C4127A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 189/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora CAMILA RODRIGUES FERREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos sobre PDDE.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **CAMILA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do CPF nº **009.591.732-26**, ocupante do cargo de **Professora Nível II**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos sobre PDDE, em Redenção-PA, no período de 19 a 21 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B75BEF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 190/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **tratar de assuntos de**

interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 20 a 24 de março de 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:86D205EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 191/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA KESIA SANTOS NOLETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando realizar estudo psicossocial e acompanhar família em vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA KESIA SANTOS NOLETO**, portadora do CPF nº **005.309.822-69**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **realizar estudo psicossocial e acompanhar família em vulnerabilidade, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 20 a 23 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B622BF83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 192/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora TERESINHA RODRIGUES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **TERESINHA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº **655.757.092-72**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 22 a 23 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B87A431E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 196/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando vistoriar frota de ônibus para levar as escolas da zonal rural.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, portador do CPF nº **678.880.462-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*** para **vistoriar frota de ônibus para levar as escolas da zonal rural, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0F73FDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N° 003934/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **ISRAEL SILVEIRA MARINHO, CPF. 032.694.322-67 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 25/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AAB94446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N° 003936/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **TALLYS DOS SANTOS ROCHA, CPF. 029.113.272-33 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 25/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:33EF7A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N° 003935/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COSTA, CPF. 029.113.272-33 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 25/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:903C956F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N° 003933/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **ITAMAR RODRIGUES AGUIAR, CPF. 877.093.842 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/03/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 25/03/2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA1031E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Luzia Rodrigues da Costa Serviços - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2019-PMI, Contrato: 232/2019, Valor: R$ 12.950,00 (Doze mil e Novecentos e Cinquenta reais). Vigência: 11 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Empresa Luzia Rodrigues da Costa Serviços - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2019-PMI, Contrato: 233/2019, Valor: R$ 12.950,00 (Doze mil e Novecentos e Cinquenta reais). Vigência: 11 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa Luzia Rodrigues da Costa Serviços - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2019-PMI, Contrato: 234/2019, Valor: R$ 25.900,00 (Vinte e Cinco mil e Novecentos reais). Vigência: 11 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Luzia Rodrigues da Costa Serviços - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2019-PMI, Contrato: 235/2019, Valor: R$ 29.225,00 (Vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais). Vigência: 11 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e a Empresa Luzia Rodrigues da Costa Serviços – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2019-PMI, Contrato: 236/2019, Valor: R$ 16.450,00 (Dezesseis mil e Quatrocentos e Cinquenta reais). Vigência: 11 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Luzia Rodrigues da Costa Serviços – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2019-PMI, Contrato: 237/2019, Valor: R$ 12.950,00 (Doze mil e Novecentos e Cinquenta reais). Vigência: 11 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Luzia Rodrigues da Costa Serviços – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2019-PMI, Contrato: 238/2019, Valor: R$ 29.050,00 (Vinte e nove mil e Cinquenta reais). Vigência: 11 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Fundo municipal de Meio Ambiente e a Empresa Luzia Rodrigues Da Costa Serviços – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2019-PMI, Contrato: 239/2019, Valor: R$ 22.750,00 (Vinte e Dois mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 11 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Luzia Rodrigues Da Costa Serviços - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2019-PMI, Contrato: 240/2019, Valor: R$ 32.550,00 (Trinta e Dois mil, Quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 11 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:45EEA9B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal De Igarapé Açu e a Empresa Natalia Satomi Saito Henrique. Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE OU SIMILAR PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TIPO PRATO EXECUTIVA, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS, para atender autoridades, palestrantes, colaboradores a serviço da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais quando em serviço. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 048/2018, Ata de Registro de Preço: 003/2019. Vigência: 08 de Janeiro 2019 até 08 do mês de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:44BF0C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Natalia Satomi Saito Henrique. Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE OU SIMILAR PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TIPO PRATO EXECUTIVA, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS, para atender autoridades, palestrantes, colaboradores a serviço da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais quando em serviço. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2018-PMI, Contrato: 123/2019, Valor: R$ 4.140,50 (Quatro mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 14 de Janeiro de 2019 até 31 do mês de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa Natalia Satomi Saito Henrique. Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE OU SIMILAR PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TIPO PRATO EXECUTIVO, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS, para atender autoridades, palestrantes, colaboradores a serviço da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais quando em serviço. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2018-PMI, Contrato: 124/2019, Valor: R$ 10.920,00 (Dez mil e novecentos e vinte reais). Vigência: 14 de Janeiro de 2019 até 31 do mês de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Natalia Satomi Saito Henrique. Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE OU SIMILAR PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TIPO PRATO EXECUTIVO, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS, para atender autoridades, palestrantes, colaboradores a serviço da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais quando em serviço. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2018-PMI, Contrato: 125/2019, Valor: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 14 de Janeiro de 2019 até 31 do mês de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Natalia Satomi Saito Henrique. Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE OU SIMILAR PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TIPO PRATO EXECUTIVO, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS, para atender autoridades, palestrantes, colaboradores a serviço da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais quando em serviço. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2018-PMI, Contrato: 126/2019, Valor: R$ 3.416,00 (Três mil, quatrocentos e dezesseis reais). Vigência: 14 de Janeiro de 2019 até 31 do mês de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Natalia Satomi Saito Henrique. Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE OU SIMILAR PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TIPO PRATO EXECUTIVO, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS, para atender autoridades, palestrantes, colaboradores a serviço da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais quando em serviço. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2018-PMI, Contrato: 127/2019, Valor: R$ 4.501,00 (Quatro mil, quinhentos e um reais). Vigência: 14 de Janeiro de 2019 até 31 do mês de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Natalia Satomi Saito Henrique. Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE OU SIMILAR PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TIPO PRATO EXECUTIVO, A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA LICITANTE EM SUAS DEPENDÊNCIAS, para atender autoridades, palestrantes, colaboradores a serviço da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais quando em serviço. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 043/2018-PMI, Contrato: 128/2019, Valor: R$ 8.610,00 (Oito mil seiscentos e dez reais). Vigência: 14 de Janeiro de 2019 até 31 do mês de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1358AD11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 094/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR PRIMEIRO SECRETÁRIO **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS..

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **DANIEL MARTINS DOS SANTOS**, Vereador Vice-Presidente, em razão do seu retorno do Município de Itaituba.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / /2019

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E0B6E8C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20191803002-SEMED PROCESSO Nº032/2019-PMJ/CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20191803002-SEMED
Processo nº 032/2019-PMJ/CPL

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da escola Cristã Paz.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93
Valor:R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Ordenador de Despesa: Jonas Morais Cativo

Juruti - PA, 25 de março de 2019.

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Juruti – Pá, 25 de Março de 2019.

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:093B1FAF

SETOR DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20191803002-SEMED.
PROCESSO Nº 032/2019 – PMJ/CPL.

CERTIFICO que a Dispensa de Licitação nº 20191803002-SEMED, Ficou afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Juruti e Secretaria Municipal de Educação no período de 25 a 29 de março de 2019**.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20191803002-SEMED
Processo nº 032/2019-PMJ/CPL

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da escola Cristã Paz
Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Ordenador de Despesa: Jonas Morais Cativo

Juruti - PA, 25 de março de 2019.

_____
Presidente Da Comissão De Licitação

O referido é verdade e dou fé.

Juruti – Pá, 29 de março de 2019.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DBACAF9B

SETOR DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20191803001-SEMED.
PROCESSO Nº 031/2019 – PMJ/CPL.

CERTIFICO que a Dispensa de Licitação nº 20191803001-SEMED, Ficou afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Juruti e Secretaria Municipal de Educação no período de 25 a 29 de março de 2019**.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20191803001-SEMED
Processo nº 031/2019-PMJ/CPL

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento dos casulos, mantidos pela secretaria municipal de educação.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93
Valor:R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)
Ordenador de Despesa: Jonas Morais Cativo

Juruti - PA, 25 de março de 2019.

_____
Presidente da Comissão de Licitação

O referido é verdade e dou fé.

Juruti – Pá, 29 de março de 2019.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:7E92A762

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20191803001-SEMED PROCESSO Nº031/2019-PMJ/CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20191803001-SEMED
Processo nº 031/2019-PMJ/CPL

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento dos casulos, mantidos pela secretaria municipal de educação
Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93
Valor:R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)
Ordenador de Despesa: Jonas Morais Cativo

Juruti - PA, 25 de março de 2019.

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Juruti – Pá, 25 de Março de 2019.

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0C6E1D7C

SETOR DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20192003001-SEMSA.

PROCESSO Nº 033/2019 – PMJ/CPL.

CERTIFICO que a Dispensa de Licitação nº 20192003001-SEMSA, Ficou afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Juruti e Secretaria Municipal de Saúde no período de 25 a 29 de março de 2019.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20192003001-SEMSA

Processo nº 033/2019-PMJ/CPL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93

Valor: R$ 122.060,00 (Centos e vinte e dois mil e sessenta reais)

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Ordenador de Despesa:

Juruti - PA, 25 de março de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação

O referido é verdade e dou fé.

Juruti – Pá, 29 de março de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:35E8011D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20192003001-SEMSA PROCESSO Nº033/2019-PMJ/CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20192003001-SEMSA

Processo nº 033/2019-PMJ/CPL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93

Valor:R$ 122.060,00 (Centos e vinte e dois mil e sessenta reais)

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Ordenador de Despesa:

Juruti - PA, 25 de março de 2019.

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Juruti – Pá, 25 de Março de 2019.

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:417E30EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190088
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-071201
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: INAZ DO PARA SERVICOS DE CONCURSOS PUBLICOS LTDA
CNPJ: 12.627.815/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS - DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, CLASSIFICATÓRIO E PROVA DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE MAGALHÃES BARATA-PA..
VALOR GLOBAL: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2019 a 13 de Setembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190090
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-100102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RKA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA ME
CNPJ: 08.241.684/0001-25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR GLOBAL: R$ 42.467,85 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:3C95C08D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2019/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 025/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 4.017/2019/PMM**. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: **10/04/2019**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás GLP de 13 kg, e botijão de gás de 13 kg completo para atender as necessidades das secretarias municipais de Marabá-Pa. Integra do edital: no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/03/2019,

MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:641401A6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 023/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 3.858/2019/PMM**. Tipo Menor Preço por global. Data do certame: **09/04/2019**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição – Recargas de toners e cartuchos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá - Pará Integra do Edital: no site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/03/2019,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3088391B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.286/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.286/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **HILOMI SEGUCHI CHAVES VIANA**, Mat. n. 31101, Cargo de Médica Ginecologista, Lotado na Secretária Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **19/03/2019 a 16/07/2019**, conf. Processo nº 227/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/03/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F91631CA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.287/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.287/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **SILVANA SOUSA MARQUES**, Mat. n. 34553, Cargo de Assistente Social, Lotado na Secretária Municipal de Administração, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **17/03/2019 a 14/07/2019**, conf. Processo nº 249/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/03/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A332818

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019- CEL/PMM.
Ratificação e Homologação do Processo n° 4.465/2019 – PMM, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Show Artístico na Programação Cultural do Aniversário de 106 anos de Marabá no dia 06 de abril de 2019, da banda Caio Victor e Tinan, através da empresa **CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA**, CNPJ sob Nº nº 28.197.144/0001-07. **Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Conforme consta nos autos do processo.

Marabá -PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC58CF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019- CEL/PMM.
Ratificação e Homologação do Processo n° 4.467/2019 – PMM, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Show Artístico na Programação Cultural do Aniversário de 106 anos de Marabá no dia 05 de abril de 2019, da artista Joelma, através da empresa **J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME,** CNPJ sob nº 23.500.757/0001-40. **Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** Conforme consta nos autos do processo.

Marabá -PA, 25 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3C8D207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 970/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4862/2019, firmado pelo servidor **BENTO CLEITON BRITO DE OLIVEIRA**, matricula nº 32351, portador do CPF nº 015.570.142-80, concursado no cargo de **Auxiliar de Biblioteca – Zona Urbana**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **BENTO CLEITON BRITO DE OLIVEIRA,** cargo **Auxiliar de Biblioteca – Zona Urbana, a partir de 22 de Março de 2019.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 21 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89801B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 768/2019-SEMAD
SERVIDOR: NATALIA LIMA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Fiscal Ambiental, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 769/2019-SEMAD
SERVIDOR: CINTIA GONCALVES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 770/2019-SEMAD
SERVIDOR: VALDENOR CARNEIRO DE SOUSA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 771/2019-SEMAD
SERVIDOR: WILSON MAIA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 772/2019-SEMAD
SERVIDOR: RUTE PEREIRA RODRIGUES, Concursada no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de março a 09 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 773/2019-SEMAD
SERVIDOR: POLLYANNO PEREIRA MONTEIRO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 774/2019-SEMAD
SERVIDOR: RUBENIC LOURENÇO DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de abril a 06 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 775/2019-SEMAD
SERVIDOR: LIDIANE FERREIRA CHAVES SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 831/2019-SEMAD
SERVIDOR: JESUS RODRIGUES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 832/2019-SEMAD
SERVIDOR: DAVID DOS SANTOS RODRIGUES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 835/2019-SEMAD
SERVIDOR: GLENDIANE DE ALMEIDA DA SILVA, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 836/2019-SEMAD
SERVIDOR: CELIA SILDA DE ARAUJO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 837/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA FELIPE, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 838/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARGARIDA EDIVAN DA CRUZ SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 839/2019-SEMAD
SERVIDOR: MAURIZETE ARAUJO SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 840/2019-SEMAD
SERVIDOR: JUCELINO MARCOS DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 841/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 842/2019-SEMAD
SERVIDOR: WILLIAN FELIPE LUIZ DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de março a 01 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 843/2019-SEMAD
SERVIDOR: UANDEERSON DOS SANTOS LEAL, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 844/2019-SEMAD
SERVIDOR: GUEDSON TAVEIRA PEREIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 845/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOCIVALDO PIRES CORDEIRO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 846/2019-SEMAD
SERVIDOR: SEBASTIAO FRANCA ABREU, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 848/2019-SEMAD
SERVIDOR: NILTON CARVALHO DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 849/2019-SEMAD
SERVIDOR: SAMUEL RODRIGUES SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de fevereiro a 22 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 850/2019-SEMAD
SERVIDOR: KATIA CUNHA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de abril a 07 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 851/2019-SEMAD
SERVIDOR: VANIA GLAUCIANE G. PONTES, Concursada no cargo de Jornalista, lotado na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 31 de maio e 01 a 15 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 852/2019-SEMAD
SERVIDOR: SILVANO JARDEL DE JESUS REZENDE, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 853/2019-SEMAD
SERVIDOR: LEANDRO COSTA SOUZA, Concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de abril a 09 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 854/2019-SEMAD
SERVIDOR: MIGUEL MARCIO DE SOUZA, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D10B3ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 848/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **AGNES ROCHA PINHEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 001.774.022-37, para exercer a função de **Coordenador (a) I,** junto a **Diretoria de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.03.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E881991A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação do Dia 22/03/2019 - **Onde Lê: IPASEMAR – INSTITUTO DE PREVIDENCIAL SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABA´CONTRATO Nº 139/2019-FMS, Lê-se: SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 139/2019.**

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:523131C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos, destinados as manutenções e reparos das instalações da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. ABERTURA: 08/04/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:990DE4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190088

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 13.620.194/0001-70

OBJETO.....: prestação de serviços de exames laboratoriais para manutenção dos Programas de Atenção Básica - PAB Fixo e Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 564.155,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 168.956,95, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 395.198,05

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2019 a 25 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:DB61F93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora JOYCE TAMARA DE BAIRROS LIMA portadora do CPF: ***.184.472-** e RG: 6*****4 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, s/n Bairro: Centro MEDICILÂNDIA-PA, na contratação de prestação de serviços por tempo determinado para exercer a atividades na função de Fisioterapeuta lotada na Secretaria Municipal de Saúde lotada no NASF (Núcleo Apoio a Saúde Família), com valor mensal de R$ 3.745,00 (Três mil setecentos e quarenta e cinco reais) conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019, data da assinatura do contrato: 07 de janeiro de 2019, vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:E133A41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ERIKA FERNANDES COSTA PELLEGRINO portadora do CPF: ***.458.938-** e RG: 4*.***.***-1 SSP/SP, residente e ET cama de vara, 09 estrada cama de vara, s/n Bairro: Vila Canoas ALTAMIRA-PA, na contratação de prestação de serviços por tempo determinado para exercer a atividades na função de Psiquiatra lotada na Secretaria Municipal de Saúde lotada no NASF (Núcleo Apoio a Saúde Família), com valor mensal de R$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais) conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019, data da assinatura do contrato: 07 de janeiro de 2019, vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:DA6AD3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARGARET SIMÕES MOREIRA portadora do CPF: ***.869.332-** e RG: 3*****1 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Dois, 4572 Bairro: Vila Pacal, MEDICILÂNDIA-PA, na contratação de prestação de serviços por tempo determinado para exercer a atividades na função de Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Saúde lotada no Setor de TFD (Tratamento Fora Domicílio), com valor mensal de R$ 2.920,00 (Dois mil noventa e vinte reais) conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019 , data da assinatura do contrato: 07 de janeiro de 2019, vigência: 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:E4695340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora MICHELLE BONINE BEZERRA portadora do CPF: ***.441.822-** e RG: 6*****2 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Victor Quezada, 700 Bairro: Vale das Minas, MEDICILÂNDIA-PA, na contratação de prestação de serviços por tempo determinado para exercer a atividades na função de Educadora Física lotada na Secretaria Municipal de Saúde lotada no CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), com valor mensal de R$ 2.403,00 (Dois mil quatrocentos e três reais) conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019, data da assinatura do contrato: 07 de janeiro de 2019, vigência: 07de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:D3A6FA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ALINE DE CARVALHO SANTOS, portadora do CPF: ***.050.826-** e RG: 5*****7 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Paranuá, s/n Bairro: Floresta MEDICILÂNDIA-PA, na contratação de prestação de serviços por tempo determinado para exercer a atividades na função de Fisioterapeuta lotada na Secretaria Municipal de Saúde lotada na Unidade Mista de Saúde, com valor mensal de R$ 3.745,00 (Três mil setecentos e quarenta e cinco reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019 , data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2019, vigência: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:FA25273F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS portadora do CPF: ***.112.712-** e RG: 5*****6 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliada na Rua Belmiro Ávila, 1009 Bairro: Centro MEDICILÂNDIA-PA, na contratação de prestação de serviços por tempo determinado para exercer a atividades na função de Fonoaudiólogo lotada na Secretaria Municipal de Saúde lotada no NASF (Núcleo Apoio a Saúde da Família), com valor mensal de R$ 3.745,00 (Três mil setecentos e quarenta e cinco reais) conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019, data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2019, vigência: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:BF117634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMED
Processo nº008/2019-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 28/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 15 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:91CB0196

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 132/2019

PORTARIA Nº 132/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 18 de março de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 718, do livro 41 e folhas nº 03.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **25 de março de 2019**, a pedido da servidora Municipal **ALBA LEILA LINS LEAL**, Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula de nº **002134-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 228/2017 de 20 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6566A520

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190871-PREGÃO Nº 9/2019-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190871

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de expedientes, limpeza e higienização para suprir as necessidades das Escolas Municipais da área urbana e rural do Município de Novo

Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 193.807,65 (cento e noventa e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6E401599

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190640-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190640

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 9.904,25 (nove mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6579B4ED

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190634-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190634

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 34.825,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D67AE876

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190613-PREGÃO Nº 9/2019-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190613

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-003

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de expedientes, limpeza e higienização para suprir as necessidades das Escolas Municipais da área urbana e rural do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.439,99 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E93E6C54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 06/2019-DECLARA A CADUCIDADE DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, OUTORGADA À EMPRESA KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.619.901/0001-6

DECRETO Nº. 06/2019, de 22 de março de 2019

DECLARA A CADUCIDADE DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, OUTORGADA À EMPRESA KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.619.901/0001-66, ATRAVÉS DE CONTRATO Nº 172/2016, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 E, CONSEQUENTEMENTE, A EXTINÇÃO DA REFERIDA CONCESSÃO E SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE ZONA URBANA.

O Prefeito do Novo Repartimento/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento/PA e,
CONSIDERANDO que a caducidade encontra-se insculpida no inciso III da cláusula décima terceira do contrato de concessão nº

172/2016, oriundo da Concorrência Pública nº. 001/2016, como sendo uma das penalidades aplicáveis aos operadores infratores;

CONSIDERANDO que na forma do disposto no inciso I do parágrafo oitavo da cláusula décima terceira do contrato de concessão nº 172/2016, oriundo da Concorrência Pública nº. 001/2016, a caducidade da concessão poderá ser declarada pelo Poder Concedente quando o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo como base normas, critérios indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VI do parágrafo oitavo da cláusula décima terceira do contrato de concessão nº 172/2016, oriundo da Concorrência Pública nº. 001/2016, a caducidade da concessão poderá ser declarada pelo Poder Concedente quando a Concessionária não atender a intimação do Poder Concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço;

CONSIDERANDO que anteriormente à instauração do processo administrativo de verificação de inadimplência foram devidamente comunicados à Concessionária os descumprimentos contratuais detectados, consoante se depreende do procedimento administrativo nº. 001/2019, dando-lhe prazo para corrigir as falhas e transgressões apontadas e para o enquadramento, não tendo, contudo, sido regularizado a prestação do serviço como determinado pelo Poder Concedente;

CONSIDERANDO que em cumprimento ao disposto no parágrafo nono da cláusula décima terceira do contrato de concessão nº 172/2016, oriundo da Concorrência Pública nº. 001/2016, fora instaurado processo administrativo que tramitou perante a procuradoria Geral do Município, sob o nº. 001/2019, donde, devidamente assegurada a ampla defesa e o contraditório e, após a instrução processual, verificou-se, a inadimplência da Concessionária ante a violação da cláusula sétima, Inciso I, IV, IX, X, XI, XII, que trata "DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONARIA", todos do contrato de concessão Nº 172/2016, decorrente da Concorrência Pública nº. 001/2016;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo décimo primeiro da cláusula décima terceira do contrato de concessão nº 172/2016, oriundo da Concorrência Pública nº. 001/2016, que estabelece ser do Prefeito Municipal a competência no que tange à declaração de caducidade da outorga;

CONSIDERANDO o que dispõe no parágrafo décimo primeiro da cláusula décima terceira do contrato de concessão n° 172/2016, oriundo da Concorrência Pública nº. 001/2016, onde se depreende que uma vez instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por decreto do Poder Concedente e, por fim;

CONSIDERANDO que o inciso III da cláusula décima terceira do contrato de concessão nº 172/2016, oriundo da Concorrência Pública nº. 001/2016 prevê a extinção da concessão por declaração da caducidade;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica, por meio deste Decreto, declarada a caducidade da concessão do serviço público de serviço abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade de Novo Repartimento/PA, outorgada à Empresa **KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.619.901/0001-66,** através de contrato Nº 172/2016, proveniente da Concorrência Pública nº 001/2016, ficando, destarte, declarada extinta a referida concessão.

Art. 2º - Deverá, a Concessionária, retirar todos os seus bens das áreas públicas utilizadas para a prestação dos serviços concedidos, impreterivelmente, no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3° Por se tratar de serviço público essencial determino a imediata assunção e posse do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Novo Repartimento e abertura de procedimento de licitação para nova concessão, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - Se a licitação para a nova concessão se encerrar antes do prazo definido neste artigo, a interdição será encerrada na data em que a nova concessionária assumir a execução.

Art. 4º - Fica decretada, para os fins e efeitos de direito, Situação de Emergência, no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário na zona urbana da cidade em vista da falta de abastecimento de longo e extremo período que acomete, passível de configurar crise gradual e previsível, causando problemas iminentes a toda a população local.

Art. 5.º Fica autorizada a aquisição de equipamentos, consertos, contratação de mão de obra, contratação de serviço especializado, material necessário para tratamento da água, com o fim de atender as medidas necessárias para funcionamento do sistema de abastecimento de água e atender a emergência desse decreto.

Art. 6.º O prazo de vigência das medidas interventivas e de emergência será de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis, se verificada a sua necessidade.

Art. 7º - Ficam autorizadas as secretarias municipais de Administração e Fazenda a promover e adotar todas as providências necessárias para execução deste decreto.

Art. 8° - Diante da caducidade provocada pela concessionária, aplico a penalidade prevista na Lei 8666/93, no art. 87, inc.II, III e IV, multa de 10% sobre o valor do contrato e, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública..

Art. 9°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Novo Repartimento/PA, aos 22 dias do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5D906EFB

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO DE Nº.01/2019- CONTRATO DE Nº. 172-2016 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2016. CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-RESCISÃO UNILATERAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA. PROCESSO DE Nº.: 001/2019.REFERÊNCIA: CONTRATO DE Nº.: 172-2016 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2016. CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.619.901/0001-66. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL – CADUCIDADE - PENALIZAÇÃO. Decisão Administrativa no processo de apuração de descumprimento de obrigação contratual, O procedimento foi instaurado com escopo em obediência ao disposto no § 9º da Clausula Décima Primeira do Contrato nº 172/2016 e no termos do art. 38 da Lei 8.987/1995. Após a abertura a concessionária foi devidamente notificada a apresentar sua manifestação e defesa, fazendo tempestivamente, conforme consta as dos autos. O motivo de procedimento de rescisão contratual deu-se em razão do incumprimento de obrigações previstas em clausulas contratuais, pelo atraso na execução do contrato, pela demonstração da incapacidade demonstrada pela concessionária na execução do objeto, pela ineficiência demonstrada. Em face das infrações contratuais de retardamento do início de execução do objeto, abandono e paralisação da execução e oferecimento do serviço de abastecimento de água, fora instaurado processo administrativo com o fito de verificar o possível inadimplemento contratual da pessoa jurídica em tela e rescisão contratual pela caducidade nos termos da Clausula Décima Terceira, inciso II do contrato nº 172/2016 e artigo 35 da Lei nº 8.987/1995. Declaro a caducidade do contrato nº 172/2016, extingo a concessão nos termos da clausula décima primeira, inciso III e Art. 35, III da Lei nº 8.987/1995, **resolvo aplicar as sanções** albergadas nos **inciso II, III e IV do Art.87 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou seja,** de 10% sobre o valor do contrato e, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos; Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. **Expeça-se Decreto de Declaração de Caducidade nos termos da**

Clausula Décima Terceira, § 1º do Contrato nº 172/2016. A concessionária devera ser notificada da presente decisão e lhe ser concedido prazo de 15 dias para apresentação de recurso.

Novo Repartimento, 19 de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EC13AC2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**. Empresas: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ:** 03.075.858/0001-03, **Valor Global:** R$ 243.828,95 (Duzentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos); **L. G. COUTO – ME**, **CNPJ:** 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R$ 520.826,47 (Quinhentos e vinte mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) e **V. DE LIMA DOS SANTOS & CIA. LTDA – ME, CNPJ:** 19.351.555/0001-06, **Valor Global:** R$ 19.897,50 (Dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Data da Homologação:** 25/03/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9D6022F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de informática, para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de 2019. **Empresas: A. NETO DOS SANTOS - EPP**, **CNPJ:** 03.075.858/0001-03, **Valor Global:** R$ 106.290,70 (Cento e seis mil duzentos e noventa reais e setenta centavos); **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, **CNPJ:** 05.005.033/0001-48, **Valor Global:** R$ 113.967,25 (Cento e treze mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, **CNPJ:** 05.020.294/0001-37, **Valor Global:** R$ 82.672,85 (Oitenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Data da Homologação:** 25/03/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:6B5EA7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/PMO/SEMPOF

A Prefeitura Municipal de Óbidos torna público que houve alterações no item 7.9.6.1 do edital de Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/PMO/SEMPOF** publicada dia 13/03/2019, pg. nº 84, e retificado dia 14/03/2019, pg. nº 31. Como a alteração afetou a formulação das propostas **a data de Abertura da Licitação fica marcada para: 17/04/2019 às 09:00hs**. **Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com; https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:45151194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2019.

Estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais, os preços do m² (metro quadrado) de terrenos e construções para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares – TCRD, para o exercício fiscal de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal Nº 9.111/2017 de 28 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e na Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017 – Código Tributário do Município de Oriximiná,

DECRETA:

Art. 1°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares – (TCRD), referentes à carga geral do exercício de 2019 terão os seus valores estabelecidos em Unidade Fiscal do Município de Oriximiná – UFM e em Real, com forma e prazos de pagamento previstos no Anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. Admitir-se-á o pagamento em cota única ou em 04 (quatro) parcelas, mensais sucessivas, de acordo com as datas de vencimento consignadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos da Fazenda Municipal não pagos até a data assinalada para o seu vencimento serão acrescidos de juros e multa de mora, nos termos dos incisos II e III do artigo 260 da Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º. O Contribuinte será notificado do lançamento do IPTU/2019 e da TCRD/2019, por meio da remessa do carnê aos endereços cadastrados.

§ 1º. Nos casos de não recebimento do carnê nos seus endereços, os contribuintes deverão comparecer na Departamento de Tributos (Av. Magalhães Barata, s/n - Centro), para requerer a emissão da respectiva segunda via.
§ 2º. A SEFIN promoverá a divulgação do envio dos carnês nos meios de comunicação, visando dar amplo conhecimento aos contribuintes de sua obrigação tributária.

Art. 4º. Nos termos dos incisos do art. 260 da Lei complementar nº 9.111/2017, ao valor do principal do IPTU, recolhido fora do prazo legal, serão acrescidos:

I – A atualização monetária mensal, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculada do mês do vencimento até o mês imediatamente anterior ao do efetivo pagamento;

II – A incidência dos juros de mora sobre o valor atualizado monetariamente, à razão de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração;
III – A incidência da multa de mora diária de 0,33% (trinta e três centésimos percentuais) ao dia, sobre o valor atualizado, obedecendo ao limite de 20% (vinte por cento).

Art. 5º. A cota única do IPTU/2019 de que trata o Parágrafo único do art. 1º deste Decreto, terá desconto 10% (dez por cento) com prazo para pagamento até 10 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Não será admitida a aplicação do desconto de que trata este artigo nos pagamentos após a data de vencimento.

Art. 6º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU/2019 e a Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares – TCRD/2019 serão lançados da seguinte forma:

I – À vista, em condição antecipada, em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento) para o IPTU/2019, com prazo para pagamento até 10 de setembro de 2019;
II – À vista, em parcela única, para o TCRD/2019, com prazo para pagamento até 10 de setembro de 2019;
III – Em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, para o IPTU/2019, observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017, com as datas de vencimento constante no Anexo único deste Decreto.

§ 1º. Na hipótese do inciso III do caput deste artigo:

I – O pagamento da primeira parcela até a data do vencimento implica adesão ao parcelamento oferecido;
II – Após adesão ao parcelamento, o não pagamento de qualquer parcela implica incidência de juros moratório e multa, conforme disposto em lei.

Art. 7º. Nos casos de impugnação promovidos pelos contribuintes contra o lançamento do IPTU/2019 ou da TCRD/2019, serão observados os seguintes critérios:

I – Quando o processo administrativo for protocolizado até o dia anterior ao previsto para pagamento da cota única, o desconto será aproveitado pelo contribuinte, se a sua impugnação for deferida;
II – Quando o processo administrativo for protocolizado após a data prevista para pagamento da cota única, o contribuinte não terá direito ao desconto, mesmo que a impugnação seja deferida;
III – Independentemente da data de ingresso do processo administrativo, quando a impugnação for indeferida, o contribuinte perderá o direito ao desconto da cota única.

Art. 8º. O prazo para a apresentação de requerimento de isenção ou da não incidência do **IPTU/2019**, bem como da **TCRD/2019** deverá ser protocolizada até o dia anterior a data de vencimento da cota única.

Parágrafo único: Os proprietários de imóveis que gozem de imunidade constitucional do IPTU são obrigados ao pagamento de TCRD, cuja a guia de pagamento deverá ser requerida no Departamento de Tributos (Av. Magalhães Barata, s/n - Centro).

Art. 9º. A reclamação e o requerimento de que tratam este Decreto deverão ser apresentados pelo titular do imóvel constante do Cadastro Imobiliário ou representante legal da isenção requerida.

§ 1º. O reclamante ou o requerente deverá se identificar no ato da abertura do processo administrativo mediante a apresentação de documento de identidade original e de Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica.
§ 2º. Sendo titular pessoa jurídica ou a entidade beneficiária, a reclamação ou o requerimento deverá ser apresentado por seu representante legal, cujos poderes de representação deverão estar contidos nos respectivos atos constitutivos e, se for o caso, em suas alterações subsequentes.
§ 3º. Quando a reclamação ou pedido de benefícios for apresentada por cessionário do imóvel, será necessária a apresentação de contrato de cessão, com firmas reconhecidas, no qual conste a transferência do ônus do pagamento dos tributos, de que tratam este Regulamento, para o cessionário.
§ 4º. Os atos praticados por intermédio de procuradores deverão ser instruídos com procuração assinada pelo titular do imóvel reclamante ou da entidade requerente, mediante apresentação de instrumento de procuração concedendo poderes específicos ao representante para reclamar contra o lançamento ou requerer a isenção ou não incidência e/ou juntar documentos.

Art. 10. No ato de protocolização da reclamação ou do requerimento de isenção ou não incidência, deverá ser apresentada a guia do **IPTU** ou indicação precisa do índice cadastral, bem como a documentação pertinente à matéria discutida, a critério do Fisco Municipal.

§ 1º. No caso de o reclamante ou requerente não apresentar a documentação necessária, será emitido Termo de Solicitação a ser atendido no prazo máximo de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado, desde que solicitada a prorrogação, por escrito e justificadamente, dentro do prazo de apresentação estipulado no referido Termo.
§ 2º. A falta de apresentação da documentação necessária à instrução da reclamação ou do requerimento resultará no indeferimento e no arquivamento do processo a que deu origem ou na sua conversão em procedimento de ofício, a critério da Autoridade Fiscal.
§ 3º. Na instrução processual da reclamação ou do requerimento serão apreciados todos os critérios com base nos quais o lançamento foi efetivado.
§ 4º. Nos casos em que o lançamento for integralmente mantido, não caberá nova apreciação pelo Fisco, salvo quando suscitado fato não provado ou não apreciado na instrução anterior, a critério da Autoridade Fiscal responsável pela apuração.
§ 5º. Nos casos em que houver revisão do lançamento, somente será admitida nova reclamação contra a parte alterada, desde que esta não tenha sido objeto da reclamação ou do requerimento inicial.
§ 6º. No caso de reclamação tempestiva promovida por uma ou algumas unidades autônomas de vilas e/ou edifícios condominiais, serão processadas, de ofício, para as demais unidades, a partir do exercício em que foi interposta a reclamação, as alterações de lançamento referentes a elementos que se relacionem, indistintamente, com todas as unidades do condomínio.
§ 7º. As reclamações contra lançamento e os requerimentos de isenção e de não incidência deverão ser protocolizadas exclusivamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Oriximiná, não sendo admitida a apresentação por via postal, eletrônica (inclusive e-mail) ou por fax, ainda que a petição seja referente ao andamento ou resultado da reclamação ou requerimento inicial.
§ 8º. As informações quanto ao andamento dos processos de reclamação, requerimento de benefício ou remissão deverão ser solicitadas aos órgãos de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças, pelos meios e formas por eles (os órgãos) disponibilizados.

Art. 11. A reclamação de valor venal referente à unidade autônoma de vilas e/ou condomínios será apreciada somente mediante a apresentação de cópia do Registro de Imóveis registrada em Cartório de Registro de Imóveis ou outro documento público que contenha informações da área privativa das unidades condominiais.

Art. 12. Para fazer jus a imunidade, a isenção e a não incidência prevista nos incisos III e IV, do §3º do Artigo 7º da LC nº 9.111/2017, os templos de qualquer culto, as sedes dos partidos políticos, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência, sem fins lucrativos, o requerente deverá apresentar no ato da protocolização:

I – Cópia do instrumento de propriedade do imóvel, ou do qual se comprove a posse ou o domínio útil do imóvel, vigente na data da ocorrência do fato gerador do IPTU;
II – Estatuto Social atualizado e Registrado em Cartório;
III – ATA de Fundação e Ata de Posse da Atual Diretoria registrado em Cartório;

IV – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado, para o endereço do imóvel ocupado pela entidade;
V – Notificação do IPTU/2018 ou Indicação do número do índice cadastral no requerimento;
VI – Relatório das atividades sócio-assistenciais desenvolvidas pela entidade religiosa e cópia do comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º. A isenção ou a imunidade somente será concedida se a Autoridade Fiscal competente pela instrução e análise do processo administrativo constatar a ocupação efetiva do imóvel pela entidade requerente, para a realização de suas atividades essenciais.
§ 2º. O titular da Secretaria Municipal de Finanças poderá expedir normas estabelecendo os procedimentos necessários para comprovação da efetiva ocupação de que trata o parágrafo anterior.

Art. 13. Para fazer jus a não incidência prevista no inciso II, do §3º do Artigo 7º da LC nº 9.111/2017 o requerente deverá apresentar, no ato da protocolização:

I – Cópia do instrumento de propriedade do imóvel, ou do qual se comprove a posse ou o domínio útil do imóvel devidamente registrado em cartório, vigente na data da ocorrência do fato gerador do IPTU;
II – Declaração firmando não ser, seu cônjuge ou companheiro proprietário ou promitente comprador de outro imóvel, bem como afiançando a utilização exclusivamente residencial do imóvel objeto da isenção e o limite máximo de até 02 (dois) salários mínimos vigentes para sua renda familiar;
III – Cópia da Declaração do Imposto de Renda dos proprietários do imóvel, titular e coobrigados, referentes ao exercício de 2018 (ano calendário 2017);
IV – Outros documentos necessários para a análise do pedido, a critério da Autoridade Fiscal.

Art. 14. Para fazer jus a não incidência prevista no inciso V, do §3º do Artigo 7º da LC nº 9.111/2017 o requerente deverá apresentar, no ato da protocolização:

I – Cópia do instrumento de propriedade do imóvel, ou do qual se comprove a posse ou o domínio útil do imóvel devidamente registrado em cartório, vigente na data da ocorrência do fato gerador do IPTU;
II – Declaração firmando não ser, seu cônjuge ou companheiro proprietário ou promitente comprador de outro imóvel, bem como afiançando a utilização exclusivamente residencial do imóvel objeto da isenção e o limite máximo de até 04 (quatro) salários mínimos vigentes para sua renda familiar;
III – Cópia da Declaração do Imposto de Renda dos proprietários do imóvel, titular e coobrigados, referentes ao exercício de 2018 (ano calendário 2017);
IV – Relatório circunstanciado elaborado por Assistente Social pertencente ao Quadro efetivo de servidores do Município de Oriximiná;
V – Outros documentos necessários para a análise do pedido, a critério da Autoridade Fiscal.

Art. 15. A isenção ou a não incidência previstas neste Decreto poderão ser aplicadas, no máximo, por 02 (dois) exercícios contados a partir do exercício seguinte ao da concessão da isenção ou da não incidência.

Art. 16. A isenção prevista nos incisos II e V do § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 9.111/2017 será efetivada em caráter individual, por despacho do Secretário Municipal de Finanças, após parecer do Setor de Fiscalização, em requerimento previamente analisado por Assistente Social.

Art. 17. No requerimento citado nos artigos 14 e 15 deste Decreto, o contribuinte deverá fazer prova do preenchimento das condições e dos requisitos previstos para a concessão do benefício, juntando cópias dos Documentos de Identidade e Cadastro de Pessoa Física, atestados médicos, bem como quaisquer documentos que façam prova do alegado, declaração do INSS, quando for o caso, e outros documentos solicitados pela Autoridade Fiscal para a isenção do imposto.

Art. 18. O despacho que conceder a isenção ou não incidência prevista neste Decreto, não gera direito adquirido.

Art. 19. Para os efeitos dos incisos II e V, do §3º, do artigo 7º da LC nº 9.111/2017 e dos artigos 14 e 15 deste Decreto, havendo mais de uma residência estabelecida sobre o imóvel, a do titular será isentada da obrigação com o IPTU, sendo este lançado sobre a parcela restante do imóvel e suas acessões.

Art. 20. A isenção ou não incidência será revogada de ofício sempre que se apure que o beneficiário não satisfaça ou deixe de cumprir os requisitos para a concessão do benefício, cobrando-se o crédito atualizado, monetariamente, acrescido de juros de mora e multa por infração de 100% (cem por cento) do valor do imposto, nos casos de dolo, fraude ou simulação do beneficiário ou de terceiros.

Art. 21. A aplicação da isenção ou não incidência previstas neste Decreto estão condicionadas a inexistência de débitos tributários municipais sobre o imóvel.

Art. 22. O contribuinte que não receber até o dia 30 de agosto de 2019 a guia para pagamento do IPTU/2019 e da TCRD/2019, deverá requerer sua emissão no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças (Av. Magalhães Barata, s/n - Centro), promovendo, na ocasião, a atualização de seu endereço de correspondência.

Parágrafo único. A falta de recebimento da guia não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso.
Art. 23. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná - Pará, 20 de março de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ UBIRAJARA TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DO IPTU/2019:

OPÇÕES DE PAGAMENTO		
Parcela	***Data Vencimento***	***Desconto (%)***
Cota única, com desconto	*10/09/2019*	*10%*
1ª parcela	*10/09/2019*	-
2ª parcela	*10/10/2019*	-
3ª parcela	*11/11/2019*	-
4ª parcela	*10/12/2019*	-

CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DA TCRD/2019:

Pagamento	**Data Vencimento**
Cota única integral	*10/09/2019*

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FC790E04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 045/2019

Dá nova redação a dispositivos ao Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 que estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício fiscal de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017, de 28 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do art. 80 da

Lei Orgânica do Município de Oriximiná e na Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017 – Código Tributário do Município de Oriximiná,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 3º. ...

a) Em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 30 de abril de 2019; e
b) ...

OPÇÕES DE PAGAMENTO		
Parcela	*Data Vencimento*	*Desconto (%)*
Cota única, com desconto	*30/04/2019*	*10%*
1ª parcela	*30/04/2019*	-
2ª parcela	*30/05/2019*	-
3ª parcela	*28/06/2019*	-
4ª parcela	*30/07/2019*	-
5ª parcela	*30/08/2019*	-
6ª parcela	*30/09/2019*	-

Art. 4º. ...

I – Em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 30 de abril de 2019; ou
II – ...

OPÇÕES DE PAGAMENTO		
Parcela	Data Vencimento	Desconto (%)
Cota única, com desconto	30/04/2019	10%
1ª parcela	30/04/2019	-
2ª parcela	30/05/2019	-
3ª parcela	28/06/2019	-
4ª parcela	30/07/2019	-
5ª parcela	30/08/2019	-
6ª parcela	30/09/2019	-

Art. 5º. ...

I - ...
b) Anualmente, contado do ano da expedição do alvará, no dia 30 de abril de 2019;"

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná - Pará, 20 de março de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ UBIRAJARA TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4F5D4155

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005-PMO/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005-PMO/2019 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços na manutenção predial elétrica das Unidades Escolares da Zona Urbana do Município de Oriximiná – Pará. DATA DA ABERTURA: 05/04/2019 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: licitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná – PA, 25 de março de 2019

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:554D7CF9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-001-FMS/19

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores, pacientes para tratamento fora de domicílio e conselheiros através da Secretaria Municipal de Saúde. **FAVORECIDO:** NILZA FEIJÃO DA SILVA – ME. **VALOR:** R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7944EC9D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019-FMS

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-FMS/19. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO(A):** NILZA FEIJÃO DA SILVA – ME. **VALOR TOTAL:** 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores, pacientes para tratamento fora de domicílio e conselheiros através da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6DDB453C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005-PMO/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, comunica aos interessados, com fulcro no art. 49, da Lei 8.666/93 E SUMULA 473 DO STF, que a INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005-PMO/19, foi REVOGADA, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento do software AUTODESK AUTOCAD 2019 com funcionalidades voltadas para arquitetura, projetos mecânicos, mapas 3D e outros para auxiliar nos trabalhos executados pelo Setor de Engenharia da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB), que ocorreu no dia 07 de Março de 2019, às 09:00h.

ORIXIMINÁ - PA, 20 de março de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B304CFD3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019-PMO

Na matéria do EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019-PMO**,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14/03/2019, EDIÇÃO: ANO X | Nº 2191, Código Identificador: 1B108B31;

Onde se lê
"[...]. **VALOR TOTAL:** R$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais). [...]"

Leia-se
"[...]. **VALOR TOTAL:** R$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais). [...]"

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8558A7D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 000020/2019

Retificação ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2019/SMS, publicado no DOU nº 55, de 21/03/20198, seção 3, pág. 187, e FAMEP (diário oficial dos Municípios), pag. 53, ANO X, Nº 2196. Pelo qual se modifica a a data de abertura. **Onde se lê**:. **Data de abertura** em 02 de abril de 2019**. .Leia se: Data de abertura** em 08 de abril de 2019. Informações sobre a retificação ou Edital: na sede da Prefeitura, na Avenida das Nações nº415, centro, Ourilândia do Norte - Pará, e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br Ourilândia do Norte-PA.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9C5717AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019-09.; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019-09. ;PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019-09 E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019-09.

Aviso de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019-09.
Objeto: Aquisição de quadros brancos, para atender as necessidades das escolas da zona rural do município de Pacajá, em atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola. Abertura: 05/04/2019, as 08:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Aviso de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019-09.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, e materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e as escolas municipais do município de Pacajá, em atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Abertura: 05/04/2019, as 10:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Aviso de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019-09.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades das escolas do campo do município de Pacajá, em atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Abertura: 08/04/2019, as 08:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Aviso de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019-09.
Objeto: Aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as necessidades das escolas do campo do município de Pacajá, em atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Abertura: 08/04/2019, as 10:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B0CC939C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 191 DE 23 DE MARÇO DE 2019.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em áreas urbanas e rurais do Município de Paragominas afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4, intensidade Nível II, nos termos da IN 02/2016 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 84 da Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Paragominas na noite do dia 22 de março de 2019, adentrando na madrugada do dia 23, causando inundações, enxurradas e alagamentos em diversas áreas do município, atingindo imóveis, desalojando e desabrigando moradores, danificando pontes e vias públicas,

comprometendo o sistema de drenagem, o sistema elétrico e causando o rompimento de adutoras da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR, além de danos ambientais;
CONSIDERANDO o rompimento da PA 256, sentido ao Município de Tomé-Açu nas proximidades do Distrito Inocêncio Oliveira, cerca de 400m (quatrocentos metros) da BR 010;
CONSIDERANDO o rompimento de pontes de acesso à zona rural, bem como a obstrução de estradas, comprometendo a circulação de pessoas, produtos e serviços;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2 de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.
CONSIDERANDO que a manifestação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil é favorável à declaração de situação de emergência em decorrência de desastre classificado como Chuvas Intensas – Código 1.3.2.1.4, conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), enquadrado na intensidade Nível II – desastres de média intensidade, nos termos do art. 2º, inciso II da Instrução Normativa nº 02/2016 supracitada;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Paragominas nas áreas urbanas e rurais identificadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a esse Decreto.
A**rt. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes da
Defesa Civil Municipal, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n. 101/2000) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. À vista do que dispõe o art. 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o art. 80, VIII da Lei Orgânica Municipal, a Prefeitura Municipal oficiará a Câmara de Vereadores, dando-lhe ciência dos fatos e se valerá da abertura de crédito extraordinário suficiente para atender as despesas que possam ocorrer.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias).

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 23 de março de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:294A6616

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 184/2019 – CONTRATO Nº. 358/2018, **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00120 - PMP/ST SERVICE LTDA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 133.480,68. Vigência: 02 de Março de 2019 à 02 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4D1279CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº: 20190067
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-201213
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): RAIMUNDA DA FONSECA MEDEIROS DE MIRANDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE MORADIA DA EQUIPE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PÁ
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B82D0F09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 031/2019 Dispensa compra direta nº. 010/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: J P ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: nº 08.747.329/0001-22 (OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO TIPO VAN, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E USO DO ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA

MARINHO). FUNDAMENTO LEGAL: amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienação, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 03 meses, Valor mensal a ser pago R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Redenção/PA, 25 de março 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C93AC5FD

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 032/2019 Dispensa compra direta nº. 011/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 19.377.962/0001-92 CONTRATADA: A. DE S. KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA - ME, CNPJ: nº 00.488.605/0001-73 (OBJETO: **de aquisição de lixeiras para serem implantadas no canteiro central da Av. Brasil**). FUNDAMENTO LEGAL: amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienação, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 31/12/2019. Valor a ser pago R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Redenção/PA, 25 de março 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:29BA3CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA**:**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
CONTRATO Nº 058/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 813462/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNÍCIPIO DE REDENÇÃO – PA. Assinatura: 19/03/2019, Vigência: 06 (Seis) meses após emissão da ordem de serviço, Valor global licitado de R$ 529.461,62 (Quinhentos vinte e nove mil quatrocentos e sessenta um reais e sessenta e dois centavos)**.**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:C5D503D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.378/2019

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 1º BIMESTRE DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do § 3º do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 761 de 17/12/2018 – LDO 2019;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Rio Maria, Estado do Pará, relativo ao 1º (Primeiro) Bimestre de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0365D926

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.379/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (hum mil reais)**,** ao Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de reuniões e tratar de assuntos de interesse do município, junto a FUNASA e na Gerência Regional do Trabalho, em Castanhal, para Resolver pendências do Convênio entre a Superintendência a o Município de Rio Maria-PA, para Emissão das Carteiras de Trabalhos, no período de 26 a 29 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D98F4FAE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.380/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 10% (dez por cento) de gratificação por titularidade a servidora **NARA RUBIA DE SOUSA MOTA**, Cirurgiã Dentista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7A579760

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.381/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **CRIOMAR MARQUES DE ARAUJO**, Motorista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1737E5F0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.355/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA**, Motorista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B84DB716

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201902015
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para abastecimento da frota escolar da rede de Ensino do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.283,81 (quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.045 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.283,81
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3B3F5597

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190216
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. de Saúde, Hospital, Ambulâncias, Samu e outros vinculados a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.656,15 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.004 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.467,09, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.792,89, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.131,86, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 875,97, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.016

Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.388,35
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F08BF170

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190220
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MADER MOVEIS LTDA - ME
OBJETO.....: SMAS - Aquisição de cadeiras tipo longarina para o Cadastro único (IGD).
VALOR TOTAL.....: R$ 621,90 (seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.051 Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 621,90
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2019 a 19 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F0ECE979

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190221
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Assis. Social e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.800,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B6B81C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190222
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Administração e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.021 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.700,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3C40D0E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190223
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Governo e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.008 Encargos com Manutenção e Locação de Veículo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.340,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:ADCCDB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190224
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.000,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:ADDB40A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190225
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Educação e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.031 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.320,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D9E787CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190226
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Saúde e ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.280,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:66877937

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190227
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2018-000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
OBJETO.....: Aquisição de contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de prótese dentária para o atendimento do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária- "LRPD".
VALOR TOTAL.....: R$ 30.941,42 (trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.027 Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 30.941,42
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 09 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:427A2D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190229
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Aquisição de carnes para merenda escolar da Rede de Ensino do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.884,60 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.040 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.141,20, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.486,20, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.042 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.798,80, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.039 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 458,40
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 19 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AD9824C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190230
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Obras e Serv. Urbanos e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.900,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:909294DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190231
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Aquisição de locação de veículos para Sec. de Gabinete e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.027 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.800,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 24 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A6FA185A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190219
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 074/2018-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP
OBJETO.....: PARAFARMA - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender as demendas do PMAQ e Hospital Municipal de Rio Maria - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 37.217,34 (trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 5.748,74, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.931,60, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 7.384,40, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 19.806,10
VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2019 a 19 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:807B8167

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190232
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2018-000051
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: Educação - Aquisição de serviços de hotelaria com hospedagens para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 260,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:70AB2AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190233
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2018-000051
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de serviços de hotelaria com hospedagens para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.060,00 (três mil, sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.060,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E375EE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190235
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2018-000041
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP
OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de manilhas para manutenção e conservação de pontes, pontilhões e bueiros nas estradas da Zona Rural do municipio de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.800,00 (dezessete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1111.267820016.1.051 Conservação e Construção de Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 17.800,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 17 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:DEA8E71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190234
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2018-000051
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: Administração - Aquisição de serviços de hotelaria com hospedagens para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.500,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Julho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0EB3012A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190236
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 073/2018-000043
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA
OBJETO.....: REFORMA DE PNEUS PARA USO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA SECRETARIA
VALOR TOTAL.....: R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 45.700,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 20 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B7A4D885

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190244
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-000002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: JOSE CARLOS PASSOS SOUSA 48501808172

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.915,78 (um mil, novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.915,78
VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2019 a 25 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F35D028C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190238
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SMAS - Aquisição de materiais de expediente para os trabalhos da oficina do PSB-Cras, PSE e Criança Feliz
VALOR TOTAL.....: R$ 3.481,93 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.462,54, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.051 Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.428,50, Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.049 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 120,30, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 467,95
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2019 a 06 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9FAB2705

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190239
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SME - Aquisição de material de expediente para os trabalhos diários da Secretaria de Educação e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 268,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 06 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B10047FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190240
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SMAGRI - Aquisição de material de expediente para uso no trabalho diário da secretaria de agricultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 239,80
VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 06 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8D903D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190241
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SMADM - Aquisição de material de expediente para uso no trabalho diário da secretaria de Administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.001,75 (um mil, um reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.001,75
VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 06 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A7582149

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190242
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SMF - Aquisição de material de expediente para uso no trabalho diário da secretaria de Finanças.
VALOR TOTAL.....: R$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 228,20
VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 06 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março d

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D29993C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190243
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
OBJETO.....: SMS - Aquisição de material de expediente para uso no trabalho diário da secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.921,90 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 419,80, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 698,80, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 643,30
VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 06 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:29CDA10D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-009-FMS

O FMS, através da Comissão Permanente de Licitação AVISA aos interessados que a abertura Pregão Presencial nº 9/2018-009-FMS prevista para o dia **28/03/2019 às 09:00 FICA ADIADA**, para o dia **08/04/2019 às 09:00,** em virtude de alterações no Termo de Referência.

Informações no tel: 94-3326-1394 / 2008 e cplrondondopara@yahoo.com.br e cplrondondopara@gmail.com

Rondon do Pará, 25 de Março de 2019.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D4DB5D7A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 091/2019

DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 022/2019-SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora MARIA MARLENE BARRETO CARVALHO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1ED01BA1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 092/2019

DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 023/2019-SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C1ADC075

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 093/2019

DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 024/2019-SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor ANTONIO VALCONES BARBOSA SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E96E4315

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 094/2019

DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 094/2019-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor PAULO CÁSSIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6B3D251A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0323/2019

DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0186/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MICAIAS NOGUEIRA DE CARVALHO, registrado sob a matrícula nº 1822, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 20 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:38683664

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0324/2019

DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0193/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA, registrada sob a matrícula nº 655, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 20 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B3E27A4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0325/2019

DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0215/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MAIARA ROLDÃO COSTA, registrada sob a matrícula nº 9826, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 22 de abril a 11 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:86155DBA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 018/2019-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 018/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, Arnaldo Ferreira Rocha, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado MATEUS PAIXÃO CARDOSO, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.203 3.3.90.36.00 10010000
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DE 25/03/2019.
VALOR MENSAL: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DE086EDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0327/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0288/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Atualização e Manutenção dos Sistemas SISPNCD E LIRA, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D026F6CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0328/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0288/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Atualização e Manutenção dos Sistemas SISPNCD E LIRA, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5D94701B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0329/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0290/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora ARIADINA ALVES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar medicação excepcional dos usuários do CAPS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:375B1B4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0330/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0293/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PACAJÁ/PA, no dia 26 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2C9A8B96

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0331/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0293/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2310A756

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0332/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0293/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 28 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2B29A79A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0333/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0294/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:854AF7E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0334/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0295/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:95652EE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0335/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 029/2019 - SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D7ED6734

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0336/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0296/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 27 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1BAFE5DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0337/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0296/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1B955D66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0338/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0297/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EEDCC8A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0339/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0298/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no período de 28 a 30 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CB00CC62

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0340/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0298/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:943767B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0341/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0299/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A6524460

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0342/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0300/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 29 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8FD05E4E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0343/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0300/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 01 e 02 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6D6A88CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0344/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0301/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO MARCOS PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:70CAE4CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0345/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0302/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BB1EF6F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0346/2019

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0303/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar insulinas e vacinas de rotina, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8594862E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019-PP/SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pregão presencial n°**020/2019-PP/SEMINFRA**. Objeto: ALUGUEL DE EQUIPAMENTO COLETA DE LIXO E DIST. DE ÁGUA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **08/04/2019 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:82FCE064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
APOSTILAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO - SEMINFRA

ATO APOSTILAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO N. 015/2018-SEMINFRA

Apostilamento de Rerratificação ao Contrato nº 015/2018-SEMINFRA, para correção de erro formal na numeração cronológica do referido Contrato, arquivo lançado no portal do TCM-Pará, objetivando aquisição de material de expediente e consumo para atender as necessidades da SEMINFRA, PAC-Social e CHDU, nos Termos do Pregão Presencial nº 028/2017-SEMINFRA, **Onde se lê**: Contrato nº 016/2018-SEMINFRA, **Leia-se**: Contrato nº 015/2018-SEMINFRA. As demais informações permanencem inalteradas.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F4234C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 008/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: L.MP. CORRÊA -EPP, CNPJ nº 04.204.957/0001-00. Objeto: Aquisição de sacos plásticos e sacas de ráfia para atender as necessidades da SEMINFRA. Valor: R$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem reais). Vigência: 22/03/2019 a 31/12/2019.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A1FE973D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 008/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: BRANCO & CORRÊA LTDA, CNPJ nº 03.751.669/0001-03. Objeto: Aquisição de sacos plásticos e sacas de ráfia para atender as necessidades da SEMINFRA. Valor: R$ 48.780,00 (Quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais). Vigência: 22/03/2019 a 31/12/2019.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9F0C4635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMINFRA

Ato Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2014/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa TERRAPLENA LTDA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando em 28/02/2020.

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Carta Contrato n° 001/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: SR. MARCELO DUARTE CONRADO, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando em 18/03/2020. E reajuste no Valor mensal de R$ 8.023,45 (oito mim vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) passando o Valor do Contrato para R$ 96.281,40 (noventa e seis mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA39A53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMINFRA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018 - SEMINFRA

Retifico o resultado do Pregão Presencial n° 035/2018 - SEMINFRA, publicado em 31 de Dezembro de 2018, Ano X, nº 2140, pag. 81. **Onde se lê**: "Tendo como vencedora a empresa: ALHO & NASCIMENTO LTDA – ME, nos itens: 1 a 21,32,33,35,36 e 39" **Leia – se:** "Tendo como vencedora a empresa: ALHO & NASCIMENTO LTDA – ME, nos itens: 1 a 21,35,36 e 39.". As demais informações permanecem inalteradas.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BA113814

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE", NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019.

ONDE LÊ-SE: Resolução nº 537, de 09 de setembro de 2016.

LEIA - SE: Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 - CNS.

ONDE LÊ-SE: "Etapa Preparatória da 16ª Conferência Municipal de Saúde, através de Plenária Municipal de Saúde".

LEIA - SE: "Etapa Municipal Preparatória da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará".

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F56D2BAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO-SOCIAL-SEMTEPS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, AEPETI- ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA ACESSUAS. trabalho. Abertura: 08/04/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:073681A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°011/2019

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 011/2019, que tem como objeto**: Aquisição de patrulha mecanizada agrícola, conforme o convênio n°881737/2018, que entre si celebram a superintendência do desenvolvimento da Amazônia- SUDAM e prefeitura municipal de São Félix do Xingu. Atendendo a secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento- SEMAGRI.** E foi declarado como vencedora a empresa **REIMAC REDENÇÃO IMPL. E MAQU. AGRICOLAS**, Inscrita no CNPJ sob o número 04.741.161/0009-44**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:4E2FF88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°011/2019

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 011/2019, que tem como objeto**: Aquisição de patrulha mecanizada agrícola, conforme o convênio n°881737/2018, que entre si celebram a superintendência do desenvolvimento da Amazônia- SUDAM e prefeitura municipal de São Félix do Xingu. Atendendo a secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento- SEMAGRI.** E foi declarado como vencedora a empresa **REIMAC REDENÇÃO IMPL. E MAQU. AGRICOLAS**, Inscrita no CNPJ sob o número 04.741.161/0009-44**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:BE02C3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°013/2019

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 013/2019, que tem como objeto: **Aquisição de peças, pneus, equipamentos e ferramentas para atender os veículos do transporte público escolar municipal e veículos da secretaria executiva municipal de educação-SEMED.** E foi declarado como vencedora as empresas ANDRADE SOUSA LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 05.893.668/0001-29**,** e **o valor total dos lotes foi de R$ 1.011.250,00 (um milhão, onze mil e duzentos e cinquenta reais).** DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 05.003.678/0001-41, e **o valor total dos lotes foi de R$ R$ 720,000,00(setecentos e vinte mil reais),** e valor geral dos lotes foi de **R$ 1.731.250,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:074FB3F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/19, menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Abertura: 09/04/2019, às 09:00hs. Informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. JK nº 440, Bairro: Centro, São Geraldo do Araguaia/PA.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:79E770D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 900003/19, menor preço por lote. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Geraldo do Araguaia. Abertura: 05/04/2019, às 08:30hs. Informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. JK nº 440, Bairro: Centro, São Geraldo do Araguaia/PA.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:395185CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suasatribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ***HÉLIA CERQUEIRA MAIA,*** para o cargo em Comissão de "**SECRETARIA"** da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO **"MENINO JESUS"**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:66C7FD74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado.....: RIGA AUTO PECAS LTDA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:EEBA3378

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00031

CONTRATANTE.....: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONTRATADA(O).....: RIGA AUTO PECAS LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 6.571,76 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2201.082430017.2.133 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.571,76

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00031

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RIGA AUTO PECAS LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 1.522,40 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.522,40

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:EF97B0C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: ADOLFO GONCALVES COSTA NETO
CPF: 11740400259
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:B5E0E694

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: ANTONIO CLEVERTON SILVA DA SILVA
CPF: 83851208234
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:7947716D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019003
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: BRENDA XISTO DA SILVA
CPF: 78885132200
CARGO: ODONTOLOGO
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 1700
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:93416A95

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019004
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: CARLA ISABELA PEREIRA FERREIRA
CPF: 81725345234
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:B29214A5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019005
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: DANIEL NOGUEIRA DOS ANJOS
CPF: 55163033204
CARGO: FISCAL VIGILANCIA SANITARIA
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:9F71690E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019006
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: DENILSON CARVALHO FELIPE
CPF: 1517524270
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 1250
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:35A5C343

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019007
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: DENILTON COELHO CRUZ
CPF: 288207203
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:1FBE8CAC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019008
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: DIANNE MARYLIN NEVES DO ROSARIO
CPF: 79282334287
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 1700
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:E1328850

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019009
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: EDENISE MARIA DE JESUS DOS SANTOS
CPF: 76598241200

CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:A86E6665

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: EDINALDO MATOS FIGUEIREDO
CPF: 48713589253
CARGO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:CDEC8ED2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: EDINALDO SIQUEIRA DA CRUZ
CPF: 83541187204
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:ACD6A4B5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: EDNEY AUGUSTO SILVA PANTOJA
CPF: 79375413268
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 1250
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:B476A757

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: ELENE GEMAQUE GOMES
CPF: 58573968249
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 1250
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:BD9756FB

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: FABIOLA VIRGINIA DA SILVA SANTOS
CPF: 283396229
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:DFABEFB8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: FERNANDA CRISTINA DIAS PEIXOTO
CPF: 3043018257
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional

VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:97315171

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: HILEANA PAULA LEAL FREITAS
CPF: 168685280
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:53D75D09

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: IDALINA DO SOCORRO FERREIRA LIMA
CPF: 44329237253
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:7DB0CA82

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: JOANA TEIXEIRA S DE SOUZA
CPF: 21195030282
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:D1B43BAB

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: JOAO BATISTA FAVACHO SARMENTO
CPF: 43174922291
CARGO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:4AE4C272

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: JOELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF: 682981290
CARGO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:B3AC92F6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: JOSIANE SANTOS GONCALVES
CPF: 75305917204
CARGO: RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde

FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:4CE09F22

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: JOZE LIDIANE NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 73400505234
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 1250
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:8E65429D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: KELLY CRISTINA PEREIRA CARDOSO
CPF: 80122094204
CARGO: FISCAL VIGILANCIA SANITARIA
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:2F392A0F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: MARCELA MARTINS DO AMARAL
CPF: 79971601249
CARGO: ODONTOLOGO
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 1700
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:9B446C15

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: MARCO ANTONIO MELO DA CRUZ
CPF: 92589693249
CARGO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:025C9C63

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: MARIA IZAURITA RODRIGUES CONCEICAO
CPF: 57557179234
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:056FAEE3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019027
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: MARIA SUELY DOS SANTOS
CPF: 74846027287
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:4D65F11B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019028
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: MARINILDA DA SILVA PINHEIRO
CPF: 33309736253
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:9E8F0299

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019029
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: ODALEIA MOURA ARANHA
CPF: 30319080234
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:82F563F8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019030
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: ODILENE DOS SANTOS
CPF: 657834254
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:4F458445

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019031
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: ODINETE DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES
CPF: 76303195253
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:17CDB3AF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019032
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: PATRICIA HELLEN PAIVA SOUZA
CPF: 58788360253
CARGO: COORDENADOR
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 1700
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:B7601751

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019033
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: RAIMUNDA ELY BORGES SANTOS
CPF: 36230758253
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:875F3FB8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019034
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: REINALDO SARMENTO ALVES
CPF: 99470110200
CARGO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:44D595D6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019035
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: RONALDO SEBASTIAO SANTANA SEABRA
CPF: 36224430225
CARGO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:8451BE98

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019036
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: SELMA ELIN LIMA OLIVEIRA
CPF: 40107892200
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 1250
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:1EB7A747

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019037
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: SERGIO LUIS DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 48982733272
CARGO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:08F304BB

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FMS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Nº CONTATO: 2019038
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: VANIA MARIA RAIOL FARIAS
CPF: 79133908249
CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação para compor o quadro funcional
VIGENCIA: de 02/01/2019 a 30/06/2019
VALOR: 998
LOTAÇÃO: Sec. Mun. de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
FORO: Soure-PA
DATA ASSINATURA: 02/01/2019

LEONAM ANTUNES LOPES FERNANDES
Ordenador Responsavel

Publicado por:
Francisca Soares da Silva
Código Identificador:5D3101A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 006/2018-SMS
1° Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 007.2018.35.006. **Objeto**: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Jacinto Ramos, n° 412, bairro Centro, Tucuruí-pá, para o funcionamento da Regulação do município de Tucuruí-Pa. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Tucuruí/Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: Úrsula Melo Mourão Veras. Valor Total: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **Vigência:** Início no dia 13.01.2019 e término em 12/01/2020. **Assinatura:** 06/12/2018

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:C6A37D5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 21/2017/PMX.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 21/2017/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 020/2017/A.SOCIAL
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL. Contratado: MARIA ALMEIDA DA COSTA – CPF: 716.525.822-15. Valor Mensal: R$ 1.545,00. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Sete de Setembro esq. Com Rua Serra Norte, Centro, Xinguara/PA, para funcionamento da Casa Lar. DO DISTRATO: Fica realizado o DISTRATO do contrato de locação de nº 021/2017/PMX e seus respectivos termos aditivos, a partir de 03/03/2019. Assinatura: 28/02/2019. Vigência: 30/03/2019.

GILSON VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:173F9410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO - 007 - 2019 - MERENDA - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 007/2019/SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria nº. 2.022/2016, de 3 de dezembro de 2018, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a análise dos RECURSO apresentados pela licitante Nº 5 – FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI. Estabelecida a Rodovia PA 150, s/n, km 04, anexo ao Projeto Casulo, Zona Rural, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ nº. 30.851.206/0001-96, referente ao processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2019/SEMED, que tem por objeto o Registro de preços para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

CONCEDO PROVIMENTO ao recurso apresentado e RATIFICO a decisão do Pregoeiro no referido certame, quanto a desclassificação do Lote nº 1, da proposta da licitante Nº 2 – BORGES E CARDOSO LTDA-EPP.

Xinguara/PA, 21 março de 2019.

Municipio de Xinguara /PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:8E00683F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO - SRP - 011 - 2019 - MAT. CONSUMO - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

Devido a necessidade da publicação no Mural de Licitações do TCM, a data de recebimento e abertura dos envelopes foi transferida para o dia: 05/04/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 25 de março de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:897875D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA - 01/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Xinguara – Pará. Adjudico o objeto da licitação em questão, em favor dos licitantes: **Nº. 1 –** SR. **ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS**, Residente e domiciliado na Vila São José do Araguaia, Lote 44, cordenadas:06º51'09.1", Sitio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00718067525311031301 53 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Alves de Sousa. Com o item 38, com o valor unitário de R$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), 39, no valor unitário de R$ 10,42 (Dez reais e quarenta e dois centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.168,00 (quatro mil cento e sessenta e oito reais), 43, no valor unitário de R$ 8,47 (Oito reais e quarenta e sete centavos), tendo a quantidade de 1.352 KG, perfazendo o valor total de R$ 11.451,44 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **Nº. 2 –** SR. **ANTONIO VIEIRA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05783785628728021304 37 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87. Com os itens: 9, no valor unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 400 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.568,00

(um mil quinhentos e sessenta e oito reais), 13, no valor de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), tendo a quantidade de 600, perfazendo o valor total de R$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais), 14, no valor unitário de R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), tendo a quantidade de 1.000 PCT, perfazendo o valor total de R$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais), 15, no valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 518 pct, perfazendo o valor total de R$ 2.320,64 (Dois mil trezentos e vinte reais e sessenta e quatro reais), e 16 no valor de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais), e 19 no valor de R$ 5,24 (Cinco reais e vinte quatro centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.572,00 (Um mil quinhentos e setenta e dois reais), e 23 no valor de R$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 1.301 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.512,70 (Tres mil quinhentos e doze reais e setenta centavos), e 51 no valor de R$ 3,12 (três reais e setenta e doze centavos), tendo a quantidade de 400 pct, perfazendo o valor total de R$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais). **Nº. 3 –** SR. **OSEIAS CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado no PA - Sitio Bom Retiro, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW062297732287211130309 e do RG nº 2920887 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87. Com o item nº 46, no valor unitário de R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), tendo a quantidade de 9.174 LT, perfazendo o valor total de R$ 19.999,32 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), **Nº. 4 –** SRA. **ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA.** Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraiso do Araguaia, Fazenda Monte das Oliveiras, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0724284572682510130906 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68. Com os itens: 6, no valor unitário de R$ 2,70 (Dois reais e setenta), tendo a quantidade de 746 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.014,20 (dois mil e quatorze reais vinte centavos), 7, no valor unitário de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 534 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.997,16 (um mil e novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), 38, no valor unitário de R$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 684 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.991,84 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), 43, no valor unitário de R$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos), tendo a quantidade de 1049 KG, perfazendo o valor total de R$ 9.996,97 (Nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). **Nº. 5 –** SR. **DIARNEY SAMPAIO RAMOS.** Residente e domiciliado na Fazenda Ribassaia, Zona Rural, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW03186504627222021804444 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72. Com os itens: 8, no valor unitário de R$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo total de R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), 27, no valor unitário de R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais), 33, no valor unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 133 KG, perfazendo o valor total de R$ 521,36 (quinhentos e vinte um reais). **Nº. 6 –** SR. **ANACLETO ALVES DE LIMA.** Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 28, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0088774240412180104 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 088.774.244-00. Com os itens: 31, no valor unitário de R$ 2,97 (Dois reais e noventa e sete centavos), tendo a quantidade de 6.734 tabletes, perfazendo o valor total de R$ 19.999,98 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **Nº. 7 –** SR. **DORVALINO BERALDO FERNANDES.** Residente e domiciliado na Rua Inharé, S/N, Centro, Sapucaia – Pará, portador da DAP nº SDW0185551122215050315112 1 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15. Com os itens: 10 , no valor unitário de R$ 4,02 (quatro reais e dois centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.608,00 (Um mil e seiscentos e oito reais), 13 , no valor unitário de R$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.075,00 (Dois mil e e setenta e cinco reais), 21 , no valor unitário de R$ 4,02 (Quatro reais e dois centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais), 33 , no valor unitário de R$ 3,92 (Três reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 16 KG, perfazendo o valor total de R$ 62,72 (sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), 43 , no valor unitário de R$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.765,00 (Quatro mil e e setecentos e sessenta e cinco reais), 44 , no valor unitário de R$ 11,87 (Onze reais e oitenta e sete centavos), tendo a quantidade de 900 KG, perfazendo o valor total de R$ 10.683,00 (Dez mil seiscentos e oitenta e três reais). **Nº. 8 –** SR. **VILTON NICO FERREIRA.** Residente e domiciliado na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02715649410404011910 11 e do RG nº 4.454.669 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 271.564.941-04. Com o item: 09, no valor unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.176,00 (Um mil cento e setenta e seis centavos), 13, no valor unitário de R$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos), tendo a quantidade de 552 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais), 16, no valor unitário de R$ 3,70 (tres reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), 18, no valor unitário de R$ 6,16 (Seis reais e dezesseis centavos), tendo a quantidade de 400 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.264,00 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais), 22, no valor unitário de R$ 3,20 (tres reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), 38, no valor unitário de R$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 1.300 pct, perfazendo o valor total de R$ 11.388,00 (Onze mil trezentos e oitenta e oito reais), 46, no valor unitário de R$ 2,18 (Dois mil e dezoito centavos), tendo a quantidade de 1000 LT, perfazendo o valor total de R$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais), 52, no valor unitário de R$ 4,71 (Quatro reais e setenta e um centavos), tendo a quantidade de 134 kg, perfazendo o valor total de R$ 631,14 (Seiscentos e trinta um reais e quatorze centavos). **Nº. 9 –** SR. **WILIAN PEREIRA DA SILVA.** Residente e domiciliado no Sitio Vento Monte Castelo, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05897349410416041810 25 e do RG nº 1939326 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 589.734.941-04. Com os itens: 05 no valor unitário de R$ 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais), 06 no valor unitário de R$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), 07 no valor unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 260 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.019,20 (Um mil dezenove reais e vinte centavos), 27 no valor unitário de R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.664,00 (Um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), 29, no valor unitário de R$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 100 KG, perfazendo o valor total de R$ 420 (quatrocentos e vinte reais), 34 no valor unitário de R$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos), tendo a quantidade de 100 dz, perfazendo o valor total de R$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais), 43 no valor unitário de R$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.765,00 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais), 44 no valor unitário de R$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.736,00 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais), 45 no valor unitário de R$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 100 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.580,00 (Um mil e quinhentos e oitenta reais), item 46, no valor unitário de R$ 2,18 (Dois reais e dezoito centavos), tendo a quantidade de 601 lt, perfazendo o valor total de R$ 1.310,18 (Um mil trezentos e dez reais e dezoito centavos), item 53, no valor unitário de R$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.724,00 (Um mil setecentos e vinte quatro reais). **Nº. 10 –** SR. **PEDRO CARNEIRO DE ARAÚJO.** Residente e domiciliado no Sitio São Pedro, Gleba Poço Rico, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02643045211513041512 00 e do RG nº 1.605.981 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 264.304.521-15, Com os itens: 01, no valor unitário de R$ 5,45 (Cinco reais e quarenta e cinco centavos), tendo a

quantidade de 200 pct, perfazendo o valor total de R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), 02 no valor unitário de R$ 25,00 (vinte cinco reais), tendo a quantidade de 13 KG, perfazendo o valor total de R$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais), item 6, no valor unitário de R$ 2,70 (dois reais setenta centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), item 8, no valor unitário de R$ 3,75 (três reais setenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais), 18 no valor unitário de R$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.464,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), item 19, no valor unitário de R$ 5,24 (cinco reais e vinte quatro centavos), tendo a quantidade de 300 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.572,00 (Um mil quinhentos e setenta dois centavos), item 38, no valor unitário de R$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 680 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.956,80 (cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), item 42, no valor unitário de R$ 8,47 (Oito reais e quarenta e sete centavos), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.082,00 (Cinco mil e oitenta e dois reais), 52 no valor unitário de R$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais), **Nº. 11 –** SR. **DEUSDEDITE SEPTIMO RAMOS NETO.** Residente e domiciliado na Rua Platina Qd 4 Nº 5, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0019424122071307170030 9 e do RG nº 6006480 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07, Com os itens: 46 no valor unitário de R$ 2,18 (Dois reais e dezoito centavos), tendo a quantidade de 9.174, perfazendo o valor total de R$ 19.999,32 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais). **Nº. 12 –** SR. **JOSE DE SOUZA OLIVEIRA.** Residente e domiciliado na Fazenda 3j, Gleba dos 300, Zona Rural, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0998035017222021804 27 e do RG nº 2695125 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 099.803.501-72, Com o item: 8, no valor unitário de R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 980 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.645,60 (Três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), 27, no valor unitário de R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), tendo a quantidade de 1.835 KG, perfazendo o valor total de R$ 7.634,39 (Sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), 46, no valor unitário de R$ 2,18 (Dois reais e dezoito centavos), tendo a quantidade de 4.000 litros, perfazendo o valor total de R$ 8.720,00 (Oito mil setecentos e vinte reais). **Nº. 13 –** SRA. **GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES.** Residente e domiciliado no sitio Gardênia Xinguarinha, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0561040652871211180525e do RG nº 6795180, e inscrito no CPF sob o nº 023.849.982-00, Com o item: 01, no valor unitário de R$ 5,45 (Cinco reais e quarenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 1.000 pct, perfazendo o valor total de R$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta), 07, no valor unitário de R$ 3,74 (Tres reais e setenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 400 pct, perfazendo o valor total de R$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais), 14, no valor unitário de R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), tendo a quantidade de 1000 pct, perfazendo o valor total de R$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais), 15, no valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 1000 pct, perfazendo o valor total de R$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), 50, no valor unitário de R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), tendo a quantidade de 786 pct, perfazendo o valor total de R$ 3.757,08 (três mil e setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), **Nº. 14 –** SRA. **VANILDA LEAO ALVES DE CARVALHO.** Residente e domiciliado no Sitio Tapiri , Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0617887082531308181154 e do RG nº 5868849, e inscrito no CPF sob o nº 617.887.082-53, Com o item: 01, no valor unitário de R$ 5,45 (Cinco reais e quarenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 800 pct, perfazendo o valor total de R$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais), 14, no valor unitário de R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), tendo a quantidade de 800 pct, perfazendo o valor total de R$ 3.856,00 (Três mil oitocentos e cinquenta e seis reais), 15, no valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e dois centavos), tendo a quantidade de 800 pct, perfazendo o valor total de R$ 3.384,00 (Três mil trezentos e oitenta e quatro reais), 50, no valor unitário de R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), tendo a quantidade de 800 pct, perfazendo o valor total de R$ 3.824,00 (Três mil oitocentos e vinte quatro reais), 51, no valor unitário de R$ 3,12 (Três reais e doze centavos), tendo a quantidade de 500 pct, perfazendo o valor total de R$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais). **Nº. 15 –** SR. **MARCOS GONÇALVES DE MELO.** Residente e domiciliado na rua dez, s/n setor Itamaraty, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0757701052911311181214 e do RG nº 4676208 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 757.701.502-91. Com o item: 24, no valor unitário de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais), 38, no valor unitário de R$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 200kg, perfazendo o valor total de R$ 1.752,00 (Um mil setecentos e cinquenta e dois reais), item 43, no valor unitário de R$ 9,53 (Nove reais e cinquenta e três centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.859,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais), item 44, no valor unitário de R$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 226 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.675,84 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), item 47, no valor unitário de R$ 13,52 (Treze reais e cinquenta e dois centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.704,00 (dois mil setecentos e quatro reais), item 48, no valor unitário de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), item 49, no valor unitário de R$ 14,02 (quatorze reais e dois centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais) **Nº. 16 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS .** localizada na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro rio Verde, Parauapebas – Pará, portador da DAP nº SDW0241235900011710180540, Representado pelo SR. Mauro Melo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, RG nº 3552584, residente e domiciliado na estrada ferrovia km 08, Palmares Sul- Parauapebas – PA. Com o item: 38, no valor unitário de R$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais reais), e o item: 39, no valor unitário de R$ 10,42 (Dez reais e quarenta e dois centavos), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 104.200,00 (cento e quatro mil reais), e o item: 40, no valor unitário de R$ 8,32 (Oito reais e trinta e dois centavos), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 83.200,00 (Oitenta e três mil e duzentos reais), e o item: 41, no valor unitário de R$ 8,43 (Oito reais e quarenta e três centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil reais), e o item: 42, no valor unitário de R$ 8,47 (Oito reais e quarenta e sete centavos), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 84.700,00 (Oitenta quatro mil e setecentos reais), Com o item: 43, no valor unitário de R$ 9,53 (Nove reais e cinquenta e três centavos), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais), Com o item: 44, no valor unitário de R$ 11,84 (Onze reais e oitenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 118.400,00 (Cento e dezoito mil e quatrocentos reais). **Nº. 17 – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA- COOAF-AMAZONIA.** localizada, Av. São Geraldo, Nº 174, Eldorado dos Carajás – Pará, portador da DAP nº SDW2208266500011507171032, Representado pelo SR. Jose Edivan Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 621.500.492-87, RG nº 3375526 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. São Geraldo n º 59 Km 100 Eldorado dos Carajás - PA. Com o item: 02, no valor unitário de R$ 25,00 (vinte cinco reais), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), 05, no valor unitário de R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.100,00(Cinco mil e cem reais), 06, no valor unitário de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), 07, no valor unitário de R$ 3,74 (três mil e setenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), 08, no valor unitário de R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 15.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil reais), 09, no valor

unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais), 13, no valor unitário de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), 19, no valor unitário de R$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 10.480,00 (Dez mil quatrocentos e oitenta reais), 22, no valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), 23, no valor unitário de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), 24, no valor unitário de R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 11.940,00 (Onze mil novecentos e quarenta reais), 26, no valor unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), 27, no valor unitário de R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais), 32, no valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 12.500,00 (Doze mil quinhentos reais), 38, no valor unitário de R$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), 39, no valor unitário de R$ 10,42 (dez reais e quarenta e dois centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), 40, no valor unitário de R$ 8,32 (Oito reais trinta e dois centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais), 41, no valor unitário de R$ 8,43 (Oito reais e quarenta e tres centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta reais), 42, no valor unitário de R$ 8,47 (Oito reais e quarenta e sete centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais), 43, no valor unitário de R$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 47.650,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), 44, no valor unitário de R$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), 48, no valor unitário de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). **Nº. 18 –** SR. **NATAM CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós,, nº 840, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0259751532042202180457 e do RG nº 1839047, e inscrito no CPF sob o nº 259751532-04. Com o item: 39, no valor unitário de R$ 10,42 (Dez reais quarenta e dois centavos), tendo a quantidade de 245 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.552,90 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), 46, no valor unitário de R$ 2,18 (Dois reais e dezoito centavos), tendo a quantidade de 8.003 KG, perfazendo o valor total de R$ 17.446,54 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **Nº. 19 –** SRA. **RONIA ALVES BARROS.** Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós, nº 1044, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0933751741870512170517 e do RG nº 4338988, e inscrito no CPF sob o nº 93.3751741-87. Com o item 5, no valor unitário de R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.275,00 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais), e o item 07, no valor unitário de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.122,00 (Um mil cento e vinte dois reais), Com o item: 10, no valor unitário de R$ 4,02 (Quatro reais e dois centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.608,00 (Um mil seiscentos e oito reais), e o item 13, no valor unitário de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais), e o item 16, no valor unitário de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e o item, 21, no valor unitário de R$ 4,02 (Quatro reais e dois centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.206,00 (Um mil Duzentos e seis reais), o item: 22, no valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), 38, no valor unitário de R$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 366 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.206,16 (três mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos), 43, no valor unitário de R$ 9,53 (Nove mil e cinquenta e tres centavos), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.718,00 (cinco mil setecentos e dezoito reais), 51, no valor unitário de R$ 3,12 (três reais e doze centavos), tendo a quantidade de 501 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.563,12 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos), 52, no valor unitário de R$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais). **Nº. 20 –** SRA. **EVELIN SOUSA RAMOS.** Residente e domiciliado Na rua Platina qd. H, Lt. 06, Nova Xinguara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0032932962622601180404 e do RG nº 7121388, e inscrito no CPF sob o nº 03.29.32.962-62. Com o item: 08, no valor unitário de R$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 2.500 KG, perfazendo o valor total de R$ 9.300,00 (Nove mil trezentos reais), e o item 27, no valor unitário de R$ 4,16 (Quatro reais e dezesseis centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais), e o item, 46, no valor unitário de R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), tendo a quantidade de 3.000 lt, perfazendo o valor total de R$ 6.540,00 (Seis mil quinhentos e quarenta reais). **Nº. 21 –** SRA. **IONE ALVES DE SOUSA.** Residente e domiciliado Na rua Tupã Ciretã, Lt. 160, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0227153712682905171002 e do RG nº 4008153, e inscrito no CPF sob o nº 227153712-68. Com o item: 38, no valor unitário de R$ 8,76 (Oito reais setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 999 KG, perfazendo o valor total de R$ 8.751,24 (Oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte quatro centavos), e o item 39, no valor unitário de R$ 10,42 (dez reais quarenta e dois centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.168,00 (quatro mil cento e sessenta e oito reais), e o item, 43, no valor unitário de R$ 9,53 (nove reais cinquenta e três centavos), tendo a quantidade de 743 KG, perfazendo o valor total de R$ 7.080,79 (sete mil oitenta reais e setenta e nove centavos). **Nº. 22 –** SR. **NILTON PEREIRA DA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, Xinguara– Pará, portador da DAP nº SDW0697905742151910160419 e do RG nº 3953631, e inscrito no CPF sob o nº 697.905.742-15. , Com o item: 06, no valor unitário de R$ 2,70 (dois setenta centavos), tendo a quantidade de 401 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.082,70 (Um mil oitenta e dois reais e setenta centavos), e o item 08, no valor unitário de R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 1.000 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), e o item 24, no valor unitário de R$ 3.98 (três reais e noventa e oito centavos), tendo a quantidade de 500 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), e o item 25, no valor unitário de R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 700 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.331,00 (dois mil trezentos e trinta e um reais), e o item 26 no valor unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 500 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), e o item 35, no valor unitário de R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos), tendo a quantidade de 200 kg, perfazendo o valor total de R$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), item 43, no valor unitário de R$ 9,53 (nove e cinquenta e três centavos), tendo a quantidade de 557 kg, perfazendo o valor total de R$ 5.308,21 (cinco mil e trezentos e oito reais e vinte um) e o item 53, no valor unitário de R$ 4,31 (quatro e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 700 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.017,00 (três mil e dezessete reais . **Nº. 23 –** SR. **PERSON DOS SANTOS CALDAS.** Residente e domiciliado na Fazenda Escondida, Agua azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0857890381150602191113 e do RG nº 12376680, e inscrito no CPF sob o nº 857.890.381-15. Com o item: 06, no valor unitário de R$ 2,70 (dois setenta centavos), tendo a quantidade de 401 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.082,70 (Um mil oitenta e dois reais e setenta centavos), e o item 08, no valor unitário de R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 1.000 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.720,00 (três

mil setecentos e vinte reais), e o item 24, no valor unitário de R$ 3.98 (três reais e noventa e oito centavos), tendo a quantidade de 500 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), e o item 25, no valor unitário de R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 700 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.331,00 (dois mil trezentos e trinta e um reais), e o item 26 no valor unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 500 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), e o item 35, no valor unitário de R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos), tendo a quantidade de 200 kg, perfazendo o valor total de R$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), item 43, no valor unitário de R$ 9,53 (nove e cinquenta e três centavos), tendo a quantidade de 557 kg, perfazendo o valor total de R$ 5.308,21 (cinco mil e trezentos e oito reais e vinte um) e o item 53, no valor unitário de R$ 4,31 (quatro e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 700 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.017,00 (três mil e dezessete reais). **Nº. 24 –** SRA. **ROSIMAR DA ROCHA BERNALDO.** Residente e domiciliado na Projeto Cazulo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW062306537291040119105 7 e do RG nº 4008137, e inscrito no CPF sob o nº 623.065.372-91. Com o item: 02, no valor unitário de R$ 25,00 (vinte cinco reais), tendo a quantidade de 50 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), e o item 08, no valor unitário de R$ 3,72 (tres reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais), e o item 20, no valor unitário de R$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos), tendo a quantidade de 111 KG, perfazendo o valor total de R$ 701,52 (setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos), e o item 22, no valor unitário de R$ 3,20 (tres reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 1600 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), e o item 27, no valor unitário de R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), tendo a quantidade de 800 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.328,00 (tres mil trezentos e vinte oito reais), e o item 38, no valor unitário de R$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais), e o item 43, no valor unitário de R$ 9,53 (nove reais cinquenta e tres centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.859,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais). **Nº. 25 –** SR. **EDILSON COSTA.** Residente e domiciliado na PA Casulo Salto da Esperança, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW065325842234060218 1244 e do RG nº 3809632, e inscrito no CPF sob o nº 653.258.422-34. Com o item: 04, no valor unitário de R$ 7,28 (Sete reais e vinte oito centavos), tendo a quantidade de 387 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.817,36 (Dois mil oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), e o item 06, no valor unitário de R$ 2,70 (dois real e setenta centavos), tendo a quantidade de 1000 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), e o item: 07, no valor unitário de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais), e o item 08, no valor unitário de R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 2000 KG, perfazendo o valor total de R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais). o item: 09, no valor unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais), e o item 24, no valor unitário de R$ 3,98 (Três reais e noventa e oito centavos), tendo a quantidade de 1000 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais). **Nº. 26 –** SR. **ELEVAICY ALVES DE MIRANDA.** Residente e domiciliado no Sitio dois irmãos, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW092111114120061118115 8 e do RG nº 4159174, e inscrito no CPF sob o nº 921.111.141-20. Com o item: 07, no valor unitário de R$ 3,74 (Três reais e setenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 400 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais), e o item 08, no valor unitário de R$ 3,72 (ter reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 2.721 KG, perfazendo o valor total de R$ 10.122,12 (dez mil cento e vinte dois reais e doze), e o item: 14, no valor unitário de R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), tendo a quantidade de 302 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.446,00 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais), e o item 15, no valor unitário de R$ 4,48 (Quatro reais e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais). o item: 34, no valor unitário de R$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos), tendo a quantidade de 50 dz, perfazendo o valor total de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), e o item 38, no valor unitário de R$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.628,00 (Dois mil seiscentos e vinte oito reais). o item: 45, no valor unitário de R$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos), tendo a quantidade de 100 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)**. Nº. 27 –** SR. **MARCOS DANTAS CARVALHO.** Residente e domiciliado na Rua floresta, nº167, Tanaka II, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW090421736100280218050 4 e do RG nº 3152079, e inscrito no CPF sob o nº 904.217.361-00. Com o item: 11, no valor unitário de R$ 7,02 (sete reais e dois centavos), tendo a quantidade de 200 Lt, perfazendo o valor total de R$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais), e o item 27, no valor unitário de R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). E o 38, no valor unitário de R$ 8,76 (Oito reais setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 695 KG, perfazendo o valor total de R$ 6.088,20 (seis mil oitenta e oito reais e vinte centavos), e o item 39, no valor unitário de R$ 10,42 (Dez reais e quarenta e dois centavos), tendo a quantidade de 1.001 KG, perfazendo o valor total de R$ 10.430,42 (Dez mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavo, **Nº. 28 –** SR. **JOSE CARVALHO.** Residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW002652579134220218041 8 e do RG nº 99984, e inscrito no CPF sob o nº 227.156.142-68. Com o item: 02, no valor unitário de R$ 25,00 (vinte cinco reais), tendo a quantidade de 200KG, perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e o item 11, no valor unitário de R$ 7,25 (sete reais e vinte cinco centavos), tendo a quantidade de 1000 lt, perfazendo o valor total de R$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais). E o 46, no valor unitário de R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), tendo a quantidade de 645 lt, perfazendo o valor total de R$ 1.406,10 (um mil quatrocentos e seis reais e dez centavos), e o item 47, no valor unitário de R$ 13,52 (treze reais e cinquenta e dois centavos), tendo a quantidade de 400kg, perfazendo o valor total de R$ 5.408,00 (cinco mil quatrocentos e oito reais), e o item 51, no valor unitário de R$ 3,12 (tres reais e doze centavos), tendo a quantidade de 300pct, perfazendo o valor total de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). **Nº. 29 –** SRA. **IRENE DOS SANTOS SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, casa 7, Setor Chácaras Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW000423634208260118004 0 4 e do RG nº 5905210, e inscrito no CPF sob o nº 004.236.342-08. Com o item: 07, no valor unitário de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 268 pct, perfazendo o valor total de R$ 1.002,32 (um mil dois reais e trinta e dois centavos), Com o item: 10, no valor unitário de R$ 4,02 (quatro reis e dois centavos), tendo a quantidade de 800 pct, perfazendo o valor total de R$ 3.216,00 (três mil duzentos e dezesseis reais), e o item 13, no valor unitário de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), tendo a quantidade de 845 kg, perfazendo o valor total de R$ 3.506,75 (três mil quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), E o 15, no valor unitário de R$ 4,48 (Quatro reais e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 901 pct, perfazendo o valor total de R$ 4.036,48 (Quatro mil trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), Com o item: 21, no valor unitário de R$ 4,02 (quatro reis e dois centavos), tendo a quantidade de 300 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.206,00 (um mil duzentos e seis reais) e o item 29, no valor unitário de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 173 kg, perfazendo o valor total de R$ 726,60 (setecentos e vinte seis reais e sessenta centavos), Com o item: 50, no valor unitário de R$ 4,78 (quatro reis e setenta e oito centavos), tendo a quantidade de 500 pct, perfazendo o valor total de R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), Com o item: 51, no valor unitário de R$ 3,12 (três reais e doze centavos), tendo a quantidade de 500 pct, perfazendo o valor total de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), Com o item: 52, no valor unitário de R$ 4,71 (quatro reis e setenta e um centavos), tendo a quantidade de 500 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**Nº. 30 –** SR. **ANTONIO ANANIAS NICACIO.** Residente e domiciliado na PA Escalada do Norte II lote 28, vila Vale do Araguaia - Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW053081943434260218035 5 e do RG nº 4976011, e inscrito no

CPF sob o nº 530.814.434-34. Com o item: 05, no valor unitário de R$ 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 784 KG, perfazendo o valor total de R$1.999,20 (um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e o item 09, no valor unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 200 kg, perfazendo o valor total de R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais). E o 13, no valor unitário de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), tendo a quantidade de 600kg, perfazendo o valor total de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), e o item 16, no valor unitário de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 200, perfazendo o valor total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). e o item 22, no valor unitário de R$ 3,20 (tres reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 625 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), e o item 32, no valor unitário de R$ 2,50 (dois reais cinquenta centavos), tendo a quantidade de 706 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.766,80 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), e o item 39, no valor unitário de R$ 10,42 (dez reais e quarenta e dois centavos), tendo a quantidade de 800kg, perfazendo o valor total de R$ 8.336,00 (oito mil trezentos e trinta e seis reais), e o item 52, no valor unitário de R$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos), tendo a quantidade de 400 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.884,00 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais). **Nº. 31 –** SR. **ANTONIO FRANKLINO DA COSTA.** Residente e domiciliado na rua Dois s/n (pds Joao Canudo) Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00173401522531411180428 e do RG nº 5549013, e inscrito no CPF sob o nº 173.401.522-53. Com o item: 06, no valor unitário de R$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R$5.700,00 (cinco mil e setecentos centavos), e o item 07, no valor unitário de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 400 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.496,00 (Um mil quatrocentos e noventa e seis reais). E o 08, no valor unitário de R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 1.000, perfazendo o valor total de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), e o item 23, no valor unitário de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 2.034, perfazendo o valor total de R$ 5.491,80 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). e o item 32, no valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 842 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.105,00 (dois mil cento e cinco reais), e o item 33, no valor unitário de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 300 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis centavos), **Nº. 32 –** SR. **FABIO ALVES DE MIRANDA.** Residente e domiciliado na Zona Rural Projeto Casulo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07349464029725091708 56 e do RG nº 4676193, e inscrito no CPF sob o nº 734.946.402-97. e o item 07, no valor unitário de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 400 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.496,00 (Um mil quatrocentos e noventa e seis reais). E o 08, no valor unitário de R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 1.000, perfazendo o valor total de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), e o item 14, no valor unitário de 4,82 R$ (quatro reais e oitenta e dois centavos), tendo a quantidade de 300 pct, perfazendo o valor total de R$ 1.446,00 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais), e o item 15, no valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 500 kg, perfazendo o valor total de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), e o item 34, no valor unitário de R$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos), tendo a quantidade de 168 dz, perfazendo o valor total de R$ 1.599,36 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), e o item 38, no valor unitário de R$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 447kg, perfazendo o valor total de R$ 3.915,72 (três mil novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos). **Nº. 33 –** SR. **MARCILIO SOARES BRANCO.** Residente e domiciliado no Sitio Agua Rosa Monte Castelo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07215829863403071811 10 e do RG nº 12449817, e inscrito no CPF sob o nº 721.582.986-34. Com o item 8, no valor unitário de R$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 1912kg, perfazendo o valor total de R$ 7.112,64 (Sete mil cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), o item 22, no valor unitário de R$ 3,20 (tres reais e vinte centavos), tendo a quantidade de 400kg, perfazendo o valor total de R$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais), o item 27, no valor unitário de R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), tendo a quantidade de 3682kg, perfazendo o valor total de R$ 1.530,88 (Um mil quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), o item 43, no valor unitário de R$ 9,53 (Nove reais e cinquenta e tres centavos), tendo a quantidade de 600kg, perfazendo o valor total de R$ 5.718,00 (cinco mil setecentos e dezoito reais), o item 46, no valor unitário de R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), tendo a quantidade de 2000kg, perfazendo o valor total de R$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais) **Nº. 34 –** SR. **EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliado no Sitio São Jose, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02353115020015021909 54 e do RG nº 2396880, e inscrito no CPF sob o nº 235.311.502-00. Com o item 02, no valor unitário de R$ 25,00 (vinte cinco reais), tendo a quantidade de 746kg, perfazendo o valor total de R$ 18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais), e o item 23, no valor unitário de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 500kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). **Nº. 35 –** SRA. **ALZENIRA DE JESUS LIMA SOUSA.** Residente e domiciliado NA Ep s/n entrada do Pontão, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07733664020611121805 25 e do RG nº 6418948, e inscrito no CPF sob o nº 773.366.402-06. Com o item 38, no valor unitário de R$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos), tendo a quantidade de 500kg, perfazendo o valor total de R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), e o item 39, no valor unitário de R$ 10,42 (dez reais e quarenta e dois centavos), tendo a quantidade de 387kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 4.032,54 (quatro mil trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), **.** e o item 43, no valor unitário de R$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos), tendo a quantidade de 1000kg, perfazendo o valor total de R$ 9.530,00 (nove mil quinhentos e trinta reais), e o item 46, no valor unitário de R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), tendo a quantidade de 400lt, perfazendo o valor total de R$ R$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), e o item 51, no valor unitário de R$ 3,12 (três reais e doze centavos), tendo a quantidade de 381 pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.188,72 (um mil cento e oitenta e oito reais e setenta e dois). **Nº. 36 –** SRA. **SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA.** Residente e domiciliado SVS Josino pe/ 10 sitio salmo 23, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07294937621512111804 55 e do RG nº 4569022, e inscrito no CPF sob o nº 729.493.762-15. Com e o item 17, no valor unitário de R$ 0,63 (sessenta e tres centavos), tendo a quantidade de 31.746 tabletes, perfazendo o valor total de R$ R$ 19.999,98 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **Nº. 37 –** SRA. **MARLUCIA ALVES DE ARAUJO.** Residente e domiciliado na rua Santos Dumont nº 1252, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07791405814914111811 12 e do RG nº 206573, e inscrito no CPF sob o nº 779.140.581-49. Com o item 01, no valor unitário de R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 100 pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), e o item 14, no valor unitário de R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), tendo a quantidade de 200pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 964,00 (novecentos sessenta e quatro reais) **.** e o item 15, no valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 400pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.792,00 (um mil setecentos e noventa e dois reais) **.** e o item 24, no valor unitário de R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), tendo a quantidade de 3.836kg , perfazendo o valor total de R$ R$ 15.267,28 (quinze mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte oito centavos), e o item 50, no valor unitário de R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), tendo a quantidade de 300 pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.434,00 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais). **Nº. 38 –** SR. **ELIAS FAGUNDES DA SILVA.** Residente e domiciliado Projeto Casulo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02932112325318101705 52 e do RG nº 1608885, e inscrito no CPF sob o nº 293.211.232-53. Com e o item 06, no valor unitário de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), tendo a quantidade de 522kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.409,40 (um mil quatrocentos e nove reais quarenta centavos), e o item 07, no valor unitário de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 399kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.492,26 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte seis reais) **.** e o item 08, no valor unitário de R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), tendo a quantidade de 3.994kg , perfazendo o valor total de R$ R$

14.857,68 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), e o item 15, no valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 500pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) **Nº. 39 –** SR. **DORIVAL GOMES DAVID.** Residente e domiciliado rua Marechal Rondon s/n fundo Itamaraty, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW03303078211507111804 29 e do RG nº 3385090, e inscrito no CPF sob o nº 330.307.821-15. Com e o item 01, no valor unitário de R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 2.000pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), e o item 07, no valor unitário de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), tendo a quantidade de 301kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.125,74 (um mil cento e vinte cinco reais e setenta e quatro), e o item 15, no valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 1.000pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), e o item 50, no valor unitário de R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), tendo a quantidade de 731 pct, perfazendo o valor total de R$ R$ 3.494,18 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). **Nº. 40 –** SR. **MACIEL DANTAS CARVALHO.** Residente e domiciliado no Sitio V Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00041500210908021903 50 e do RG nº 3787722, e inscrito no CPF sob o nº 004.150.021-09. Com o item 11, no valor unitário de R$ 7,25 (sete reais e vinte cinco centavos), tendo a quantidade de 600lt, perfazendo o valor total de R$ R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), e o item 27, no valor unitário de R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), tendo a quantidade de 801kg, perfazendo o valor total de R$ R$ 3.332,16 (três mil trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), e o item 39, no valor unitário de R$ 10,42 (dez reais e quarenta e dois centavos), tendo a quantidade de 1.182, perfazendo o valor total de R$ R$ 12.316,44 (doze mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). **Nº. 41 –** SR. **IRENO ANISIO PESSOA.** Residente e domiciliado PA Escalada do Norte, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW06997240011529061811 15 e do RG nº 1027749, e inscrito no CPF sob o nº 699.724.001-15. Com o item 43, no valor unitário de R$ 9,53 (nove reais e cinquenta e tres centavos), tendo a quantidade de 680 kg, perfazendo o valor total de R$ 6.480,40 (seis mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), e o item 46, no valor unitário de R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), tendo a quantidade de 6.202 kg, perfazendo o valor total de R$ 13.520,36 (treze mil quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos).**Nº. 42 –** SRA. **LARISSA CASTRO SANTOS.** Residente e domiciliado Sitio Boas Novas, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW00366350927322111812 20 e do RG nº 7620980, e inscrito no CPF sob o nº 036.635.092-73. e o item 11, no valor unitário de R$ 7,25 (sete reais e vinte cinco centavos), tendo a quantidade de 400lt, perfazendo o valor total de R$ R$ 3.219,00 (três mil duzentos e dezenove reais), e o item 30, no valor unitário de R$ 9,63 (sete reais e vinte cinco centavos), tendo a quantidade de 200lt, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.926,00 (um mil novecentos e vinte seis reais), e o item 31, no valor unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), tendo a quantidade de 5.001 tabletes, perfazendo o valor total de R$ R$ 14.852,97 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos),

Xinguara - PA, 12 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:26C44C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - 01/2019/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/SEMED

OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CREDENCIADOS:

Nº. 1 – SR. **ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS**, Residente e domiciliado na Vila São José do Araguaia, Lote 44, cordenadas:06º51'09.1", Sitio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00718067525311031301 53 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Alves de Sousa.
Nº. 2 – SR. **ANTONIO VIEIRA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05783785628728021304 37 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87.
Nº. 3 – SR. **OSEIAS CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado no PA - Sitio Bom Retiro, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW06229773228728111303 09 e do RG nº 2920887 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87.
Nº. 4 – SRA. **ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA.** Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraiso do Araguaia, Fazenda Monte das Oliveiras, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07242845726825101309 06 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68.
Nº. 5 – SR. **DIARNEY SAMPAIO RAMOS.** Residente e domiciliado na Fazenda Ribassaia, Zona Rural, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW03186504627222021804 44 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72.
Nº. 6 – SR. **ANACLETO ALVES DE LIMA.** Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 28, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00887742404121801 04 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 088.774.244-00.
Nº. 7 – SR. **DORVALINO BERALDO FERNANDES.** Residente e domiciliado na Rua Inharé, S/N, Centro, Sapucaia – Pará, portador da DAP nº SDW01855511222150503151 121 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15.
Nº. 8 – SR. **VILTON NICO FERREIRA.** Residente e domiciliado na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02715649410404011910 11 e do RG nº 4.454.669 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 271.564.941-04.
Nº. 9 – SR. **WILIAN PEREIRA DA SILVA.** Residente e domiciliado no Sitio Vento Monte Castelo, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05897349410416041810 25 e do RG nº 1939326 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 589.734.941-04.
Nº. 10 – SR. **PEDRO CARNEIRO DE ARAÚJO.** Residente e domiciliado no Sitio São Pedro, Gleba Poço Rico, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02643045211513041512 00 e do RG nº 1.605.981 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 264.304.521-15.
Nº. 11 – SR. **DEUSDEDITE SEPTIMO RAMOS NETO.** Residente e domiciliado na Rua Platina Qd 4 Nº 5, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00194241220713071700 309 e do RG nº 6006480 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07.
Nº. 12 – SR. **JOSE DE SOUZA OLIVEIRA.** Residente e domiciliado na Fazenda 3j, Gleba dos 300, Zona Rural, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW09980350172220218042 7 e do RG nº 2695125 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 099.803.501-72.
Nº. 13 – SRA. **GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES.** Residente e domiciliado no sitio Gardênia Xinguarinha, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05610406528712111805 25e do RG nº 6795180, e inscrito no CPF sob o nº 023.849.982-00.
Nº. 14 – SRA. **VANILDA LEAO ALVES DE CARVALHO.** Residente e domiciliado no Sitio Tapiri , Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW06178870825313081811 54 e do RG nº 5868849, e inscrito no CPF sob o nº 617.887.082-53.
Nº. 15 – SR. **MARCOS GONÇALVES DE MELO.** Residente e domiciliado na rua dez, s/n setor Itamaraty, Zona Rural, Xinguara –

Pará, portador da DAP nº SDW075770105291131118121 4 e do RG nº 4676208 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 757.701.502-91.

Nº. 16 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS . localizada na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro rio Verde, Parauapebas – Pará, portador da DAP nº SDW024123590001171018054 0, Representado pelo SR. Mauro Melo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, RG nº 3552584, residente e domiciliado na estrada ferrovia km 08, Palmares Sul-Parauapebas – PA.

Nº. 17 – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA- COOAF-AMAZONIA. localizada, Av. São Geraldo, Nº 174, Eldorado dos Carajás – Pará, portador da DAP nº SDW220826650001150717103 2, Representado pelo SR. Jose Edivan Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 621.500.492-87, RG nº 3375526 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. São Geraldo n º 59 Km 100 Eldorado dos Carajás - PA.

Nº. 18 – SR. **NATAM CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós,, nº 840, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW025975153204220218045 7 e do RG nº 1839047, e inscrito no CPF sob o nº 259751532-04. PA.

Nº. 19 – SRA. **RONIA ALVES BARROS.** Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós, nº 1044, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW093375174187051217051 7 e do RG nº 4338988, e inscrito no CPF sob o nº 93.3751741-87.

Nº. 20 – SRA. **EVELIN SOUSA RAMOS.** Residente e domiciliado Na rua Platina qd. H, Lt. 06, Nova Xinguara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW003293296262260118040 4 e do RG nº 7121388, e inscrito no CPF sob o nº 03.29.32.962-62.

Nº. 21 – SRA. **IONE ALVES DE SOUSA.** Residente e domiciliado Na rua Tupã Ciretã, Lt. 160, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW022715371268290517100 2 e do RG nº 4008153, e inscrito no CPF sob o nº 227153712-68.

Nº. 22 – SR. **NILTON PEREIRA DA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, Xinguara– Pará, portador da DAP nº SDW069790574215191016041 9 e do RG nº 3953631, e inscrito no CPF sob o nº 697.905.742-15.

Nº. 23 – SR. **PERSON DOS SANTOS CALDAS.** Residente e domiciliado na Fazenda Escondida, Agua azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW085789038115060219111 3 e do RG nº 12376680, e inscrito no CPF sob o nº 857.890.381-15.

Nº. 24 – SRA. **ROSIMAR DA ROCHA BERNALDO.** Residente e domiciliado na Projeto Cazulo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW062306537291040119105 7 e do RG nº 4008137, e inscrito no CPF sob o nº 623.065.372-91.

Nº. 25 – SR. **EDILSON COSTA.** Residente e domiciliado na PA Casulo Salto da Esperança, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW065325842234060218124 4 e do RG nº 3809632, e inscrito no CPF sob o nº 653.258.422-34.

Nº. 26 – SR. **ELEVAICY ALVES DE MIRANDA.** Residente e domiciliado no Sitio dois irmãos, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW092111114120061118115 8 e do RG nº 4159174, e inscrito no CPF sob o nº 921.111.141-20.

Nº. 27 – SR. **MARCOS DANTAS CARVALHO.** Residente e domiciliado na Rua floresta, nº167, Tanaka II, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW090421736100280218050 4 e do RG nº 3152079, e inscrito no CPF sob o nº 904.217.361-00.

Nº. 28 – SR. **JOSE CARVALHO.** Residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW002652579134220218041 8 e do RG nº 99984, e inscrito no CPF sob o nº 227.156.142-68.

Nº. 29 – SRA. **IRENE DOS SANTOS SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, casa 7, Setor Chácaras Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW000423634208260118004 4 e do RG nº 5905210, e inscrito no CPF sob o nº 004.236.342-08.

Nº. 30 – SR. **ANTONIO ANANIAS NICACIO.** Residente e domiciliado na PA Escalada do Norte II lote 28, vila Vale do Araguaia - Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW053081943434260218035 5 e do RG nº 4976011, e inscrito no CPF sob o nº 530.814.434-34.

Nº. 31 – SR. **ANTONIO FRANKLINO DA COSTA.** Residente e domiciliado na rua Dois s/n (pds Joao Canudo) Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW001734015225314111804 2 8 e do RG nº 5549013, e inscrito no CPF sob o nº 173.401.522-53.

Nº. 32 – SR. **FABIO ALVES DE MIRANDA.** Residente e domiciliado na Zona Rural Projeto Casulo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW073494640297250917085 6 e do RG nº 4676193, e inscrito no CPF sob o nº 734.946.402-97.

Nº. 33 – SR. **MARCILIO SOARES BRANCO.** Residente e domiciliado no Sitio Agua Rosa Monte Castelo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072158298634030718111 0 e do RG nº 12449817, e inscrito no CPF sob o nº 721.582.986-34.

Nº. 34 – SR. **EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliado no Sitio São Jose, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW023531150200150219095 4 e do RG nº 2396880, e inscrito no CPF sob o nº 235.311.502-00.

Nº. 35 – SRA. **ALZENIRA DE JESUS LIMA SOUSA.** Residente e domiciliado NA Ep s/n entrada do Pontão, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW077336640206111218052 5 e do RG nº 6418948, e inscrito no CPF sob o nº 773.366.402-06.

Nº. 36 – SRA. **SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA.** Residente e domiciliado SVS Josino pe/ 10 sitio salmo 23, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072949376215121118045 5 e do RG nº 4569022, e inscrito no CPF sob o nº 729.493.762-15.

Nº. 37 – SRA. **MARLUCIA ALVES DE ARAUJO.** Residente e domiciliado na rua Santos Dumont nº 1252, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW077914058149141118111 2 e do RG nº 206573, e inscrito no CPF sob o nº 779.140.581-49.

Nº. 38 – SR. **ELIAS FAGUNDES DA SILVA.** Residente e domiciliado Projeto Casulo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW029321123253181017055 2 e do RG nº 1608885, e inscrito no CPF sob o nº 293.211.232-53.

Nº. 39 – SR. **DORIVAL GOMES DAVID.** Residente e domiciliado rua Marechal Rondon s/n fundo Itamaraty, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW033030782115071118042 9 e do RG nº 3385090, e inscrito no CPF sob o nº 330.307.821-15.

Nº. 40 – SR. **MACIEL DANTAS CARVALHO.** Residente e domiciliado no Sitio V Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW000415002109080219035 0 e do RG nº 3787722, e inscrito no CPF sob o nº 004.150.021-09.

Nº. 41 – SR. **IRENO ANISIO PESSOA.** Residente e domiciliado PA Escalada do Norte, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW069972400115290618111 5 e do RG nº 1027749, e inscrito no CPF sob o nº 699.724.001-15.

Nº. 42 – SRA. **LARISSA CASTRO SANTOS.** Residente e domiciliado Sitio Boas Novas, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW003663509273221118122 0 e do RG nº 7620980, e inscrito no CPF sob o nº 036.635.092-73.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019/SEMED,** apresentado pela Comissão de licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 12 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9956858E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMOS DE CREDENCIAMENTOS - CHAMADA PÚBLICA - 01/2019/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 2 –** SR. **ANTONIO VIEIRA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua

das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW057837856287280213043 7 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 1 – SR. ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS,** Residente e domiciliado na Vila São José do Araguaia, Lote 44, cordenadas:06º51'09.1", Sitio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00718067525311031301 53 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 13 – SRA. GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES**. Residente e domiciliado no sitio Gardênia Xinguarinha, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05610406528712111805 25 e do RG nº 6795180, e inscrito no CPF sob o nº 023.849.982-00, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do**: Nº. 17 – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA- COOAF-AMAZONIA.** localizada, Av. São Geraldo, Nº 174, Eldorado dos Carajás – Pará, portador da DAP nº SDW22082665000115071710 32, Representado pelo SR. Jose Edivan Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 621.500.492-87, RG nº 3375526 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. São Geraldo n º 59 Km 100 Eldorado dos Carajás - PA, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do**: Nº. 16 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS** . localizada na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro rio Verde, Parauapebas – Pará, portador da DAP nº SDW02412359000117101805 40, Representado pelo SR. Mauro Melo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, RG nº 3552584, residente e domiciliado na estrada ferrovia km 08, Palmares Sul-Parauapebas - PA, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 15 – SR. MARCOS GONÇALVES DE MELO**. Residente e domiciliado na rua dez, s/n setor Itamaraty, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07577010529113111812 14 e do RG nº 4676208 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 757.701.502-91, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação

nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do**: Nº. 18 – SR. NATAM CARNEIRO SANTOS**. Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós,, nº 840, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW025975153204220218045 7 e do RG nº 1839047, e inscrito no CPF sob o nº 259751532-04. PA, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 19 – SRA. RONIA ALVES BARROS**. Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós, nº 1044, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW093375174187051217051 7 e do RG nº 4338988, e inscrito no CPF sob o nº 93.3751741-87, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 14 – SRA. VANILDA LEAO ALVES DE CARVALHO**. Residente e domiciliado no Sitio Tapiri , Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW061788708253130818115 4 e do RG nº 5868849, e inscrito no CPF sob o nº 617.887.082-53, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 6 – SR. ANACLETO ALVES DE LIMA**. Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 28, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0088774240412180104 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 088.774.244-00, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 35 – SRA. ALZENIRA DE JESUS LIMA SOUSA**. Residente e domiciliado NA Ep s/n entrada do Pontão, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07733664020611121805 25 e do RG nº 6418948, e inscrito no CPF sob o nº 773.366.402-06, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX

CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 30 – SR. ANTONIO ANANIAS NICACIO**. Residente e domiciliado na PA Escalada do Norte II lote 28, vila Vale do Araguaia - Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05308194343426021803 55 e do RG nº 4976011, e inscrito no CPF sob o nº 530.814.434-34, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 31 – SR. ANTONIO FRANKLINO DA COSTA**. Residente e domiciliado na rua Dois s/n (pds Joao Canudo) Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00173401522531411180428 e do RG nº 5549013, e inscrito no CPF sob o nº 173.401.522-53, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 11 – SR. DEUSDEDITE SEPTIMO RAMOS NETO**. Residente e domiciliado na Rua Platina Qd 4 Nº 5, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00194241220713071700309 e do RG nº 6006480 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 5 –** SR. **DIARNEY SAMPAIO RAMOS.** Residente e domiciliado na Fazenda Ribassaia, Zona Rural, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW03186504627222021804 44 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 39 – SR. DORIVAL GOMES DAVID**. Residente e domiciliado rua Marechal Rondon s/n fundo Itamaraty, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW03303078211507111804 29 e do RG nº 3385090, e inscrito no CPF sob o nº 330.307.821-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 7 –** SR. **DORVALINO BERALDO FERNANDES.** Residente e domiciliado na Rua Inharé, S/N, Centro, Sapucaia – Pará, portador da DAP nº SDW01855511222150503151121 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que

serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **EDILSON COSTA**. Residente e domiciliado na PA Casulo Salto da Esperança, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0653258422340602181244 e do RG nº 3809632, e inscrito no CPF sob o nº 653.258.422-34, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 26 – SR. ELEVAICY ALVES DE MIRANDA**. Residente e domiciliado no Sitio dois irmãos, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0921111141200611181158 e do RG nº 4159174, e inscrito no CPF sob o nº 921.111.141-20, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 38 – SR. ELIAS FAGUNDES DA SILVA**. Residente e domiciliado Projeto Casulo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0293211232531810170552 e do RG nº 1608885, e inscrito no CPF sob o nº 293.211.232-53, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 20 – SRA. EVELIN SOUSA RAMOS**. Residente e domiciliado Na rua Platina qd. H, Lt. 06, Nova Xinguara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0032932962622601180404 e do RG nº 7121388, e inscrito no CPF sob o nº 032.932.962-62, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 34 – SR. EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliado no Sitio São Jose, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0235311502001502190954 e do RG nº 2396880, e inscrito no CPF sob o nº 235.311.502-00, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: Nº. **32 – SR. FABIO ALVES DE MIRANDA.** Residente e domiciliado na Zona Rural Projeto Casulo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW073494640297250917085 6 e do RG nº 4676193, e inscrito no CPF sob o nº 734.946.402-97, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 21 – SRA. IONE ALVES DE SOUSA**. Residente e domiciliado Na rua Tupã Ciretã, Lt. 160, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW022715371268290517100 2 e do RG nº 4008153, e inscrito no CPF sob o nº 227153712-68, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 29 – SRA. IRENE DOS SANTOS SILVA**. Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, casa 7, Setor Chácaras Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00042363420826011800404 e do RG nº 5905210, e inscrito no CPF sob o nº 004.236.342-08, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 41 – SR. IRENO ANISIO PESSOA**. Residente e domiciliado PA Escalada do Norte, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW06997240011529061811 15 e do RG nº 1027749, e inscrito no CPF sob o nº 699.724.001-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: Nº. **28 – SR. JOSE CARVALHO**. Residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00265257913422021804 18 e do RG nº 99984, e inscrito no CPF sob o nº 227.156.142-68, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 12 – SR. JOSE DE SOUZA OLIVEIRA**. Residente e domiciliado na Fazenda 3j, Gleba dos 300, Zona Rural, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW09980350172220218042 7 e do RG nº 2695125 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 099.803.501-72, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação

nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 42 – SRA. LARISSA CASTRO SANTOS**. Residente e domiciliado Sitio Boas Novas, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW00366350927322111812220 e do RG nº 7620980, e inscrito no CPF sob o nº 036.635.092-73, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 40 – SR. MACIEL DANTAS CARVALHO**. Residente e domiciliado no Sitio V Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00041500210908021903 50 e do RG nº 3787722, e inscrito no CPF sob o nº 004.150.021-09, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 33 – SR. MARCILIO SOARES BRANCO**. Residente e domiciliado no Sitio Agua Rosa Monte Castelo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07215829863403071811 10 e do RG nº 12449817, e inscrito no CPF sob o nº 721.582.986-34, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 27 – SR. MARCOS DANTAS CARVALHO**. Residente e domiciliado na Rua floresta, nº167, Tanaka II, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW09042173610028021805 04 e do RG nº 3152079, e inscrito no CPF sob o nº 904.217.361-00 , no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 37 – SRA. MARLUCIA ALVES DE ARAUJO**. Residente e domiciliado na rua Santos Dumont nº 1252, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07791405814914111811 12 e do RG nº 206573, e inscrito no CPF sob o nº 779.140.581-49, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX

CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 22 –** SR. **NILTON PEREIRA DA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, Xinguara– Pará, portador da DAP nº SDW069790574215191016041 9 e do RG nº 3953631, e inscrito no CPF sob o nº 697.905.742-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 3 –** SR. **OSEIAS CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado no PA - Sitio Bom Retiro, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW062297732287 2811130309 e do RG nº 2920887 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 10 –** SR. **PEDRO CARNEIRO DE ARAÚJO.** Residente e domiciliado no Sitio São Pedro, Gleba Poço Rico, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW026430452115130415120 0 e do RG nº 1.605.981 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 264.304.521-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do**: Nº. 23 – SR. PERSON DOS SANTOS CALDAS**. Residente e domiciliado na Fazenda Escondida, Agua azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW085789038 1150602191113 e do RG nº 12376680, e inscrito no CPF sob o nº 857.890.381-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 4 –** SRA. **ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA.** Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraiso do Araguaia, Fazenda Monte das Oliveiras, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072428457268251013090 6 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 24 – SRA. ROSIMAR DA ROCHA BERNALDO**. Residente e domiciliado na Projeto Cazulo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW062306537291040119105 7 e do RG nº 4008137, e inscrito no CPF sob o nº 623.065.372-91, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 35 – SRA. SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA**. Residente e domiciliado SVS Josino pe/ 10 sitio salmo 23, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072949376215121118045 5 e do RG nº 4569022, e inscrito no CPF sob o nº 729.493.762-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 8 – SR. VILTON NICO FERREIRA.** Residente e domiciliado na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW027156494104040119101 1 e do RG nº 4.454.669 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 271.564.941-04, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.023/2018, de 03 de Dezembro de dois mil e dezoito (2018). Referente ao credenciamento do: **Nº. 9 – SR. WILIAN PEREIRA DA SILVA**. Residente e domiciliado no Sitio Vento Monte Castelo, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW058973494104160418102 5 e do RG nº 1939326 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 589.734.941-04, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 13 de Março de 2019.
.
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DBB7C7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA - 01/2019/SEMED

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 014/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS.** Residente e domiciliado na Vila São José do Araguaia, Lote 44, cordenadas:06º51'09.1", Sitio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW007180675253050041702l3 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53.

VALOR TOTAL R$ **19.999,44 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 015/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **ANTONIO VIEIRA SILVA**. Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0578378562872802130437 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87.

VALOR TOTAL R$ **19.751,34 (Dezenove mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 016/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **OSEIAS CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado no PA- Sitio
Bom Retiro, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0622977322811130309 e do RG nº 2920887 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87.

VALOR TOTAL R$ **19.999,32 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 017/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA**. Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraiso do Araguaia, Fazenda Monte das Oliveiras, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072428457268251013090 6 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68.

VALOR TOTAL R$ **20.000,17 (vinte mil e dezessete centavos)**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 018/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **DIARNEY SAMPAIO RAMOS**. Residente e domiciliado na Fazenda Ribasaia, Zona Rural, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº S SDW031865046272220218044 4 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-7.

VALOR TOTAL R$ **20.001,36 (vinte um mil um real e trinta e seis centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 019/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **SR. ANACLETO ALVES DE LIMA**. Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 28, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW008877424041218010 4 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 088.774.244-00.

VALOR TOTAL R$ **19.999,62 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 020/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SR. DORVALINO BERALDO FERNANDES**. Residente e domiciliado na Rua Inharé, S/N, Centro, Sapucaia – Pará, portador da DAP nº SDW018555112222150503151121 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15.

VALOR TOTAL R$ **19.970,72 (dezenove mil novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 021/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SR. VILTON NICO FERREIRA**. Residente e domiciliado na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW027156494104090315054 4 e do RG nº 4.454.669 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 271.564.941-041222150503151121 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15.

VALOR TOTAL R$ **20.062,85 (Vinte mil sessenta e dois reais oitenta e cinco centavos)**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 022/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SR. WILIAN PEREIRA DA SILVA**. Residente e domiciliado no Sitio Vento Monte Castelo, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW058973494104160418102 5 e do RG nº 1939326 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 589.734.941-04.

VALOR TOTAL R$ **20.000,38 (vinte mil e trinta e oito centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 023/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SR. PEDRO CARNEIRO DE ARAÚJO**. Residente e domiciliado no Sitio São Pedro, Gleba Poço Rico, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW026430452115130415120 0 e do RG nº 1.605.981 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 264.304.521-15.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.999,80 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 024/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SR. DEUSDEDITE SEPTIMO RAMOS NETO**. Residente e domiciliado na Rua Platina Qd 4 Nº 5, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW001942412207130717003 09 e do RG nº 6006480 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.999,32 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 025/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SR. JOSE DE SOUZA OLIVEIRA**. Residente e domiciliado na Fazenda 3j, Gleba dos 300, Zona Rural, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW099803501722202180427 e do RG nº 2695125 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 099.803.501-72.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.999,39 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 026/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SRa. GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES.** Residente e domiciliado no sitio Gardênia Xinguarinha, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW056104065287121118052 5e do RG nº 6795180, e inscrito no CPF sob o nº 023.849.982-00.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.003,08 (vinte mil três reais e oito centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 027/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SRa. VANILDA LEAO ALVES DE CARVALHO.** Residente e domiciliado no Sitio Tapiri , Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW061788708253130818115 4 e do RG nº 5868849, e inscrito no CPF sob o nº 617.887.082-53.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.199,90 (vinte mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 028/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SR. MARCOS GONÇALVES DE MELO.** Residente e domiciliado na rua dez, s/n setor Itamaraty, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW075770105291131118121 4 e do RG nº 4676208 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 757.701.502-91

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.994,84 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 029/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS**, localizada na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro rio Verde, Parauapebas – Pará, portador da DAP nº SDW024123590001020517104 5, Representado pelo SR. Mauro Melo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, RG nº 3552584, residente e domiciliado na estrada ferrovia km 08, Palmares Sul-Parauapebas – PA.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 657.700,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos reais).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 030/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação

nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA- COOAF-AMAZONIA.** localizada, Av. São Geraldo, Nº 174, Eldorado dos Carajás – Pará, portador da DAP nº SDW220826650001150717103 2, e CNPJ: 22.082.665/0001-24 Representado pelo SR. Jose Edivan Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 621.500.492-87.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 486.540,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta reais).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 031/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **NATAM CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós,, nº 840, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW025975153204220218045 7 e do RG nº 1839047, e inscrito no CPF sob o nº 259751532-04.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.999,44 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 032/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo

Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **RONIA ALVES BARROS.** Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós, nº 1044, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW093375174187051217051 7 e do RG nº 4338988, e inscrito no CPF sob o nº 93.3751741-87

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.000,28 (vinte mil reais e vinte oito centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 033/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **EVELIN SOUSA RAMOS.** Residente e domiciliado Na rua Platina qd. H, Lt. 06, Nova Xinguara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00329329626226011804 04 e do RG nº 7121388, e inscrito no CPF sob o nº 032.932.962-62.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 034/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **IONE ALVES DE SOUSA.** Residente e domiciliado Na rua Tupã Ciretã, Lt. 160, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW022715371268290517100 2 e do RG nº 4008153, e inscrito no CPF sob o nº 227.153.712-68.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.000,03 (vinte mil reais e três centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 035/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **NILTON PEREIRA DA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, Xinguara– Pará, portador da DAP nº SDW069790574215191016041 9 e do RG nº 3953631, e inscrito no CPF sob o nº 697.905.742-15.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.000,91 (Vinte mil reais e noventa e um centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 036/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **PERSON DOS SANTOS CALDAS.** Residente e domiciliado na Fazenda Escondida, Agua azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0857890381150602191113 e do RG nº 12376680, e inscrito no CPF sob o nº 857.890.381-15.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.000,91 (Vinte mil reais e noventa e um centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 037/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **ROSIMAR DA ROCHA BERNAL**DO. Residente e domiciliado na Projeto Cazulo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW062306537291040119 1057 e do RG nº 4008137, e inscrito no CPF sob o nº 623.065.372-91.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.002,52 (vinte mil dois reais e cinquenta e dois centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 038/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **EDILSON COSTA.** Residente e domiciliado na PA Casulo Salto da Esperança, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0653258422340602181244 e do RG nº 3809632, e inscrito no CPF sob o nº 653.258.422-34.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.001,36 (vinte mil um real e trinta e seis centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 039/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **ELEVAICY ALVES DE MIRANDA.** Residente e domiciliado no Sitio dois irmãos, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW092111114120061118115 8 e do RG nº 7484369, e inscrito no CPF sob o nº 921.111.141-20.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.997,76 (Dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 040/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MARCOS DANTAS CARVALHO**. Residente e domiciliado na Rua floresta, nº167, Tanaka II, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW090421736100280218050 4 e do RG nº 3152079, e inscrito no CPF sob o nº 904.217.361-00.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.048,62 (Vinte mil quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 041/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **JOSE CARVALHO**. Residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW002652579134220218041 8 e do RG nº 99984, e inscrito no CPF sob o nº 227.156.142-68.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.000,01 (vinte mil e um centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 042/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **IRENE DOS SANTOS SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, casa 7, Setor Chácaras Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW000423634208260118004 04 e do RG nº 5905210, e inscrito no CPF sob o nº 004.236.342-08.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.998,55 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 043/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **ANTONIO ANANIAS NICACIO**. Residente e domiciliado na PA Escalada do Norte II lote 28, vila Vale do Araguaia - Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW053081943434260218035 5 e do RG nº 4976011, e inscrito no CPF sob o nº 530.814.434-34.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.998,20 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 044/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **ANTONIO FRANKLINO DA COSTA.** Residente e domiciliado na rua Dois s/n (pds Joao Canudo) Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW001734015225314111804 28 e do RG nº 5549013, e inscrito no CPF sob o nº 173.401.522-53.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.388,80 (Dezenove mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 045/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **FABIO ALVES DE MIRANDA.** Residente e domiciliado na Zona Rural Projeto Casulo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW073494640297250917085 6 e do RG nº 4676193, e inscrito no CPF sob o nº 734.946.402-97.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.000,82 (VINTE MIL REAIS E OITENTA E DOIS centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 046/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MARCILIO SOARES BRANCO.** Residente e domiciliado no Sitio Agua Rosa Monte Castelo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072158298634030718111O e do RG nº 12449817, e inscrito no CPF sob o nº 721.582.986-34.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.001,52 (VINTE MIL um real e cinquenta e dois centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 047/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliado no Sitio São Jose, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02353115020015021909 54 e do RG nº 2396880, e inscrito no CPF sob o nº 235.311.502-00.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 048/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **ALZENIRA DE JESUS LIMA SOUSA.** Residente e domiciliado NA Ep s/n entrada do Pontão, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW077336640206111218052 5 e do RG nº 6418948, e inscrito no CPF sob o nº 773.366.402-06.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.003,26 (VINTE MIL TRES REAIS E VINTE SEIS).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 049/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA.** Residente e domiciliado SVS Josino pe/ 10 sitio salmo 23, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072949376215121118045 5 e do RG nº 4569022, e inscrito no CPF sob o nº 729.493.762-15.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.999,98 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REIAS E NOVENTA E OITO).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 050/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MARLUCIA ALVES DE ARAUJO.** Residente e domiciliado na rua Santos Dumont nº 1252, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07791405814914111811 12 e do RG nº 206573, e inscrito no CPF sob o nº 779.140.581-49.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.002,28 (VINTE MIL DOIS REAIS E VINTE OITO CENTAVOS).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 051/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de

Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **ELIAS FAGUNDES DA SILVA.** Residente e domiciliado Projeto Casulo, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW029321123253181017055 2 e do RG nº 1608885, e inscrito no CPF sob o nº 293.211.232-53.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.999,34 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 052/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **DORIVAL GOMES DAVID.** Residente e domiciliado rua Marechal Rondon s/n fundo Itamaraty, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW033030782115071118042 9 e do RG nº 3385090, e inscrito no CPF sob o nº 330.307.821-15.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.999,92 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 053/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MACIEL DANTAS CARVALHO.** Residente e domiciliado no Sitio V Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW000415002109080219035O e do RG nº 3787722, e inscrito no CPF sob o nº 004.150.021-09.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.998,60 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 054/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **IRENO ANISIO PESSOA.** Residente e domiciliado PA Escalada do Norte, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW06997240011529061811l5 e do RG nº 1027749, e inscrito no CPF sob o nº 699.724.001-15.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 19.997,97 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 055/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2019/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 12.361.0009.2169 – Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creches) PNAEC.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar Ensino Fundamental – PNAE.
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **LARISSA CASTRO SANTOS.** Residente e domiciliado Sitio Boas Novas, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW00366350927322111812l0 e do RG nº 7620980, e inscrito no CPF sob o nº 036.635.092-73.

VALOR TOTAL R$ **VALOR TOTAL R$ 20.000,76 (VINTE MIL REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 15 de Março de 2019

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D165D38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO = ANÁLISE DE RECURSO - PREGÃO - 007 - 2019 - MERENDA - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 007/2019/SEMED

ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO

Senhor Prefeito,

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (3) de dois mil e dezenove (2019), às onze horas, na sala de licitações, da **Prefeitura Municipal de Xinguara**, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, designado pela Portaria n.º 2.022/2018, de 3 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio, os senhores: **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR, DANYARA SOUSA RODRIGUES, DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA,** para análise de recurso apresentado pela licitante **Nº 5 – FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI.** Estabelecida a Rodovia PA 150, s/n, km 04, anexo ao Projeto Casulo, Zona Rural, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ nº. 30.851.206/0001-96, Insc. Estadual 16.608.756-1, email: friosulalimentos1@gmail.com, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2019/SEMED, cujo objeto é** o Registro de preços para compra futura de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

DOS FATOS:

No dia 1º de março de 2019, às 9:00 horas, foi aberta sessão para recebimento, abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/SEMED,** constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX.**

As Licitantes se apresentaram por representantes legalmente credenciados, portando a declaração de habilitação, os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, ficando ambas aptas a prosseguirem na licitação em questão.

As propostas apresentadas por todos os licitantes foram classificadas no referido certame.

Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma: **Nº 1 – PAPEL ARTE EIRELI - ME,** ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 13, no valor de R$ 695,00 (Seiscentos e Noventa e cinco reais), 15, no valor de R$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete mil e Trezentos reais). A Firma **Nº 2 – BORGES E CARDOSO LTDA-EPP,** ficou classificada em primeiro lugar com os LOTES: nº 01, no valor de R$ 349.000,00 (Trezentos e Quarenta e Nove mil reais), 02, no valor de R$ 49.860,00 (Quarenta e Nove mil Oitocentos e Sessenta reais), 11, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), 14, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), 16, no valor de R$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove mil reais), 17, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), 18, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). A firma **Nº 3 – SÉRGIO BANDEIRA DA ROCHA ME,** ficou classificada em primeiro lugar com o LOTE: nº 10, no valor de R$ 117.900,00 (Cento e Dezessete mil e Novecentos reais). A firma **Nº 4 – SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA,** ficou classificada em primeiro lugar com os LOTES: nº 7, no valor de R$ 179.900,00 (Cento e Setenta e Nove mil e Novecentos reais), 09, no valor de R$ 50.990,00 (Cinquenta mil Novecentos e Noventa reais) 12, no valor de R$ 74.990,00 (Setenta e Quatro mil Novecentos e Noventa reais). A firma **Nº 6 – CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP,** ficou classificada em primeiro lugar com o LOTE: nº 04, no valor de R$ 208.000,00 (Duzentos e Oito mil reais). Afirma **Nº 7 – MARIA L G DE SOUSA EIRELLI – EPP,** ficou classificada em primeiro lugar com o LOTE: nº 19, no valor de R$ 151.800,00 (Cento e Cinquenta e um mil e Oitocentos reais). A firma **N - 8 – M J COMERCIAL LTDA – ME,** ficou classificada em primeiro lugar com os LOTES: nº 6, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos reais), 08, no valor de R$ 32.500,00 (Trinta e Dois mil e Quinhentos reais). A firma **N - 9 – MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELLI – ME,** ficou classificada em primeiro lugar com o LOTE: nº 03, no valor de R$ 304.000,00 (Trezentos e Quatro mil reais). A firma **Nº 10 – WL RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** ficou classificada em primeiro lugar com os LOTES: nº 05, no valor de R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco mil reais).

Em seguida foi procedida à abertura do envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, que depois de analisados, foram considerados pelo Pregoeiro suficientes, ficando ambas habilitadas no certame.

O Pregoeiro proclama vencedora desta licitação as firmas: O Pregoeiro proclama vencedoras desta licitação as Licitantes: **Nº 1 – PAPEL ARTE EIRELI - ME,** com os lotes, nº 13 e 15. **BORGES E CARDOSO LTDA-EPP,** com os lotes, nº 01, 02, 11, 14, 16, 17 e 18. Nº 3 – **SÉRGIO BANDEIRA DA ROCHA ME**, com o lote, nº 10. **Nº 4 – SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA**, com os lotes, nº 07, 09 e 12. **Nº 6 – CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP,** com o lote, nº 04. **Nº 7 – MARIA L G DE SOUSA EIRELLI – EPP,** com os lotes, nº 19. A firma **N - 8 – M J COMERCIAL LTDA – ME,** com os lotes, nº 06 e 08. **N - 9 – MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELLI – ME,** com o lote, nº 03. **Nº 10 – WL RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** com o lote, nº 05.

A representante da licitante **Nº 5 – FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI,** manifestou a intenção de recorrer alegando que as marcas apresentadas pela licitante **Nº 2 – BORGES E CARDOSO LTDA-EPP,** em todos os itens do lote nº 01, não possuem registro no Ministério da Agricultura e Anvisa, conforme solicita o Edital.

DOS PRAZOS:

O item 10 do edital do pregão estabelece o prazo de 3 dias para apresentação de recursos, como nenhuma contagem de prazo se inicia ou termina em dias não úteis, o recurso foi apresentado em tempo hábil, em razão de que por ocasião do feriado de carnaval, o primeiro dia de expediente desta prefeitura, após a sessão, foi o dia 7 de março ano corrente, portanto o prazo para apresentação de recurso foi encerrado em 11/03/2019. O prazo para apresentação de Contrarrazões é de igual número de dias e foi iniciado após o encerramento do prazo para recurso, bem como do envio do mesmo às licitantes concorrentes. a contagem dos prazos para apresentação de contra razões teve início em 12/03 e findado em 15/03/2019, dessa forma, o recurso da licitante **Nº 5 – FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI,** foi apresentado em tempo hábil.

O pregoeiro tem o prazo de 5 (cinco) dias uteis para responder os recursos apresentados e encaminhar a autoridade superior para decisão em igual número de dias.

Não houve apresentação de Contrarrazões em tempo hábil.

As alegações da recorrente no que se refere à marca apresentada em todos os itens do lote nº 1, são relevantes, devido ao fato de que a licitante primeira colocada, não comprovou que possui os produtos embalados de acordo com as exigências contidas no Edital do Pregão para a marca apresentada em sua proposta, que no Termo de Referência do Edital especifica:

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNI	V. TOTAL
ESPECIFICAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA						
LOTE Nº 1						
1	20.000	kg	CARNE MOÍDA CONGELADA – Carne 2ª de boa qualidade – embalagem a vácuo 500 g, em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99		14,62	292.400,00
2	2.000	KG	CARNE DE BOI - TIPO: MÚSCULO - Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, peso de 1 a 2 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99		13,94	27.880,00
3	3.000	KG	CARNE BOVINA 2ª CATEGORIA– Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, peso de 1 a 2 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99		19,29	57.870,00
4	3.000	KG	CHARQUE- carne bovina cortada em mantas, salgada e seca ao sol ou por processos afins, embalagem primária transparente contendo nome, carimbo do SIF do estabelecimento do produtor. Etiqueta com lote e validade do produto, de acordo com legislação vigente, embalagem a vácuo de 1 kg		11,99	35.970,00
5	3.000	PCT	CHARQUE- carne bovina cortada em mantas, salgada e seca ao sol ou por processos afins, embalagem primária transparente contendo nome, carimbo do SIF do estabelecimento do produtor. Etiqueta com lote e validade do produto, de acordo com legislação vigente, embalagem a vácuo de 5 kg		24,49	73.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01 R$ 487.590,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)						487.590,00

Este pregoeiro zelando pela lisura do certame fez prevalecer de forma isonômica, imparcial e dentro da legalidade do procedimento licitatório a opção de acatar a argumentação da recorrente, no que se refere ao LOTE nº 1, em todos os seus itens.
Neste aspecto, frisa-se que as argumentações trazidas pela recorrente são relevantes e devem prosperar, a considerar que ao Pregoeiro e de acordo com a as orientações jurídicas inseridas pelo Decreto Federal n. 5.450/2005 cabe o exercício da prerrogativa administrativa de sanar erros e falhas que não alterem a substancia das propostas, o que faço conforme a atividade administrativa como a competividade, razoabilidade e eficiência de forma a não prejudicar o procedimento e tampouco as partes envolvidas. Usando de minhas prerrogativas resolvo acatar as alegações da recorrente, desclassificando a proposta da licitante primeira colocada em seu LOTE Nº 1.
Aceitar as considerações trazidas pela Recorrente, reflete diretamente em assegurar os princípios norteadores da administração publica, julgando de forma imparcial e atendendo à opção mais vantajosa à administração pública, ente ao qual estamos legalmente vinculados.

Este Pregoeiro usando prerrogativas que lhe são atribuídas pelo Edital do Pregão, resolve refazer a sua decisão, desclassificando a proposta da recorrida, no Lote nº 01, ficando mantidas nesse caso, as ofertas proferidas na fase de lances verbais.
Portanto, Senhor Prefeito, por todo o exposto acima, este Pregoeiro **RESOLVE MODIFICAR** a sua decisão, visto que acatou as alegações da Recorrente referente à a desclassificação do Lote nº 1 da proposta da Licitante **Nº 2 – BORGES E CARDOSO LTDA-EPP.** Estabelecida Rua Cruz e Souza, nº 620, Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-060, inscrita no CNPJ nº. 17.339.591/0001-29, e, encaminha os autos do Processo Administrativo de Licitação nº 008/2019/PMX, PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 007/2019/PMX, devidamente informado para decisão de Vossa Excelência.

É o RELATÓRIO.

Xinguara/PA, 21 de março de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. nº 2.022/2019/GP

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro
Port. nº 2.022/2019/GP

DANYARA DE SOUSA RODRIGUES
Equipe de Apoio
Port. nº 2.022/2019/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:A084ECAC

